

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018



Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Ano 2018

O presente Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União, que regulamentam a matéria (IN 63/2010 , DN 170/2018 e Portaria 369/2018), demonstra aos órgão de controle e à população em geral os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício 2018, traduzindo a Estrutura de Governança e os Valores Institucionais que norteiam a atuação do Tribunal - Ética, Transparência, Celeridade, Acessibilidade, Responsabilidade Socioambiental, etc. , bem assim, o resultado das ações implantadas para o alcance dos Objetivos Estratégicos, visando sempre o gerenciamento eficiente dos recursos e a agregação de valor aos serviços oferecidos à sociedade.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

- 1 Visão Geral da Organização
- 2 Planejamento Estratégico e Governança
- 3 Gestão de Riscos e Controles Internos
- 4 Resultados da Gestão
- 5 Prestação Jurisdicional
- 6 Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão
- 7 Demonstrações Contábeis
- 8 Outras Informações Relevantes
- 9 Anexos e Apêndices

PALAVRA DO PRESIDENTE

O exercício de 2018 foi especialmente desafiador para a gestão que, além da execução das atividades ordinárias para funcionamento regular do Tribunal e da implementação das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais, necessitou dedicar-se às atividades do processo eleitoral para a realização das eleições gerais. Tudo isso sem olvidar do compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados.

Neste sentido, o Plano de Gestão 2018 foi elaborado tendo como diretrizes o aperfeiçoamento da governança e da gestão, a celeridade processual, o fortalecimento da segurança e da transparência do processo Eleitoral, o combate à corrupção e à improbidade administrativa e a garantia dos direitos de cidadania, alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

As estratégias do Plano de Gestão em tela foram operacionalizadas por meio do Plano de Ação 2018, com destaque para as ações de implantação da gestão de riscos, do acesso à informação, da formação política de jovens eleitores, e da execução e do acompanhamento dos 24 projetos do Planejamento Integrado das Eleições, ressaltando-se a segurança do processo eleitoral, a prestação jurisdicional e a logística das eleições.

Para assegurar o alinhamento e promover a governança das estratégias da gestão, foi realizada uma reunião geral, em 20/3/2018, que contou com a participação de todas as unidades deste Tribunal e Zonas Eleitorais. Nesta oportunidade foi, também, apresentado o novo direcionamento orçamentário imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, que obrigou forte contenção de gastos públicos, ao qual o planejamento deste Tribunal necessitou adequar-se.

Como resultado das ações executadas no exercício, este tribunal observou substancial incremento da comunicação e da transparência institucional, especialmente no compartilhamento de conteúdo nas redes sociais, meio cada vez mais importante para a difusão de informação e comunicação com o público externo; fortalecimento da governança, resultante da intensificação da prática de reuniões de acompanhamento da execução do planejamento e da

implantação da metodologia de gestão de riscos, em decorrência da qual foram mapeados 13 processos e sete rotinas do macroprocesso de contratações; no fomento e proteção da memória eleitoral, com destaque para a exposição multimídia dos “86 anos do Voto Feminino e a Mulher nos Espaços de Poder”; no expressivo número de pessoas (12.000) alcançadas pelas ações de cidadania promovidas por este Tribunal através da EJE, bem como pelas ações que garantiram a segurança das eleições, que abrangeram desde a segurança das urnas e dos locais de votação, até a proteção à lisura do voto, por meio de canal de recepção e tratamento de notícias de ilícitos eleitorais, que registrou 212 denúncias e 4.638 pedidos de informação.

Na prestação jurisdicional, a celeridade dos atos processuais proporcionou o julgamento de 1.269 processos no 2º Grau, com destaque para os processos de registro de candidatura e prestação de contas dos candidatos eleitos, ressaltando-se que no 2º Grau a prestação jurisdicional foi 100% eletrônica. A prestação jurisdicional de 1º Grau foi efetivada em 3.255 processos, entre os quais apenas 26 ficaram sem tramitação por tempo superior a 30 dias, obtendo-se, assim, excelente performance no ranking nacional deste indicador. O desempenho da prestação jurisdicional no 1º e 2º Graus de jurisdição asseguraram bons índices de cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ, com 91% de cumprimento da Meta 1 e 110% de cumprimento da Meta 2.

Não obstante os bons resultados obtidos pela gestão - que registra índice de 86,86% de alcance dos indicadores de desempenho, considerados os índices parciais e integrais dos 29 indicadores válidos para o período - o esforço desta administração pela aderência ao planejamento foi impactado por cortes orçamentários e outras intercorrências havidas no período, acarretando, por exemplo, o adiamento da última etapa do projeto de cadastramento biométrico, transferida para 2019, e o redirecionamento da força de trabalho para solução de problemas inesperados, a exemplo das eleições suplementares para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito dos municípios de Vilhena e Pimenta Bueno e do ataque à credibilidade das urnas eletrônicas promovido pelas *Fake*

News durante as eleições. Estes fatores sobrecarregaram a força de trabalho e repercutiram sobre o cumprimento de alguns dos indicadores da gestão.

Essa intercorrência enfrentada pela Justiça Eleitoral em razão das *Fake News*, que investiram contra a segurança das urnas, merece registro especial neste relato porque, por via de consequência, influenciaram os eleitores rondonienses a formular denúncias de fraude em urnas eletrônicas em Rondônia. Ao todo foram registradas 330 denúncias, que demandaram análise técnica de todas as urnas denunciadas no Estado e relatório circunstanciado, que culminou com a elaboração de orientações sobre o atendimento ao eleitor no momento do voto e a realização de duas audiências públicas para explicar à população tratar-se de pequenas falhas de funcionamento, em alguns casos, e de lentidão de processamento, em outros, e que não foram encontrados vestígios de fraude, que as urnas não haviam sido violadas e que seus dados estavam intactos.

O advento das *Fake News* demandou, também, a adoção de medidas pela Central de Segurança das Eleições do TRE-RO e por núcleos de investigação cibernética de fontes abertas para identificar e providenciar a retirada dos conteúdos falsos de circulação, que resultaram na apreensão, pela Polícia Federal de Rondônia, de um infrator, autor de conteúdo que incitava a prática de dano à urna eletrônica.

As providências tomadas para conter os efeitos negativos das *Fake News* sobre as eleições e a necessidade de mitigar este risco e evitar uma crise de confiança futura, levou a administração a conceber o Projeto ELEITOR EM PERSPECTIVA, que propõe focar o olhar da JE-RO no eleitor, oferecendo-lhe serviços, informações e conhecimentos capazes de fortalecer a confiança no processo eleitoral e nas urnas e de prepará-lo melhor para o exercício pleno da cidadania.

Por fim, com base nas ações e projetos realizados e nos resultados alcançados, concluo como exitosas as estratégias formuladas para o exercício de 2018.

Sumário

01

Visão Geral da Organização

● Corte Eleitoral	08
● Diretora e Secretários	08
● Organograma	09
● Visão Geral da Organização e Ambiente de Atuação	10
● Planejamento Integrado das Eleições	12
● Cadeia de Valor	13
● Detalhamento da Cadeia de Valor	14
● Principais parcerias	15

02

Planejamento estratégico e Governança

● Planejamento Estratégico e Governança	17
● Planejamento Estratégico Institucional do TRE/RO	18
● Sistema de Governança	19
● Prioridades da Gestão 2018	21
● Principais Canais de Comunicação com a Sociedade	23
● Carta de Serviços ao Cidadão	25
● Pesquisas	26

03

Gestão de Riscos e Controles Internos

● Gestão de Risco e Controles Internos	29
● Controle Interno e Auditorias	30

04

Resultados da Gestão

● Resultado de Gestão	32
● Painel de Indicadores	33
● Macrosdesafios e Indicadores	34
● Resultado em destaques	39
● Fake News nas Eleições 2018	40
● Audiências Públicas e Eleitor do Futuro	41
● Programa Segurança das Eleições	42
● Disque Eleição – 148	43
● Derramamento de Propaganda Eleitoral irregular	46
● Ações de Cidadania realizadas pela EJE/RO	47
● Apuração, Totalização e Divulgação de Resultados	48
● Logística de Transmissão	49
● Diplomação dos Eleitos	50

05

Prestação Jurisdicional

● Prestação Jurisdicional	52
● Prestação Jurisdicional 2º Grau	53
● Registro de Candidatura	54
● Prestação de Contas Eleitorais	55
● Fundo Partidário	58
● Anotações Partidárias	59
● Propaganda Eleitoral	60
● Pesquisas Eleitorais	61
● Metas Setoriais	62
● Metas Nacionais	63
● Prestação Jurisdicional 1º Grau	64
● Cumprimento das Metas Nacionais - CNJ	65
● Fechamento do Cadastro	68
● Inspeções e Correições realizadas	69
● Programas e Projetos	70
● Voto do Preso Provisório	71

06

Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

● Declaração da Diretora Geral	73
● Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil	74
● Gestão Orçamentária e Financeira	75
● Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações	77
● Pleitos Eleitorais	78
● Gestão Financeira	79
● Principais Desafios e Ações Futuras	82
● Gestão de Pessoas	83
● Objetivos (2017) X Executado (2018)	84
● Força de Trabalho	85
● Ações 2018	89
● Gestão de Licitações e Contratos	93
● Gestão Patrimonial e Infraestrutura	100
● Tecnologia da Informação	108
● Gestão de Custos	111

Sumário

06

Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

■ Sustentabilidade	116
■ Gestão da Informação e do Conhecimento	117
■ Acervo Bibliográfico	119
■ Resgate e Preservação da Memória Eleitoral	120
■ Comunicação Institucional	121
■ Vídeos Institucionais	123
■ Impressos Gráficos	124
■ Centro de divulgação das Eleições - CDE	126

07

Demonstrações Contábeis

■ Declaração do Contador Geral	128
■ Demonstração Contábeis	129
■ Balanço Patrimonial	129
■ Demonstração das Variações Patrimoniais	130
■ Balanço Orçamentário	131
■ Balanço Financeiro	132
■ Demonstrações dos Fluxos de Caixa	133
■ Notas Explicativas	134
■ Notas Explicativas – Balanço Patrimonial	135
■ Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais	139
■ Notas Explicativas – Balanço Orçamentário	143
■ Notas Explicativas – Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa	144
■ Outras informações relevantes	145

08

Outras Informações Relevantes

■ Processo para determinar a Materialidade das Informações	147
■ Ações perante a Justiça Federal e Juizados Especiais Cíveis	148
■ Ações Trabalhistas	150

09

Anexos e Apêndices

■ Planejamento Estratégico	152
■ Lista de Abreviações	153
■	

01

Visão Geral da Organização

1 Corte Eleitoral

2 MPE



Desembargador **SANSÃO B. SALDANHA**
Presidente



Desembargador **PAULO KIYOSHI MORI**
Vice-Presidente
/Corregedor



FLÁVIO FRAGA E SILVA
Juiz Federal



ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS P. DE SOUZA
Juíza de Direito
Até 08.02.19



GLODNER LUIZ PAULETTO
Juiz de Direito
Até 07.07.2018



ILISIR BUENO RODRIGUES
Juiz de Direito
A partir de 01.08.2018



ANDREA CRISTINA NOGUEIRA
Jurista
Até 14.01.18



PAULO ROGÉRIO JOSÉ
Jurista



CLÊNIO AMORIM CORRÊA
Jurista
A partir de 03.05.2018



LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
Procurador
Regional Eleitoral

3 Secretaria



LIA MARIA ARAÚJO LOPES
Diretora-Geral



FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO
Secretário de Administração,
Orçamento, Finanças e
Contabilidade



ELIZETH AFONSO DE MESQUITA C. PARENTES
Secretária de Gestão De
Pessoas



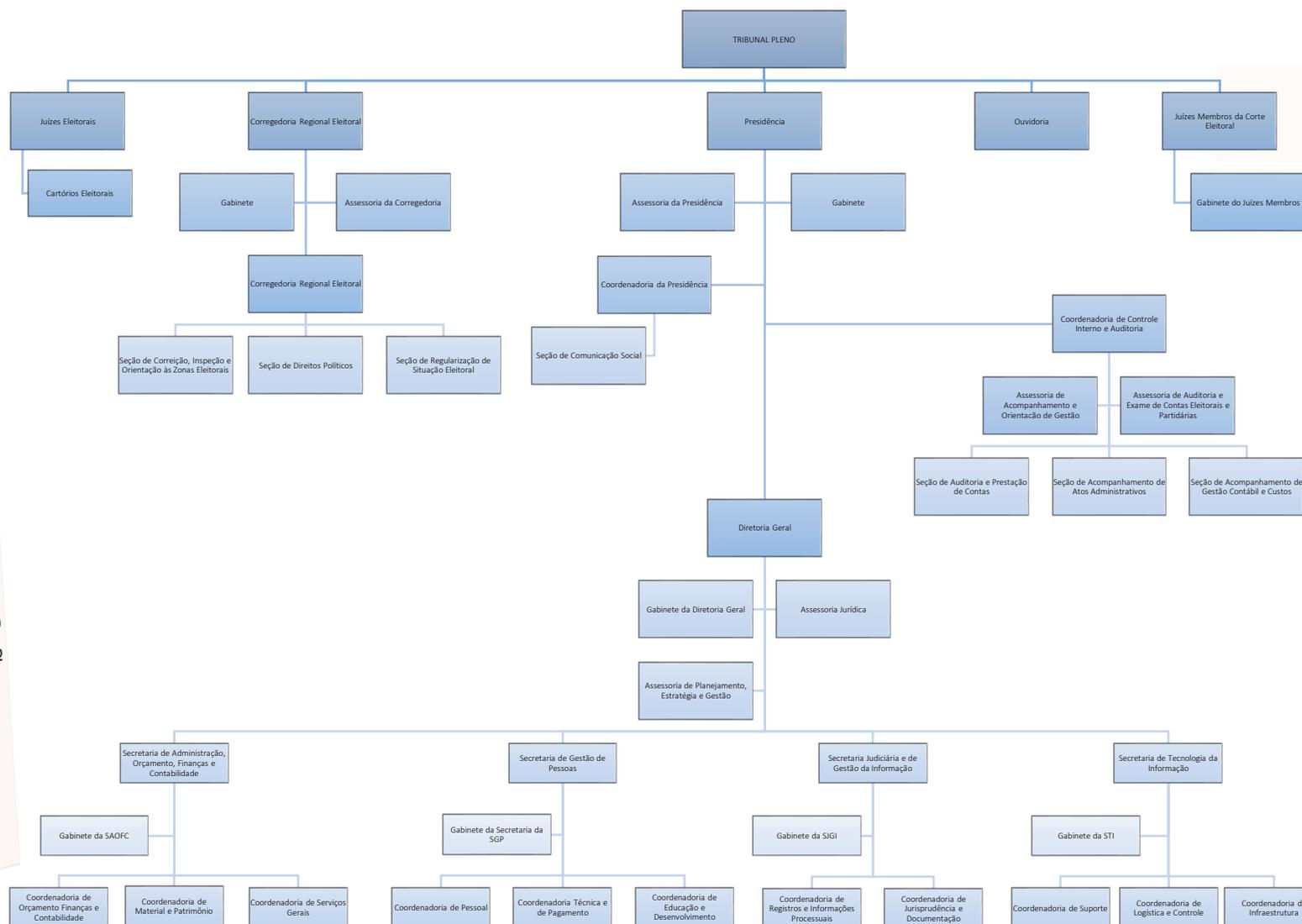
AUREA CRISTINA SALDANHA O. ARAGÃO
Secretária Judiciária e de
Gestão Da Informação



EDUARDO GIL TIVANELLO
Secretaria de Tecnologia
da Informação

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia desempenha suas competências constitucionais através da atuação de sua Secretaria, das 29 Zonas Eleitorais, da Corregedoria Regional Eleitoral, dos Juizes Eleitorais e da Corte Eleitoral, cujas atribuições estão expressas no Código Eleitoral e Regimento Interno do TRE-RO, Resolução nº 36, de 10.12.2009, publicada no DJe nº 56, de 22.12.2009, pág. 02/04, e Regimento Interno do Corpo Administrativo do TRE-RO, Resolução nº 06, de 07.04.2015.



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, órgão do Poder Judiciário Federal, tem como finalidade precípua gerir o processo eleitoral em Rondônia e assegurar a organização e o exercício dos direitos políticos aos cidadãos, especialmente o direito de sufrágio, estabelecendo para tanto diretrizes que visam garantir a segurança, a lisura e a eficiência do processo eleitoral. Contribuindo, assim, para o fortalecimento da democracia e a consolidação do estado democrático de direito

A Justiça Eleitoral de Rondônia, como justiça especializada, atua em três esferas: na jurisdicional, em que exerce a competência para julgar questões eleitorais; na administrativa, em sua competência para organizar e realizar as eleições, referendos e plebiscitos; e na regulamentar, em sua competência para elaborar normas de funcionamento e organização de suas atividades.

O ambiente de atuação da Justiça Eleitoral de Rondônia compreende o território do Estado com seus 52 municípios e uma população de 1.757.589 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove) habitantes (segundo estimativa do IBGE para 2018), dentre esta, um contingente de 1.175.733 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e três) eleitores (fonte: Intranet do TRE-RO e TSE), dos quais, 82,28%, recadastrados biometricamente (fonte: STI-TRE-RO). Esta atuação se realiza através do Tribunal Regional Eleitoral e suas 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais.

Nas Zonas Eleitorais a jurisdição é exercida por um Juiz de Direito, integrante do quadro do TJ-RO, designado em conformidade com a Resolução TSE nº 21.009/2002, que estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, regulamentada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia pela Resolução TRE-RO nº 12/2003.

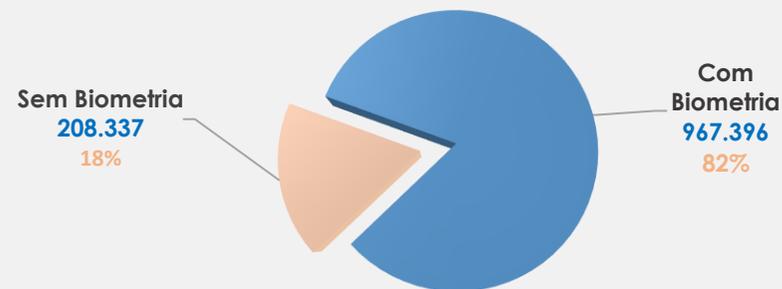
Dentre os municípios de Rondônia registram-se situações bastante peculiares, pontuadas por localidades de difícil acesso e aldeias indígenas, cujo acesso só é possível por meio de barcos ou helicópteros, exigindo da JE-RO planejamento e logística bastante diferenciada para atendimento destas localidades.



No Tribunal, as atividades jurisdicionais são de competência da Corte Eleitoral, Presidência, Corregedoria e Secretaria Judiciária. As atividades administrativas são desempenhadas pela Secretaria do Tribunal.

Além de sua atividade fim, a Justiça Eleitoral de Rondônia atua firmemente na segurança das eleições e na formação da consciência cidadã junto à população do Estado de Rondônia, de forma a capacitar e mobilizar o contingente de jovens eleitores para o exercício livre e consciente do direito de votar, materializando este mister por meio de ações e projetos institucionais, notadamente através dos projetos do Programa “Eleitor do Futuro”.

ELEITORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - 1.175.733



A atuação Administrativa e Jurisdicional da Justiça Eleitoral de Rondônia é orientada por sua Missão Institucional de “Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”, por sua Visão de Futuro consistente em “Consolidar a Credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança do processo eleitoral”, e por seus valores institucionais: Ética, Transparência, Celeridade, Acessibilidade, Responsabilidade Socioambiental, entre outros.

O Planejamento Estratégico Institucional, alinhado ao Planejamento do Poder Judiciário (Resoluções CNJ nº 70/2014 e 198/2014), com vigência para o período de 2015-2020, normatizado pela Resolução TRE-RO nº 12/2015, estabeleceu como macrodesafios ou eixos de atuação institucional: garantia dos direitos de cidadania; combate à corrupção e à improbidade administrativa; fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral; celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; aperfeiçoamento da gestão de pessoas; aperfeiçoamento da gestão orçamentária; fortalecimento da governança corporativa; aperfeiçoamento da governança de TI.

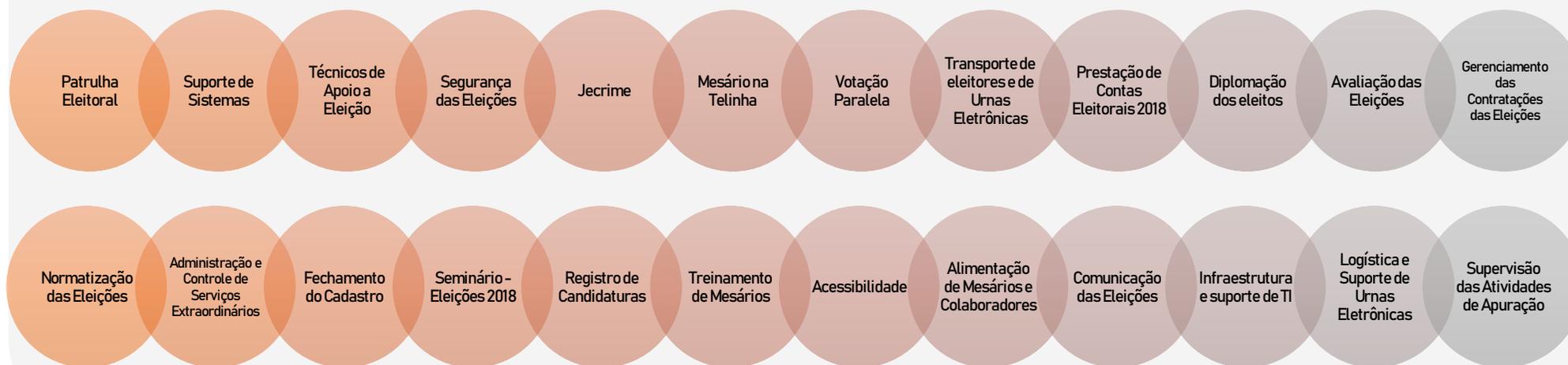
No TRE-RO o Planejamento Estratégico foi estruturado para dar sustentação a estes compromissos institucionais, enquanto sua Cadeia de Valor e a Estrutura de Processos representam os processos de trabalho e as interligações entre eles, cujas respectivas ações e atividades materializam seus produtos e a entrega de valor à sociedade.

No ambiente de atuação da Justiça Eleitoral de Rondônia identifica-se como principais pontos fortes a credibilidade da Justiça Eleitoral, o bom nível de satisfação da sociedade com os serviços prestados pela JE-RO e o bom nível de qualificação de seus servidores, e como pontos fracos o quadro de pessoal deficitário e o contingenciamento orçamentário, agravado com o advento da EC 95/2016, que estabeleceu rígido limite para os gastos públicos.

Ressaltamos, ainda, como ponto forte da Justiça Eleitoral de Rondônia a capacidade de formar parcerias com os órgãos externos. Estas parcerias têm contribuído enormemente para agregar valor à importantes projetos da JE-RO, especialmente àqueles voltados à segurança das eleições e às ações de cidadania.

Em 2018, por ser um ano eleitoral, as atividades da Justiça Eleitoral de Rondônia foram direcionadas à segurança e celeridade das Eleições 2018, com especial atenção para a execução e monitoramento dos projetos integrantes do Planejamento Integrado das Eleições, a saber:

PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES - PROJETOS



CADEIA DE VALOR

A Justiça Eleitoral de Rondônia gera valor para seus usuários/clientes (sociedade, eleitores, candidatos, advogados e partidos políticos), por meio da execução criteriosa de seus projetos e processos organizacionais, orientada por sua missão e visão de futuro e por seus objetivos estratégicos.

Estes processos organizacionais, também denominados processos de trabalho, estão representados em uma Cadeia de Valor que coloca em perspectiva a maneira pela qual diferentes processos organizacionais se inter-relacionam para a geração de bens e serviços voltados ao atendimento das necessidades do cliente (Eleitores, Advogados, Candidatos, Partidos Políticos, Sociedade, etc.)

A visão sistêmica que a Cadeia de Valor proporciona permite a identificação e o dimensionamento dos resultados e impactos gerados pelas atividades executadas.

Insumos 2018

8 Membros da Corte Eleitoral

29 Juizes Eleitorais

29 Promotores Eleitorais

189 Servidores ocupantes de cargo efetivo em atividade na JE-RO

122 Servidores requisitados e servidores sem vínculo em exercício na JE-RO

86,74 (R\$ milhões) Dotação Total Autorizada

25 Parcerias Públicas com órgãos federais, estaduais, municipais e com organizações privadas

Macroprocessos de Governança

Planejamento e Gestão Institucional

- Planejar e gerenciar a estratégia

Controles

- Divulgação das políticas e normativos internos
- Executar ações de auditoria interna
- Planejar e gerenciar correções

Informações Institucionais

- Planejar e gerenciar a disponibilização de informações institucionais

Macroprocessos Finalísticos

Processo Eleitoral

- Realização das eleições para os cargos representativos, abrangendo a preparação, votação, apuração dos votos e diplomação dos candidatos eleitos

Prestação Jurisdicional

- Julgamento das ações e recursos no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia

Administração do Cadastro de Eleitores

- Atendimento e administração dos dados relativos à inscrição, movimentação e atualização da situação do eleitor

Macroprocessos de Apoio

Gestão de Pessoas, de Recursos, de Estrutura Física e de TIC

- Gerir recursos, estrutura e serviços, processos de gestão de pessoas e de TIC

Segurança das Eleições

- Gerir a segurança institucional

Relacionamento com a Sociedade

- Promover o relacionamento com a sociedade

Entregas

- Estratégia, planejamento, controles e comunicação institucional (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>) gerenciados

- Eleições realizadas com sucesso, de forma célere, íntegra e segura

- Prestação jurisdicional prestada observando-se os preceitos legais e éticos

- informações cadastrais atualizadas

- Recursos, estruturas física e de TIC e força de trabalho viabilizados e processos geridos com eficiência

- Segurança das eleições assegurada

- Educação política voltada ao fortalecimento da consciência cidadã

Clientes Impacto 2018

- Sociedade

- Eleitores

- Candidatos

- Partidos Políticos

- Advogados

- Outros entes interessados

Possibilitar o exercício da cidadania a **1.175.733** eleitores

655 Registros de candidatura em 2018

Processo Eleitoral **100%** eletrônico no 2º Grau

12.000 pessoas beneficiadas por ações de cidadania

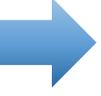
Análise de **100%** das prestações de contas dos candidatos eleitos

3.255 Processos tramitados no 1º Grau

1.269 Processos julgados no 2º Grau

DETALHAMENTO DA CADEIA DE VALOR



		PRINCIPAIS PARCERIAS 2018	
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ UNIR-Universidade Federal de Rondônia ❖ FATEC-Faculdade de Ciências Administrativas de Tecnologia ❖ Faculdade Católica de Rondônia ❖ Faculdade Metropolitana ❖ ILES/ULBRA-Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho ❖ UNOPAR-Universidade Norte do Paraná ❖ Faculdade Sapiens ❖ UNIRON-União das Escolas Superiores de Rondônia ❖ Centro Universitário São Lucas ❖ IFRO-Instituto Federal de Rondônia ❖ FARO-Faculdade de Rondônia ❖ FIMCA-Faculdades Integradas Aparício Carvalho 	 <p>Acordo de Cooperação Técnica para fomento à educação superior e à cidadania, com vistas a participação de acadêmicos nas atividades das eleições gerais de 2018, na condição de auxiliares da Justiça Eleitoral de Rondônia.</p>	 <p>Maio a Outubro</p>
PARCEIRO EXTERNO	<ul style="list-style-type: none"> ❖ UNIR-Universidade Federal de Rondônia 	 <p>Parceria com o Núcleo do Curso de Direito da UNIR para disponibilização do “Projeto Eleitor do Futuro”, de autoria deste Tribunal, como extensão universitária.</p>	 <p>Agosto a Setembro</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Governo do Estado de Rondônia 	 <p>Disponibilização de aeronaves para auxiliar no transporte das urnas eletrônicas sorteadas para auditoria de funcionamento (Votação Paralela) Disponibilização de aeronave para transporte de servidores e de material em auxílio às Eleições suplementar de Vilhena.</p>	 <p>Junho a Outubro</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Polícia Militar do Estado de Rondônia ❖ Superintendência da Polícia Federal em Rondônia ❖ Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC ❖ Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS 	 <p>Apoio as atividades de segurança das eleições 2018.</p>	 <p>Junho a Outubro</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB 	 <p>Coleta de amostra de material de campanha derramado em frente aos locais de votação na véspera e dia das eleições.</p>	 <p>Outubro</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ OAB – Seccional Rondônia 	 <p>Patrocínio da Premiação do Projeto “Mesário na Telinha” .</p>	 <p>Novembro</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ ILES/ULBRA-Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho ❖ UNIR-Universidade Federal de Rondônia ❖ Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO ❖ Ordem dos Advogados de Rondônia- OAB ❖ IG Shopping Ji-Paraná 	 <p>Cessão de espaço para Exposição multimídia “86 Anos do Voto Feminino e a Mulher nos Espaços de Poder”. Patrocínio da Premiação do Projeto “Mesário na Telinha”</p>	 <p>Julho a Dezembro</p>



02

Planejamento Estratégico e Governança

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

No TRE-RO o Planejamento Estratégico materializou-se do compromisso institucional pela melhoria do desempenho e da governança corporativa, impulsionado pelos novos modelos e práticas de gestão e orientado por normativos de controles externos como TSE, CNJ e TCU.

A primeira iniciativa de elaboração do planejamento estratégico deste Tribunal data de 2003, o qual seguiu evoluindo para tomar força em 2009. Depois disto, dentro do contexto nacional de modernização do planejamento estratégico, em evolução crescente, o TRE-RO foi promovendo adequações e atualizações que culminaram com a revisão geral de seu PEI em 2014, vigente para o período 2015-2016, aprovado pela Resolução TRE-RO nº 12/2015, desta feita alinhando-o com a Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014.

Na formulação do Planejamento Estratégico 2015-2020 foram contempladas temáticas relacionadas aos macrodesafios do Poder Judiciário (Res. CNJ 198/14) e estabelecidos 37 indicadores de desempenho para monitoramento da estratégia. A partir deste monitoramento, realizado em reuniões de análise (ERA), o planejamento institucional tornou-se mais tangível e compreensível como instrumento de gestão.

No contexto da evolução do planejamento e necessidade de estruturação da governança, foi instituído o sistema de governança TRE-RO, regulamentado pela Resolução TRE-RO nº 07/2017, publicada do DJe em 19 de abril de 2017, que define como as diversas instâncias devem organizar-se, interagir e proceder para obter boa governança, orientando-se pelos princípios que regem a administração pública e por práticas gerenciais voltadas à obtenção de resultados, privilegiando a participação das partes interessadas nos processos decisórios e a gestão de riscos e a transparência de suas ações.

Justiça Eleitoral de Rondônia



[CLIQUE AQUI](#)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-RO

Visando alcançar melhores resultados na realização de suas competências e finalidade este Tribunal adotou como instrumento de gestão o Planejamento Estratégico Institucional, alinhado às diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. Tendo como Missão Institucional: “Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”, e como Visão de Futuro: “Consolidar a Credibilidade da Justiça Eleitoral”, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA



GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- Diz respeito ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura dos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra administração pública e eleitorais, entre outros.

FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

- Vinculado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais com utilização de tecnologias e com melhoria de processos de trabalho.

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável, duração do processo. Trata-se de garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação de processos judiciais.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- Refere-se às políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- Relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos.

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

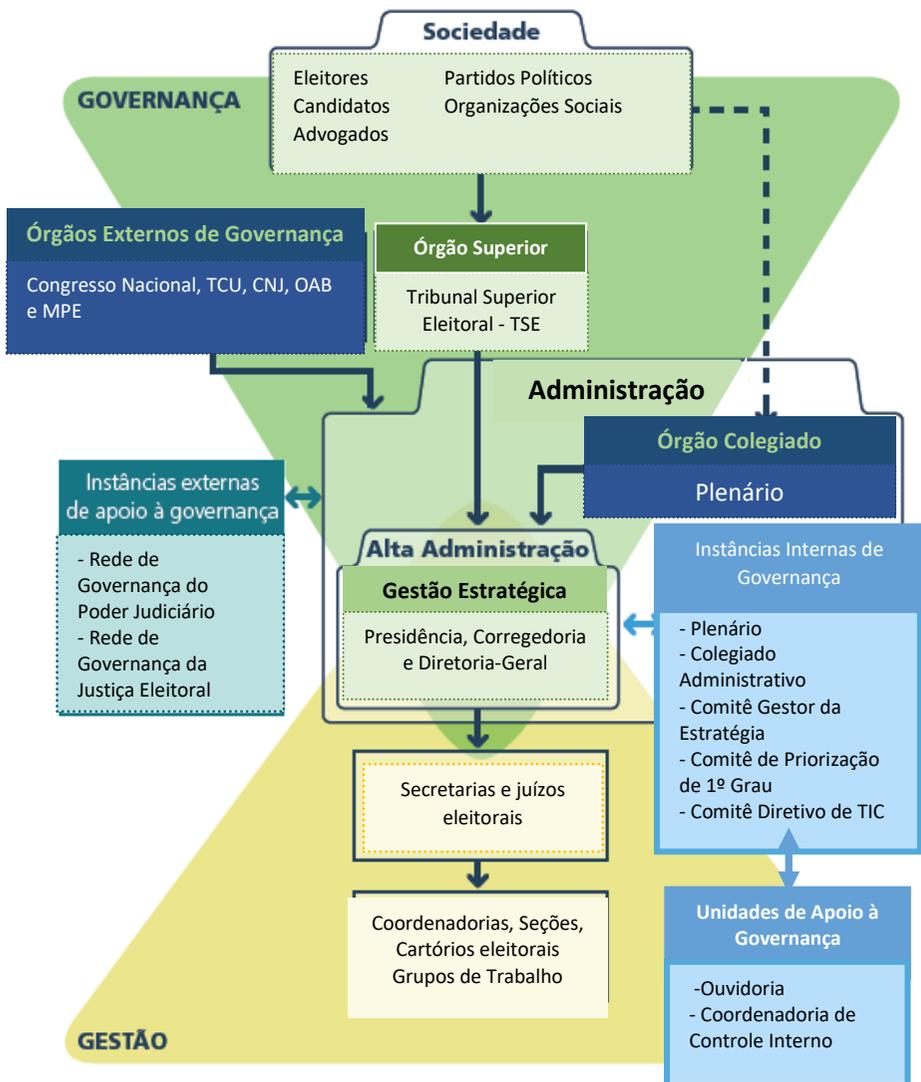
- Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, gestão documental,

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

- Refere-se ao uso racional de instrumentos de tecnologia da informação e comunicação. Visa garantir a confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos.

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRE-RO

Figura 14



Fonte: ASPLAN

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Na governança externa do TRE-RO destacam-se o TSE, como Órgão máximo da Justiça Eleitoral, que exerce sobre seus Tribunais Regionais funções administrativa, normativa e jurisdicional; o CNJ, em sua função fiscalizadora de atos administrativos do Poder Judiciário; e o TCU, especialmente em sua função de fiscalização e controle das contas públicas.

Na governança interna temos como principais instâncias o Plenário do TRE-RO, com seu poder de decisão sobre matérias e atos jurisdicionais e administrativos; o Conselho Administrativo em sua atribuição de discutir e deliberar questões administrativas visando ao cumprimento dos planos de gestão; Comitê Estratégico em sua função de análise e acompanhamento da estratégia; Comitê de Priorização de 1º Grau, em sua competência para assegurar a representatividade das Zonas Eleitorais nos atos de gestão; e o Comitê Diretivo de TIC em sua atribuição de coordenar a formulação de propostas e definir os princípios e as diretrizes que orientam a forma de utilização da Tecnologia da Informação e da Comunicação do TRE-RO de maneira integrada e transparente.

Compõe, ainda, a estrutura de governança do TRE-RO a Ouvidoria Eleitoral, na defesa dos direitos e garantias do cidadão e promoção do aprimoramento dos serviços prestados; a Corregedoria Regional Eleitoral, em sua função de fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais do 1º Grau de jurisdição; a unidade de Controle Interno e Auditoria, em suas funções de controle e auditoria da gestão.

Destacamos ainda alguns dos importantes instrumentos que atuam na governança do TRE-RO: a Assessoria Jurídica, que analisa a conformidade dos atos administrativos; o Planejamento Estratégico, que estabelece o direcionamento institucional; o Plano de Logística Sustentável, que estabelece as diretrizes de atuação socioambiental; o Planejamento Orçamentário Participativo, que garante a participação de representantes de todas as unidades deste Tribunal na elaboração da proposta orçamentária anual, e o Plano Anual de Capacitação, construído de forma participativa.

O planejamento e a estrutura de governança do TRE-RO apoiam o alcance dos objetivos institucionais promovendo o alinhamento das estratégias institucionais com os Planos de Gestão e de Ação, bem como o monitoramento do cumprimento destes planos.

Em 2018 a governança sobre as atividades e a gestão do TRE-RO foram exercidas, especialmente, por meio de reuniões do Comitê Gestor da Estratégia e do Colegiado Administrativo e de reuniões de trabalho, coordenadas pela Diretoria-Geral e ASPLAN, para planejamento e acompanhamento da execução dos projetos e planos. Bem assim, do Comitê Diretivo de TIC (CDTIC) em sua atuação de coordenação da formulação de propostas e definição de princípios e diretrizes de TIC.

A participação das partes interessadas no planejamento e nos processos institucionais foi estimulado por meio de pesquisa pública para definição das Metas Nacionais (SEI 0001357-26.2018.6.22.8000), e, internamente, no planejamento orçamentário participativo, que reúne representantes de todas as unidades e ZEs para discutir o orçamento do TRE-RO; e no planejamento e avaliação dos processos e projetos afetos as eleições (SEI 0003133-61.2018.6.22.8000 e 0002756-90.6.22.8000).

Logo no início do exercício foram alinhadas as estratégias das principais atividades do processo eleitoral 2018, componentes do Planejamento Integrado das Eleições (SEI 0000287-08.2017.6.22.8000). Bem assim, realizadas Reuniões de Análise da Estratégia (SEI 0000113-62.2018.6.22.8000), para monitoramento da execução do Plano de Gestão. Na sequência, em reuniões pontuais do Colegiado Administrativo, realizadas de acordo com a cronologia dos eventos, foram sendo realizados pequenos ajustes e adequações nos planos e projetos, de acordo com as necessidades identificadas.

O marco fundamental dessa governança foi a reunião geral do dia 20 de março/18 (SEI 0000537-07.2018.6.22.8000, evento 0331187), que contou com a participação de todas as unidades deste Tribunal e Zonas Eleitorais para alinhamento do direcionamento da gestão e do planejamento orçamentário 2018. Nesta reunião foi apresentado novo direcionamento orçamentário imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, obrigando forte contenção de despesas públicas. Na oportunidade foi lançada a Campanha SUPERANDO DESAFIOS e COMPARTILHANDO RESULTADOS” com o objetivo de instigar os servidores a

apresentarem propostas de redução das despesas institucionais. Nesta reunião foram abordados aspectos importantes das diretivas para planejamento de diárias e serviço extraordinário para o pleito 2018; sobre o funcionamento dos sistemas CUCO, ELO e ASE; Fechamento do Cadastro Eleitoral; Contratação de Técnicos de Urnas e informes diversos para alinhamento de procedimentos. Na oportunidade restou claro o direcionamento e objetivos da gestão 2018, de modo a possibilitar melhor atuação da governança do TRE-RO.

O planejamento e monitoramento da execução das ações do Projeto de Segurança das Eleições merece destaque por sua complexidade e dimensão. Foram inúmeras as reuniões de trabalho, que tiveram início no mês de junho e se estenderam até às vésperas das eleições, das quais participaram todas as unidades e instituições de segurança envolvidas. A reunião inaugural destas atividades foi realizada pelo Presidente deste Tribunal no dia 11 de junho, para alinhar com o Governo e representantes da Segurança Pública do Estado as diretrizes da segurança das eleições 2018.



PRIORIDADES DA GESTÃO 2018

SEGURANÇA DAS ELEIÇÕES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:

Garantia dos direitos de cidadania

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

No exercício 2018, em face das eleições, o TRE-RO dedicou atenção especial à segurança do pleito.

O grande destaque das ações de segurança foi o combate a propaganda eleitoral irregular

e aos crimes eleitorais. Em 2018, por meio do Disque-Eleição 148, foram encaminhadas a este Tribunal 22 (vinte e duas) notícias de conduta vedada, 128 (cento e vinte e oito) de crime eleitoral, 62 (sessenta e duas) de propaganda irregular e 4. 638 pedidos de informação.

Outra ação importante no combate a propaganda irregular foi a verificação *in loco* e coleta de provas do derramamento de propaganda irregular no entorno dos locais de votação desta capital, que resultou na aplicação, pelo MPE, de sanção aos candidatos e partidos infratores, convertida na obrigação de entregar cestas básicas. Através desta ação foram arrecadadas 15 toneladas de alimentos, que foram destinadas a instituições sociais.

A Coordenação de Segurança das Eleições (COSE), responsável por este processo, inovou ao implantar núcleos de inteligência para investigação em fontes abertas. Esta iniciativa foi decisiva para contenção das *Fake News* que invadiram as redes sociais e atentaram contra a segurança das urnas.



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:

Garantia dos direitos de cidadania

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Como consequência das *Fake News* que alardearam notícias falsas sobre fraude nas urnas, este Tribunal precisou priorizar, no curso das eleições, ações para verificação de notícias de fraude nas urnas eletrônicas em Rondônia, que resultaram na realização de duas audiências públicas para esclarecimento da população.



AÇÕES SOCIAIS DE CIDADANIA – Relacionamento com a sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:

Garantia dos direitos de cidadania

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Uma das principais estratégias deste Tribunal é a promoção de ações sociais e de cidadania voltadas ao fortalecimento do relacionamento com a sociedade e a educação eleitoral. Em 2018, o conjunto de ações realizadas alcançou, diretamente, 12.000 pessoas.



PROCESSO JUDICIAL 100% ELETRÔNICO NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Neste Tribunal a implantação do PJe foi concluída em 2018, proporcionando a propositura e tramitação de todas as classes processuais do 2º Grau de jurisdição por meio 100%

eletrônico.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:

Garantia dos direitos de cidadania

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Em 2018, em meio ao processo eleitoral, este Tribunal necessitou planejar e realizar

duas eleições suplementares para eleição dos cargos de prefeito e vice-prefeito dos municípios de Vilhena (03.6.18) e de Pimenta Bueno (09.12.18).



GESTÃO DE RISCOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO:

Fortalecimento da Governança

Em 2018 o TRE-RO iniciou o projeto piloto para implantação da gestão de riscos. O macroprocesso selecionado para testar a metodologia foi o de Contratações. Esta ação resultou no mapeamento de 13 processos e 7 rotinas relacionadas à contratação de bens e serviços deste Tribunal.



RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ELEITORAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:

Garantia dos direitos de cidadania

No exercício de 2018 foi desenvolvido o Projeto Memória em Rede, destinado à preservação e divulgação da memória da Justiça Eleitoral e do Estado de Rondônia. Cumprindo as ações previstas para o exercício, foram realizadas mostras multimídias itinerantes com o objetivo fomentar a cidadania através do resgate da história da Justiça Eleitoral e da participação da mulher na política, em ação conjunta com a Escola Judicial Eleitoral do Tribunal (EJE), tendo as exposições percorrido diversas instituições públicas e privadas na capital e interior do Estado de Rondônia.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

São diversos os canais de comunicação que o TRE-RO utiliza e disponibiliza para viabilizar a comunicação com a sociedade e partes interessadas em seus processos institucionais e serviços. Em seu Portal, na Internet (www.tre-ro.jus.br), o TRE-RO disponibiliza informações e notícias sobre suas atividades e serviços, agrupados em cinco temas principais, bem assim, as Cartas de Serviços do 1º e 2º grau para dar conhecimento sobre seus serviços e formas de acesso.

As redes sociais, facebook, instagram, twitter, youtube e flickr, também são amplamente utilizadas e podem ser acessadas a partir do portal deste Tribunal na Internet.

Classicamente, também, utiliza serviço de telefonia, inclusive celular, para contato rápido e direto. A comunicação telefônica via 148 é bastante difundida para contato com a Ouvidoria do Tribunal e, em anos eleitorais, também para informações e denúncias sobre o Processo Eleitoral.

INTERNET - www.tre-ro.jus.br

Eleitor e Eleições –

Contém informações sobre biometria e segurança das urnas eletrônicas, informações e estatísticas das eleições e do eleitorado, onde é possível acessar o resultado das eleições, percentual de comparecimento às urnas, quociente eleitoral, Cartas de Serviços de 1º e 2º Grau, respostas às dúvidas mais frequentes, manual de orientação ao eleitor, acesso ao Programa Mesário Voluntário etc.;

Partidos –

Contém normas e regulamentos sobre contas partidárias, filiação partidárias, Partidos Políticos e propaganda partidária;

Área Jurídica –

Contém a jurisprudência e legislação eleitoral e serviços judiciais como: Acompanhamento Processual, Advogado Voluntário, Avisos de Julgamento, Diário da Justiça Eletrônico, Plantão Judiciário, Sessões de Julgamento, Sessões Planárias, Sistema de Informações Eleitorais e Sistema de Petição Eletrônica;

Notícias –

Contém as notícias atualizadas da Justiça Eleitoral de Rondônia, reportagens e coberturas especiais e campanhas publicitárias, etc.;

Transparência -

No link: <http://www.tre-ro.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao> estão disponíveis dados e informações sobre compras, contratos, gestão fiscal, orçamentária e financeira, licitações, planejamento estratégico, plano de auditoria, relatórios do CNJ, relatórios de gestão, suprimento de fundos, Fundo Partidário, etc. Em cumprimento a Lei de Acesso à Informação.

O TRE –

Contem tópicos sobre a estrutura, o funcionamento e a composição da Corte da Justiça Eleitoral de Rondônia, acesso a Ouvidoria e a Escola Judiciária Eleitoral, etc..

OUVIDORIA

Canal de acesso direto a Justiça Eleitoral de Rondônia via telefones 148 e 0800.148.0148 (ligação gratuita), ou, ainda, acessando o link da Ouvidoria na página deste Tribunal na Internet, no seguinte endereço: https://sei.tre-ro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0

Por estes meios o cidadão tem acesso rápido à Justiça Eleitoral de Rondônia e pode apresentar reclamações, críticas e sugestões, sobre os serviços oferecidos; denunciar irregularidades, obter informações e verificar a regularidade de sua situação junto ao cadastro de eleitores.

A Ouvidoria utiliza o módulo de Ouvidoria do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, que permite melhor gerenciamento das demandas, conferindo maior controle, transparência e obtenção de estatísticas de forma mais célere.

QT DE ATENDIMENTO	TIPO DE ATENDIMENTO
43	• Certidão de Quitação
1	• Elogios
29	• Título Cancelado
20	• 2ª Via do Título
47	• Regularização do Título
9	• Justificativa Eleitoral
29	• Solicitação Inscrição Eleitoral
8	• Comprovante de Votação
37	• Transferência de Título
21	• Alistamento Eleitoral
55	• Propaganda Eleitoral Antecipada
3	• Informações diversas

DISQUE-ELEIÇÃO 148

Trata-se de serviço que é ativado no período eleitoral, consistente na instalação de uma Central de Atendimento, que é operacionalizada por servidores deste Tribunal, em escala de revezamento, voltada a atender denúncias de ilícitos eleitorais (Propaganda Irregular, Conduta Vedada e Crime Eleitoral). É um serviço que pode ser acessado pelas mesmas vias de acesso à Ouvidoria deste Tribunal: via telefone 148 e 0800.148.0148 (que no período eleitoral são programados com atendimento automático para transferir para um e outro serviço) ou via e-mail disquedenuncia148@tre-ro.jus.br.

Em 2018 a Central Disque-Eleição 148 registrou 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta atendimentos, distribuídos conforme demonstrado no gráfico abaixo.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A carta de serviços do TRE-RO busca informar sobre os serviços prestados, a forma de acesso destes serviços e quais são os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

Em <http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/carta-de-servico/carta-de-servicos-ao-eleitor> estão disponíveis duas versões da carta de serviços, uma contendo informações sobre os serviços oferecidos no 1º Grau de Jurisdição (Zonas Eleitorais), mais voltada ao eleitor, e a outra dos serviços oferecidos no 2º Grau de Jurisdição, mais voltada a Partidos Políticos, candidatos e advogados.

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS



Em 2018 a satisfação do eleitor para com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral foi aferida nos locais de votação no 1º e 2º turnos das eleições, por meio de formulários aplicados pelos monitores, auxiliares das Zonas

Eleitorais, e pelos Patrulheiros Eleitorais.

Nessas duas pesquisas foram aplicados 2.186 questionários no 1º turno e 1.380 questionários no segundo turno, totalizando 3.566 eleitores entrevistados. Inovando-se nesta pesquisa ao incluir requisito para aferição do nível de confiança na Justiça Eleitoral.

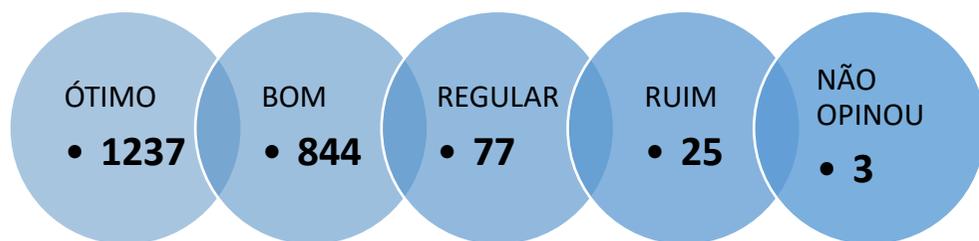
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO NO MOMENTO DO VOTO

Visando o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral de Rondônia, é realizada pesquisa junto aos clientes para aferir a satisfação quanto a qualidade destes serviços e identificar oportunidades de melhoria.

Em 2018, nas pesquisas realizadas no 1º turno e 2º turnos de votação, registrou-se um nível de satisfação geral na ordem de 96,48%, considerando-se as respostas que conceituaram os serviços como “ótimo” e “bom”.

Nesta mesma pesquisa foi aferido o nível de confiança na Justiça Eleitoral, obtendo-se índice na ordem de 69%, índice este inferior ao de satisfação com os serviços prestados, possivelmente refletindo o impacto causado pelas Fake News, que puseram em dúvida a segurança das urnas eletrônicas.

Pesquisa realizada no 1º TURNO



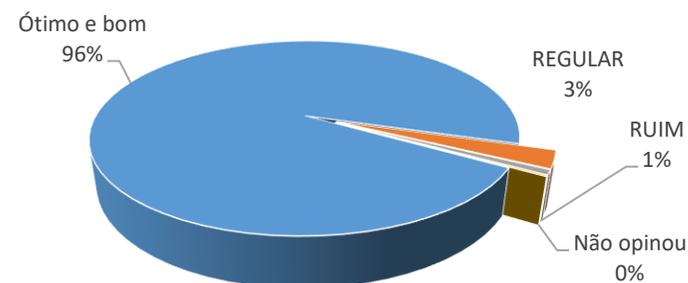
Pesquisa realizada no 2º TURNO



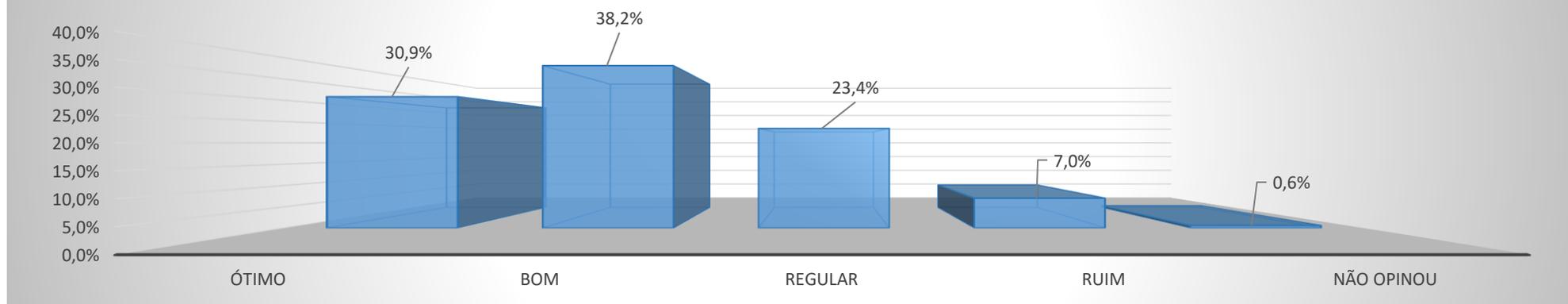
NÍVEL DE CONFIANÇA NA JUSTIÇA ELEITORAL

Pela média de conceitos “ótimo” e “bom”, obtidos nas pesquisas aplicadas no 1º e 2º turnos das eleições, o nível de confiança na Justiça Eleitoral é de 69%.

Nível de Satisfação com Serviços Prestados



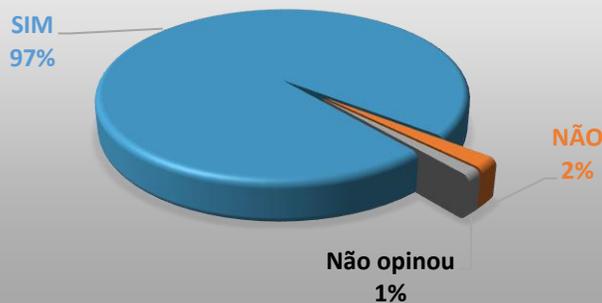
NÍVEL DE CONFIANÇA NA JUSTIÇA ELEITORAL



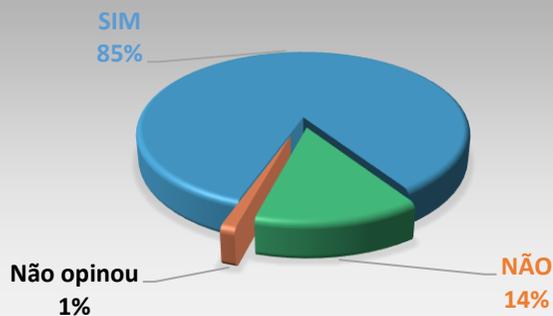
NÍVEL DE ACESSIBILIDADE DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O universo pesquisado restringiu-se aos eleitores com deficiência, totalizando 153 respondentes no 1º turno que sinalizaram ótimo nível de acessibilidade nos locais de votação, registrando-se índice de 97% de satisfação com a acessibilidade. Todavia, no 2º turno de votação registrou-se queda nesta percepção, registrado índice de satisfação na ordem de 85% e de 14% de insatisfação, com 1% de pesquisados que não opinaram. Ainda assim, confirmando o bom índice de acessibilidade da Justiça Eleitoral, registrado em anos anteriores.

ACESSIBILIDADE NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO - 1º TURNO



ACESSIBILIDADE NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO - 2º TURNO



MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

As informações relevantes da gestão deste Tribunal encontram-se disponíveis em www.tre-ro.jus.br, na barra horizontal, sob o título: “Transparência”, em cumprimento a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e das Resolução CNJ 2015/2015.

Neste Tribunal o acesso a informação é disciplinado pela Resolução TRE-RO nº 39/2016, de 1º de setembro de 2016.

A partir de 2018 a competência para gerenciar os conteúdos publicados passou a ser do Ouvidoria deste Tribunal, a qual promoveu reuniões e emitiu alertas para que as unidades competentes mantivessem atualizadas as informações disponibilizadas na Internet, zelando pela conformidade das informações. Esse procedimento de monitoramento encontra-se registrado no SEI 0002532-55.2018.6.22.800.

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

No âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia aplica-se - além do disposto na Lei nº 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e o Decreto 7.037/2009, que estabelecem, respectivamente, normas gerais e critérios básicos de acessibilidade; necessidade de conferir autonomia ao exercício do voto e garantia da participação igualitária e acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida – e a Resolução TSE nº 23.381/2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, a qual este Tribunal tem dado cumprimento através da Comissão de Acessibilidade, designada para propor e desenvolver as ações voltadas à melhoria das condições de acessibilidade aos seus serviços.

03

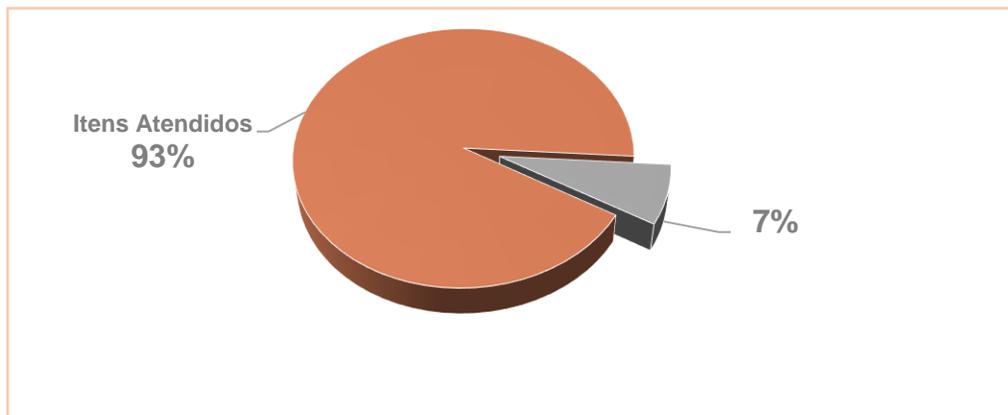
Gestão de Risco e Controles

GESTÃO DE RISCOS



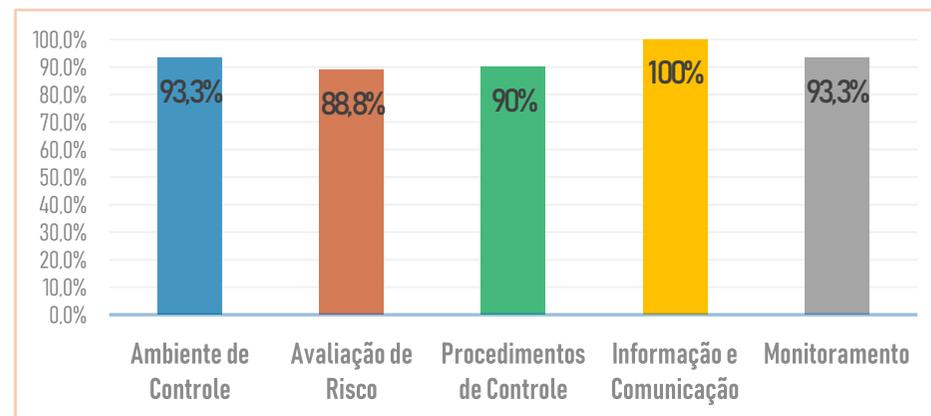
A gestão de riscos da Justiça Eleitoral de Rondônia materializa-se na aplicação de controles internos voltados à garantia da segurança e da conformidade das atividades e processos de trabalho deste Tribunal, consistentes em instruções normativas, resoluções, análise jurídica dos procedimentos, pareceres das unidades técnicas, papéis de trabalho, planos internos, metas e indicadores e outros procedimentos interligados.

Para avaliação do compromisso institucional pelo controle dos riscos de seus processos de trabalho, o TRE-RO tem-se utilizado de questionário disponibilizado pelo TCU para avaliar a existência de controles internos (link), cujo resultado indica a seguinte performance no exercício 2018:



Inobstante a existência de controles internos válidos e eficientes, capazes de assegurar a *compliance* de seus processos, o TRE-RO, atento às melhores práticas de gestão e de governança, inscreveu em seu plano de ações estratégicas, para implantação em médio prazo, a adoção de gestão de riscos como processo sistematizado e regulamentado, cuja materialidade encontra-se delineada na [Resolução n. 05/2017](#), que dispõe sobre a Política de Gerenciamento de Riscos e criação do Comitê de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Em 2018, alinhada a Política de Gerenciamento de Riscos, foi elaborada a minuta do manual da metodologia a ser aplicada e definido o Macroprocesso de Contratações como piloto teste da metodologia (SEI 0003044-38.2018.6.22.8000 e 0000616-49.2019.6.22.8000). O mapeamento dos riscos deste macroprocesso encontra-se em fase de conclusão, com entrega prevista para o mês de março de 2019. Na sequência deste trabalho será instituído o plano de gestão de riscos do TRE-RO, que, numa primeira etapa, prevê a priorização, por critério de criticidade, de processos que terão os riscos mapeados e avaliados em 2019.



Controle Interno e Auditorias

A Unidade de Auditoria Interna do TRE-RO é a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA). Dentro da estrutura organizacional a CCIA encontra-se diretamente subordinada à Presidência, autoridade máxima do TRE-RO. Suas atribuições estão elencadas no Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Resolução TRE nº. 6, de 7 de abril de 2015.

À Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA compete, precipuamente, planejar, coordenar e supervisionar a fiscalização e auditoria da administração das secretarias do Tribunal e coordenar as atividades relacionadas ao exame das contas eleitorais e partidárias, para a fiel observância das normas constitucionais, legais e técnicas aplicáveis

A atuação da CCIA em sua competência sobre o exame das contas eleitorais e partidárias encontra-se relatada na página 57.

Quanto a sua atuação fiscalizadora da administração da secretaria do Tribunal - orientada pelo Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização, que fixa os procedimentos de trabalho e fluxograma dos processos, aprovado pela Portaria n. 381/2014 da Presidência do TRE-RO e publicada no Diário da Justiça Eleitoral em 23 de julho de 2014 - no decorrer do exercício de 2018 realizou 03 (três) auditorias, conforme Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAA, devidamente aprovado pela Presidência na Decisão 180/2018 – PRES/GABPRES e contido no Processo SEI nº 0002607-31.2017.6.22.8000. Os relatórios finais das auditorias realizadas bem como os planos de auditoria estão publicados no Portal da Transparência deste tribunal no link <http://www.tre-ro.jus.br/transparencia/plano-de-auditoria/plano-de-auditoria>.

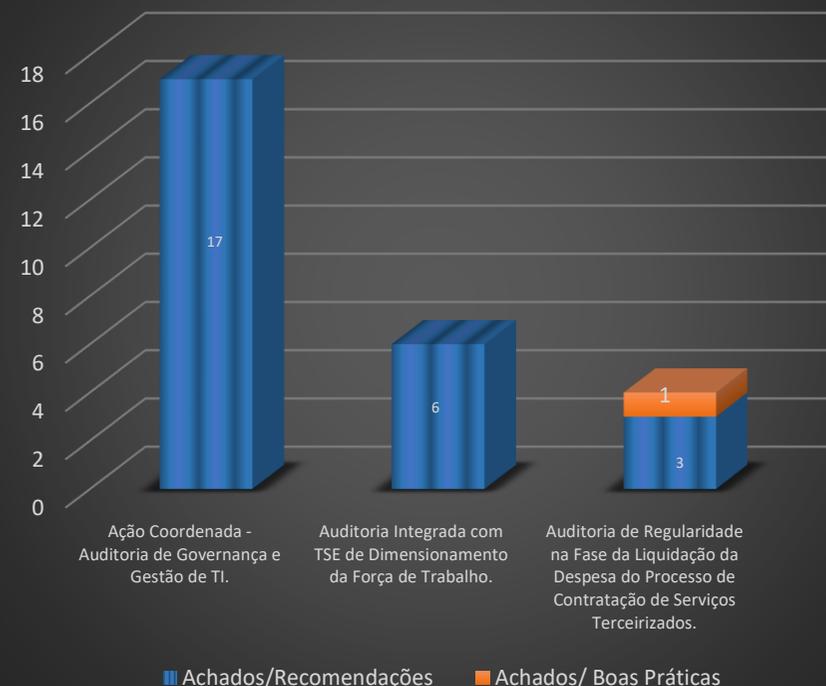
O resultado dos trabalhos de auditoria do exercício 2018 é considerado satisfatório, dado a complexidade dos trabalhos desenvolvidos e o montante de valores auditados, em especial, em razão da necessidade de se restringir em muito as atividades ordinárias da unidade para atender as demandas decorrentes da realização das eleições.

Em 2018, foi, também, elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAA do exercício 2019, com base no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018/2021.

Os trabalhos da unidade de Controle do TRE/RO contribuíram para o alcance dos objetivos do sistema de controle interno previstos no artigo 74 da Constituição Federal, com foco na eficácia, na eficiência, e na efetividade dos processos, resultando na melhoria operacional dos procedimentos, e assim agregando mais valor à instituição

1.

REGISTRO DE APONTAMENTOS NOS RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS



The background is a collage of various business-related graphics in shades of red and white. It includes several bar charts with different axes and scales, line graphs showing trends over time, and donut charts with percentage values such as 54%, 73%, 84%, and 54%. Some charts have axes labeled with months (Aug, Sep, Oct, Nov, Dec) or years (2013-2015, 2016-2018, 2019-2021, 2022-2024, 2025-2026). A vertical dashed white line is positioned on the left side of the page.

04

RESULTADO DA GESTÃO

O resultado dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 e o relato das ações e projetos realizados, apresentados nas próximas páginas, demonstram o desempenho da gestão no exercício 2018.

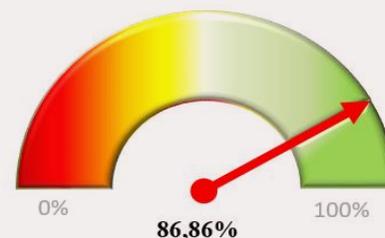
O processo de verificação do cumprimento das estratégias do exercício é feito por meio da aferição do resultado dos 37 (trinta e sete) indicadores de desempenho, agrupados, por afinidade, a cada um dos 08 (oito) macrodesafios/Objetivos Estratégicos do PEI deste Tribunal. Para proporcionar a métrica é atribuído um valor a cada macrodesafio/objetivo estratégico e este valor é dividido entre os indicadores que o apoiam, conforme se verifica na planilha de indicadores no Capítulo 09 (Anexos e Apêndices).

Dos 37 indicadores do PEI 2015-2020, apenas 29 indicadores foram considerados aptos para acompanhamento da estratégia 2018, os demais encontram-se em análise para revisão.

Assim, da leitura da performance dos 29 (vinte e nove) indicadores válidos para o exercício 2018 verifica-se nível de desempenho na ordem de 86,86%, considerados os resultados parciais e integrais dos indicadores.

Abaixo temos o impacto dos indicadores sobre a realização de cada uma das estratégias do PEI 2015-2020.

DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA



Dos índices de alcance dos indicadores, infere resultado bastante expressivo se considerarmos que as ações estratégicas foram executadas concomitantemente a realização das eleições 2018, em que a força de trabalho necessitou dividir-se entre a execução das ações estratégicas e a realização das eleições 2018 e seus correspondentes processos e projetos e, ainda mais, se considerarmos o acréscimo das atividades oriundas de fatores imprevisíveis ocorridos durante o período, que acarretaram sobrecarga a gestão e a força de trabalho, que acabaram por impactar a aderência ao planejamento.

Intercorrências que impactaram a adesão ao planejamento do exercício:

- 1) Mudanças da legislação que implicaram na adoção de novos procedimentos como, por exemplo, proporcionar a transferência provisória dos policiais e outros colaboradores, a serviço da Justiça Eleitoral, para votar no local de exercício da atividade;
- 2) Necessidade de estabelecer estratégia para reforço da força de trabalho das ZEs por meio de Termo de Cooperação com as faculdades locais para captação de voluntários, em razão da redução do orçamento para contratações temporárias;
- 3) Deslinde da problemática causada pelas Fake News em Rondônia durante às eleições;

74,81%

• Garantia dos direitos de cidadania

100%

• Combate à corrupção e à Improbidade administrativa

100%

• Fortalecimento da segurança e da transparência do Processo Eleitoral

82,65%

• Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

76,42%

• Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

87%

• Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

83,17%

• Fortalecimento da governança Institucional

90,85%

• Aperfeiçoamento da Infraestrutura e da Governança de TI

PAINEL DE INDICADORES



Cumprimento dos Indicadores



INDICADORES NÃO APLICADOS NO EXERCÍCIO

- 2.1.1.1. Índice de agilidade no julgamento das ações das classes AIME, AIJE e RP. [Ações que são julgadas, em decorrência das Eleições e julgadas no ano subsequente]
- 2.1.2. Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
- 3.1.1. Índice de eleitores com cadastro biométrico
- 4.1.3. Índice de celeridade no protocolo, registro, autuação, montagem e encaminhamento dos processos judiciais das classes: MS, HC, HD, Pedidos de Cautelares e de liminares 1º Grau
- 4.2.3. Índice de celeridade no protocolo, registro, autuação, montagem e encaminhamento dos processos judiciais das classes: MS, HC, HD, Pedidos de Cautelares e de liminares 2º Grau
- 5.1.1. Índice de Clima Organizacional
- 5.1.5. Índice de atendimento das necessidades de capacitação
- 5.1.8. Índice de adesão ao exame periódico

INDICADORES COM ALCANCE PARCIAL

- 1.1.3. Índice de satisfação do cliente
- 5.1.4. Inclusão de servidores nas ações de capacitação
- 5.1.6. Desenvolvimento gerencial
- 5.1.7. Índice de absenteísmo por motivo de saúde
- 6.1.1. Índice de agilidade no trâmite dos processos de aquisição de bens e serviços
- 6.1.6. Índice de Aderência ao Planejamento Orçamentário
- 6.1.7. Índice de Inscrição em restos a pagar
- 6.1.8. Índice de execução de restos a pagar
- 7.1.2. Índice de disponibilização das informações administrativas
- 8.1.2. Índice de controle e gestão de Processos de TIC

INDICADORES SEM RESULTADO MENSURÁVEL

- 1.1.1. Índice de desempenho das medidas de sustentabilidade
- 6.1.5. Índice de Perda Orçamentária

INDICADORES COM ALCANCE INTEGRAL

- 1.1.2. Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria
- 1.2.1. Evolução do número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais
- 2.1.3. Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão
- 3.1.2. Índice de diligenciamento das denúncias recebidas pelo Disque-Eleição 148
- 4.1.1. Taxa de Congestionamento 1º Grau
- 4.1.2. Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º Grau (Meta 2 do CNJ)
- 4.2.1. Taxa de Congestionamento 2º Grau
- 4.2.2. Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º Grau (Meta 2 do CNJ)
- 4.2.4. Índice de tramitação do acórdão
- 5.1.2. Índice utilização do orçamento de capacitações
- 5.1.3. Índice de atenção aos eixos de competências
- 5.1.9. Índice de adesão à Campanha Permanente de Acompanhamento Odontológico Preventivo
- 6.1.2. Índice de adequação das instalações físicas
- 6.1.3. Índice de execução do Orçamento Estratégico
- 6.1.4. Índice de Execução do Orçamento de Custeio e Capital e Investimento Disponibilizado
- 7.1.1. Índice de Governança Corporativa
- 8.1.1. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI

1. GARANTIA DE DIREITOS DE CIDADANIA

Problemas a serem tratados

Necessidade de fomentar a conscientização política; dar resposta rápida e efetiva às demandas da Ouvidoria; desenvolver cultura de sustentabilidade; aferir a satisfação dos clientes sobre os serviços prestados pela JE-RO.

Prioridades estabelecidas

Aprimorar práticas de sustentabilidade; responder, em tempo hábil, todos os contatos dirigidos à Ouvidoria; aplicar pesquisa de satisfação; alcançar número cada vez maior de participação nas ações de educação política promovidas por este Tribunal

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

A Garantia de Direitos de Cidadania refere-se ao desafio de desenvolver ações que prestigem o respeito aos direitos de cidadania, observando-se práticas de fomento da sustentabilidade e do desenvolvimento da conscientização política.

Da análise dos indicadores associados verifica-se a necessidade de revisão das medidas de sustentabilidade, ou do próprio indicador, por este não refletir o esforço da instituição pela promoção da sustentabilidade, conforme se depreende do relatório de sustentabilidade da página 115. Por outro lado, demonstra o êxito dos indicadores de resposta às demandas da Ouvidoria Eleitoral e da evolução do número de pessoas alcançadas pelas ações de educação política, este último registrando índice de cumprimento na ordem de 272% em relação a quantidade de pessoas alcançadas pelas ações em 2016 (2016= 4.193 pessoas e 2018= 12.000 pessoas).

O índice de satisfação do cliente, embora não tenha alcançado a meta de 97,2% de satisfação estipulada para o exercício, apresentou excelente resultado com índice de 96,48%.

Indicadores associados ao objetivo estratégico	2016		2018		
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta
Índice de desempenho das medidas de sustentabilidade	70%	0	75%	0	0
Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	100%	100%	100%	100	100%
*Evolução do número de pessoas alcançadas pelas ações de educação política	5%	4.193 pessoas	4.405 pessoas	12.000 pessoas	272%

*O índice desse indicador é obtido da comparação do resultado de anos similares (eleitoral/eleitoral, não eleitoral/não eleitoral).

2. COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Problemas a serem tratados

Prática de propaganda irregular e compra de votos durante o processo eleitoral; necessidade de imprimir mais celeridade no julgamento de ações que possam importar na não diplomação ou perda do mandato eletivo; necessidade de garantir a conformidade dos processos de trabalho.

Prioridades estabelecidas

Priorizar tramitação processual das classes AIME, AIJE e RP; promover ações de orientação aos candidatos, contadores e representantes dos partidos; aprimorar procedimentos de análise das prestações de contas eleitorais; coibir a prática de ilícitos eleitorais

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Dois dos indicadores deste macrodesafio: 1. índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA; 2. Índice de agilidade no julgamento das ações das classes AIME, AIJE e RP, tiveram a medição suspensa no exercício 2018. O primeiro pela dificuldade de aplicação em ano eleitoral e o segundo porque as medidas para alcance da meta ainda estavam sendo implantadas no exercício.

Assim, o alcance deste macrodesafio foi avaliado pelo indicador de índice de execução do plano anual de auditoria e de acompanhamento da gestão, que apresentou índice de cumprimento integral.

Inobstante isto, registramos que o esforço institucional pelo combate à corrupção materializa-se também no projeto de segurança das eleições, cujo indicador de diligenciamento das denúncias do 148 demonstra o êxito do empenho institucional no combate aos ilícitos eleitorais.

Combate à Corrupção e à improbidade administrativa	2016		2017		2018		
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta
Índice de agilidade no julgamento das ações das classes AIME, AIJE e RP	40%	-	50%	-	60%	Não aplicável no exercício	
Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA	73%	45%	76%	18%	80%	Não aplicável no exercício	
Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão	100%	200%	100%	71%	100%	100%	100%

3. FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

Problemas a serem tratados

Locais de votação (colégios) sem vigilância própria para guardar as urnas na véspera das eleições; necessidade de segurança para magistrados a serviço da JE-RO nas eleições; necessidade de promover a integração das forças de segurança pública e de coordenação das atividades voltadas à segurança das eleições.

Prioridades estabelecidas

Inibir o aliciamento do voto; realizar Seminário para alinhamento dos conhecimentos e dos procedimentos de segurança das eleições; executar todas as atividades previstas no projeto de segurança das eleições

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

A segurança do processo eleitoral tem-se materializado por meio do projeto de segurança coordenado pela COSE, conforme se depreende do relatório apresentado nas páginas 41 a 45, cujo indicador associado: Índice de diligenciamento das denúncias recebidas pelo Disque-Eleição 148, apresentou cumprimento total da meta do exercício.

Quanto ao índice de eleitores com cadastro biométrico, em 2018, por razões orçamentárias, este Tribunal obrigou-se ao adiamento, para 2019, das ações que garantiriam o alcance da meta. Em razão disto, o índice de eleitores cadastrados biometricamente em Rondônia é de 82,28%.

Índice de Segurança do Processo Eleitoral	2016			2017			2018		
	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta
Índice de eleitores com cadastro biométrico	60%	57,38 %		80%	81,86 %		100%	Não aplicável ao exercício	
Índice de diligenciamento das denúncias recebidas pelo Disque-Eleição 148	90%	100%		Não há			100%	100%	100%

4. CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Problemas a serem tratados

Reduzir a taxa de congestionamento; cumprir os prazos estabelecidos para a publicação dos acórdãos; informatização dos processos judiciais.

Prioridades estabelecidas

- Concluir implantação do processo judicial eletrônico (PJe) no 2º Grau de jurisdição;
- Reduzir taxa de congestionamento;
- Aumentar o índice de acórdãos publicados em até 10 dias

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Para este macrodesafio constam do planejamento estratégico atual 7 indicadores de desempenho, dos quais não estará sendo considerado o de celeridade no protocolo, registro, autuação e montagem dos processos (1º e 2º graus), que, com o advento do PJe, ficou ultrapassado.

Considerando-se os demais indicadores registramos o bom desempenho do índice julgamento de processos de conhecimento no 1º e 2º Graus, e o índice de tramitação de acórdãos, ambos tendo superado a meta estabelecida.

Quanto aos indicadores de taxa de congestionamento do 1º e 2º grau, o PEI propôs como meta uma redução de pelo menos 16% da taxa em 2018, comparando-se os índices de anos e eleições similares. Assim, comparando-se os índices das eleições gerais de 2014 com os índices das eleições gerais de 2018, observamos redução de 17,54% na taxa de congestionamento do 2º Grau e redução de 2,12% no 1º Grau. Superando-se a meta em relação ao 2º Grau e não alcançando a meta em relação ao 1º Grau.

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdiccional	2016			2017			2018		
	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta
Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º Grau	60%	-		70%	8,3%		80%	110 %	137%
Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º Grau							80%	110%	137%
Índice de tramitação do acórdão	90%	-	-	91%	77,85%	86%	91%	111,2%	122%

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdiccional	2014			2018		
	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta	Meta	Resultado	% Cumpr. da meta
Taxa de congestionamento 1º Grau	-	47%	-	16%	2,12%	13,25%
Taxa de congestionamento 2º Grau	-	57%	-	16%	17,54%	109,62%

5. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Problemas a serem tratados

- Necessidade de melhoria da governança de gestão de pessoas; atenção à saúde dos servidores.

Prioridades estabelecidas

- Implantar ações para o redimensionamento da força trabalho; ampliar programa de saúde; implantar programa de capacitação de gestores; elaborar o plano de capacitação de forma participativa.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Para este macrodesafio constam do PEI 9 indicadores de desempenho, todavia, 2 destes indicadores não serão considerados pelas razões a seguir relacionadas:

- Pesquisa de Clima – Serão realizadas apenas em ano não eleitoral em razão da dificuldade de aplicar a metodologia concomitantemente às atividades eleitorais.
- Índice de adesão ao exame periódico - Considerando que os exames periódicos devem ser realizados bianualmente para os servidores com menos de 45 anos e que, em razão disto, a contratação para o exercício 2018 não contemplou este grupo de servidores, a aplicação do indicador ficou prejudicada.

Dos sete indicadores remanescentes três apresentaram índice de cumprimento superior à meta, outros três apresentaram cumprimento parcial. Apenas um dos indicadores, o de absenteísmo, apresentou índice negativo. O alto índice de absenteísmo se deve a afastamentos muito longos de alguns servidores para tratamento de enfermidades graves.

Registramos que na pesquisa aplicada pelo TCU em 2018, para levantamento do Perfil de Governança e Gestão Pública, a governança de gestão de pessoas do TRE-RO foi diagnosticada como de nível intermediário, inferindo a existência de processo de governança eficiente, com potencial para ser melhorado.

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	2016		2017		2018		
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta
Índice de clima organizacional	72%		74%		76%	Não aplicável ao exercício	
Índice utilização do orçamento de capacitações	97%	99%	98%	96%	98%	100%	102%
Índice de atenção aos eixos de competências	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Inclusão de servidores nas ações de capacitação	100%	95%	100%	90%	100%	98%	98%
Índice de atendimento das necessidades de capacitação	>=80%	89%	>=80%	88%	>=80%	75%	94%
Desenvolvimento gerencial	100%	66%	100%	53%	100%	43%	43%
Índice de absenteísmo por motivo de saúde	=<3,40%	4,30%	=<3,20%	4,58%	=<3,00%	7,20%	(-)140%
Índice de adesão ao exame periódico	80%	44%	80%	86%	80%	Não Aplicável ao período	
Índice de adesão à Campanha Permanente de Acompanhamento Odontológico Preventivo	80%	66%	80%	71%	80%	87%	109%

6. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Problemas a serem tratados

Necessidade de adaptação do orçamento às diretrizes da EC 95/2016, que limitou significativamente os gastos públicos; necessidade de melhoria do planejamento das contratações e aquisições.

Prioridades estabelecidas

Disseminar, no âmbito da JE-RO, as diretrizes da Emenda Constitucional 95/2016; adotar procedimentos administrativos para garantir o cumprimento dos prazos das contratações e aquisições.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Dos 8 indicadores deste macrodesafio, dois deles não se referem diretamente a execução do orçamento: índice de agilidade no trâmite dos processos de aquisição de bens e serviços, destinado a imprimir maior governança sobre contratações, que teve início com a regulamentação do Plano de Contratações e segue se estruturando para aperfeiçoamento do processo, cujos riscos foram recentemente mapeados; e o índice de adequação das instalações físicas que apresenta cumprimento integral da meta.

No contexto da execução orçamentária, o baixo índice de aderência ao planejamento orçamentário se deve ao substancial corte do orçamento havido logo no início do exercício e a pontuais recomposições posteriores, que impactaram a realização do planejamento inicial. No baixo índice de execução de restos a pagar destaca-se a reinscrição do montante de R\$ 3.904.934,00 referentes a passivos pendentes de pagamento e/ou cancelamentos por aguardar resultado de demandas judiciais.

Nos demais indicadores verifica-se alto índice de execução do orçamento de custeio e capital e baixo índice de inscrição em restos a pagar, demonstrando o êxito da gestão orçamentária do TRE-RO no exercício 2018.

Governança e Gestão Orçamentária	2016			2017			2018		
	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta
Índice de agilidade no trâmite dos processos de aquisição de bens e serviços *	-	-	-	85%	73,74%	87%	87%	55,26%	64%
Índice de execução do Orçamento Estratégico	98%	94%	96%	98%	42%	43%	98%	99%	101%
Índice de Execução do Orçamento de Custeio e Capital e Investimento Disponível	98%	94%	96%	98%	71%	73%	98%	100%	102%
Índice de Perda Orçamentária	10%	80,65%	806%	10%	-138,64%	-1386	10%	98,37%	100%
Índice de Aderência ao Planejamento Orçamentário	73%	76,04%	104%	76%	66,81%	88%	80%	77,01%	96%
Índice de Inscrição em restos a pagar	35%	98,12%	-280%	30%	19,68%	100%	23%	8,06%	100%
Índice de execução de restos a pagar	92%	59,62%	65%	94%	3,44%	4%	96%	34,23%	36%
Índice de adequação das instalações físicas	80%	71%	89%	83%	75%	90%	86%	88%	102%

7. FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONA

Problemas a serem tratados

Necessidade de melhoria da governança corporativa.

Prioridades estabelecidas

Implantar Gestão de Riscos; acompanhamento da execução do Planejamento Integrado; fortalecer a cultura da gestão orientada para resultado

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

O indicador de governança corporativa atingiu índice de 49,62%, tomando-se por base a pesquisa aplicada pelo TCU em 2018, alcançando índice de cumprimento da meta 2018 na ordem de 99,24%.

A meta de alcance de índice de 0,50% de conformidade estabelecida para 2018, à primeira vista pode parecer nada desafiadora, mas, considerando-se todas as variáveis que são avaliadas pelos órgãos de controle para mensuração deste índice, e considerando ainda que o sistema de governança é tema relativamente moderno na administração pública, conclui-se que o índice obtido é bastante relevante e está dentro da média nacional, conforme se verifica na pesquisa do TU, mencionada acima e que pode ser conferida no Portal daquele e. Tribunal, no link: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/referencias.htm>.

Governança e Gestão Orçamentária	2016			2017			2018		
	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta
Índice de governança corporativa	0,45			0,48			0,50	0,49	98%
Índice de disponibilização das informações administrativas	98,0%	-		99,0%	99%		99,5%	68%	68,34%
Índice de satisfação do cliente	96,2	93%			-		97,2%	96,48%	99,25%

8. APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE TIC

Problemas a serem tratados

Necessidade de melhoria da governança e infraestrutura de TIC e melhoria do controle e gestão dos processos de trabalho de TIC.

Prioridades estabelecidas

Assegurar a disponibilidade de serviços essenciais. Implementar a Central de Serviços ao usuário.

Considerações sobre o alcance do objetivo – Análise dos indicadores

Relativamente a infraestrutura de TIC, este tribunal tem investido, na medida do possível, consideradas as restrições orçamentárias, na modernização dos equipamentos e segurança da informação.

Quanto à governança e a gestão, a área de TIC conta com importantes instrumentos como Plano Estratégico e Plano Diretor de TIC e as decisões da área são avaliadas pelo Comitê Diretivo. Essa atenção à governança conferiu ao TRE-RO índice de 61% na avaliação do iGovTic 2018, situando-o na categoria intermediária.

Índice de Governança e Gestão de TI	2015		2016		2017		2018		
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	% Cumpr.da meta
Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	99%	-	99,1%	100%	99,2%	100%	99,3%	99%	99,7%
Índice de controle e gestão de processos de TIC	0,20%	0,25%	0,30%	0,30%	0,45%	0,30%	0,50%	0,41%	82%

RESULTADOS EM DESTAQUE

CAPTAÇÃO DE VOTAÇÃO – PREPARAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

O processo de preparação para a votação requer uma logística complexa que se inicia no fechamento do Cadastro Eleitoral, o qual fornece dados que apontarão necessidade de agregação de seções ou criação de novas seções. Em seguida inicia-se o chamamento de mesários, com campanhas de adesão voluntária, seguido dos procedimentos de convocação e treinamento.

Em 2018 a Justiça Eleitoral instalou 4.683 seções eleitorais distribuídas em 703 locais de votação. Para operacionalização das seções eleitorais são necessários 4 mesários para cada uma delas, de modo que foram convocados e treinados 18.732 mesários para o pleito 2018. Além dos mesários, cada local de votação necessita de monitores que auxiliam na organização do fluxo de pessoas e prestam informações, motoristas e outros colaboradores. Totalizando, em cada turno de eleição, um contingente em torno 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas, que colaboraram com a Justiça Eleitoral de Rondônia nas atividades das eleições 2018 (mesários, monitores, motoristas, auxiliares, agentes de trânsito, policiais, etc.).

A preparação dos locais de votação, normalmente escolas públicas e privadas, demandam vistorias nas instalações elétricas, estratégia de segurança na véspera e dia das eleições, incluindo policiamento e fechamento de ruas do entorno.

Anterior e paralelo a isto temos a guarda e manutenção das Urnas Eletrônicas, os testes de funcionamento, o transporte até os locais de votação, as cerimônias de lacração, quando são inseridos os dados dos candidatos que concorrerão nas eleições e são realizados os testes de conformidade, depois temos a instalação destas nos locais de votação e o posterior recolhimento. Em 2018 foram preparadas 5.138 urnas eletrônicas.

Os preparativos para o dia das Eleições, demandam, também, a preparação de outros ambientes, chamados ambientes provisórios, como o ambiente para as atividades de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (votação paralela), ambiente para instalação das Juntas Eleitorais, ambiente para funcionamento da Central Integrada de Segurança das Eleições, Juizado Criminal Eleitoral – JECRIME, Geração de Mídias, Comissão de Totalização, Sala de Imprensa, estrutura para Divulgação dos Resultados do pleito, Comissão de Transporte, etc.

Além dos aspectos estruturais envolvidos (pessoas, transporte de eleitores, sistemas, urnas, estruturas físicas, TIC, etc.), os preparativos para as eleições 2018 demandaram atividades e projetos para incentivar o voluntariado de mesários; à transferência temporária de eleitores, ampliada pela Resolução 23.554/2017, art. 34, e as atividades para garantir o Voto do Preso Provisório.

Em 2018 a Justiça Eleitoral instalou 4.683 seções eleitorais distribuídas em 703 locais de votação

Para operacionalização das seções eleitorais são necessários 4 mesários para cada uma delas

Foram convocados e treinados 18.732 mesários para o pleito 2018

25.000 pessoas colaboraram com a Justiça Eleitoral, em cada turno das eleições

Em 2018 foram preparadas 5.138 urnas eletrônicas

FAKE NEWS NAS ELEIÇÕES 2018

Em 2018 o produto do processo de votação, que é o registro do voto na urna eletrônica, foi tumultuado pela veiculação de notícias falsas (*fake news*) nas redes sociais, que tentaram incutir no eleitor desconfiança quanto ao funcionamento das urnas, fazendo-os acreditar na possibilidade de serem fraudadas para registrarem voto a candidato diverso do escolhido pelo eleitor, criando um clima de nervosismo nos locais de votação e originando questionamentos e denúncias à Justiça Eleitoral, notadamente no 1º turnos das eleições.

A Justiça Eleitoral de Rondônia respondeu imediatamente ao reclame dos eleitores encaminhando aos locais de votação técnicos para verificação do funcionamento, não tendo constatado, *in loco*, nenhuma irregularidade. Todavia, no dia seguinte ao pleito, a Justiça Eleitoral realizou o levantamento de todas as ocorrências, computando um total de 330 denúncias registradas por meio do Disque-Eleição, atas das seções eleitorais e em delegacias de polícia, destas, apenas 22 não foram diligenciadas porque não continham informações suficientes.

Feito o levantamento e identificadas as urnas denunciadas, o TRE-RO determinou rigorosa inspeção em 308 urnas eletrônicas, tendo ao final concluído pela não ocorrência de fraude e sim de pequenos defeitos de funcionamento que não interferiram no correto registro do voto do eleitor, conforme se confirma no relatório de auditoria técnica anexado ao processo SEI 0002718-78.2018.6.22.8000, evento 0350283.

Concluída a auditoria técnica em tempo hábil a responder a sociedade rondoniense antes do 2º turno das eleições e minimizar os efeitos das notícias falsas (*fake news*) que puseram em dúvida a segurança das urnas eletrônicas, o TRE-RO organizou duas audiências públicas para esclarecimento à população: uma em Porto Velho, no dia 23/10/2018 e outra em Ouro Preto do Oeste, no dia 24/10/2018, ambas coordenadas pela Diretora-Geral do TRE-RO, Lia Maria Araújo Lopes.

Para participar destas audiências públicas foram convidados representantes dos órgãos de segurança pública, Ministério Público Estadual e Federal, representantes da sociedade civil, eleitores (especialmente os autores das denúncias de mal funcionamento das urnas) e sociedade em geral.

Na oportunidade, foram esclarecidas, de forma individual, as ocorrências do 1º turno da eleição 2018, bem como prestadas todas as informações concernentes ao funcionamento das Urna Eletrônica e à segurança do voto informatizado no Brasil, facultando-se a palavra aos eleitores presentes, que puderam compartilhar suas experiências e tirar dúvidas acerca do ocorrido.

As duas audiências contaram com o uso da tecnologia de transmissão ao vivo pelo perfil do Youtube deste Regional, garantindo assim a transparência de todos os atos praticados por esta Justiça Eleitoral.

As **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** sobre a segurança das urnas eletrônicas podem ser conferidas nos links abaixo:

- [1. Audiência Pública sobre a segurança das Urnas Eletrônicas - realizada em Porto Velho.](#)
- [2. Consolidação dos resultados das Audiências Públicas sobre a segurança das Urnas Eletrônicas - realizadas em Porto Velho e Ouro Preto do Oeste.](#)

As **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** para esclarecer a população sobre a segurança das urnas integraram um pacote de medidas adotadas pelo TRE-RO para afastar o risco desestabilizador das *Fake News* no 2º turno das eleições, entre elas:

- Orientação aos membros das mesas receptoras de como explicar, de forma clara ao eleitor, o passo a passo do procedimento adotado no momento da votação e para solicitar ao eleitor a conferência de sua identificação (nome) no caderno de votação, bem assim, sobre os procedimentos a serem adotados diante de eventual denúncia de fraude;
- Fixação de cartazes explicativos do voto nas seções eleitorais, esclarecendo a sequência de votação;
- Designação de servidores da Justiça Eleitoral para auxiliarem a esclarecer eventual denúncia ou dúvida do eleitor;
- Instalação de núcleo de investigação de ilícitos cibernéticos, para apurar a legitimidade, origem e autoria das notícias sobre o funcionamento das urnas eletrônicas publicadas na Internet.

Encerradas as eleições 2018, como lição aprendida, com o episódio das *Fake News*, restou claro para o TRE-RO que a falta de informação dos eleitores sobre os mecanismos de segurança das urnas e o contato com as estas somente a cada 2 anos, aliada a falta de relacionamento mais estreito com a Justiça Eleitoral, foram fatores que predisuseram os eleitores a acreditarem nas notícias equivocadas acerca da segurança do processo eleitoral, constituindo-se em grande fator de risco à imagem institucional da Justiça Eleitoral e consequente fragilização do processo eleitoral.

PROJETO ELEITOR EM PERSPECTIVA



Neste cenário deslindado pelos efeitos das *Fake News*, com vistas à mitigação deste risco em potencial, o TRE-RO concebeu o **Projeto “Eleitor em Perspectiva”** com foco no fortalecimento dos laços entre JE-RO e o eleitor, consistente na implantação de medidas voltadas ao reconhecimento da importância deste para o processo eleitoral. Entre as ações propostas por este projeto temos a humanização das instalações das Centrais de Atendimento ao eleitor, melhoria do atendimento, da comunicação, do acesso à JE-RO e disponibilização de conteúdo informativo acerca do funcionamento da Justiça Eleitoral e dos serviços prestados, promoção de eventos sobre educação política e cidadania, bem como, contato com as urnas eletrônicas fora do período eleitoral.

PROGRAMA DE SEGURANÇA DAS ELEIÇÕES

O Programa de Segurança das Eleições é uma prática bem-sucedida neste Tribunal desde às eleições de 2004 e a cada eleição busca-se o aprimoramento e melhoria dos serviços de modo a minimizar os riscos e assegurar a normalidade das atividades durante todo o processo eleitoral.

O Estado de Rondônia apresenta peculiaridades geográficas e climáticas típicas da região norte do País, com locais de difícil acesso e recursos materiais escassos, de forma que, para garantir a segurança das eleições em todo o território rondoniense, o TRE/RO afiança sua força de trabalho, de equipamentos e material, implementando uma robusta logística envolvendo o setor público em geral e, também, a sociedade.

O Programa de Segurança das Eleições, desde sua concepção, busca a evolução das estratégias aplicadas a suas atividades, destacando-se entre elas a integração dos órgãos de segurança do estado para planejamento conjunto e execução cooperativa e coordenada das atividades voltadas a segurança das eleições. Entendendo segurança além dos aspectos físicos, patrimoniais e da informação, para significar também a garantia da legitimidade do processo eleitoral, razão pela qual, outro grande objetivo do Programa é dar efetividade ao processo de verificação das denúncias de ilícitos eleitorais dirigidas à Justiça Eleitoral de Rondônia e combater o desvalor atribuído às condutas eleitorais ilícitas praticadas habitual e publicamente, notadamente a compra e venda de voto.



A Segurança das eleições compreende:

SEGURANÇA INSTITUCIONAL –

- compreende na elaboração e providência da logística de segurança de toda estrutura da Justiça Eleitoral no período eleitoral. (Acesso aos prédios da JE, segurança de autoridades e servidores, segurança de movimentação de valores etc.)

SEGURANÇA DE PESSOAS –

- elabora a logística de segurança aos juizes e promotores eleitorais, servidores, eleitores e colaboradores.

SEGURANÇA DE BENS –

- prima pela segurança dos locais de votação das UE, através da Polícia Militar, nos dias que antecedem as eleições e no próprio dia do pleito;

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO -

- resguarda os prédios do TRE/RO, em especial a sua sede, onde está instalado o *datacenter*, assegurando o controle restrito de acesso;

PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS ILÍCITOS ELEITORAIS –

- atribuição do Núcleo de inteligência com integrantes das polícias federal e civil, e em maior número de atuação a Polícia Militar de RO

ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS JUÍZES ELEITORAIS –

- atua na busca das demandas dos cartórios eleitorais, compartilha e apresenta a solução aos envolvidos no menor tempo possível.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE FONTES ABERTAS –

- (.....), gerando as respostas dos casos em tempo célere.

EQUIPES OSTENSIVAS –

- formadas em sua maioria por policiais militares do núcleo de inteligência, com atuação em todo o estado de Rondônia, quando demandados averiguam as denúncias recebidas pelo Disque Eleição 148.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO –

- Apoiar as ações de fiscalização comandadas por juizes auxiliares, MPP e PF e, ações de fiscalização com auxílio de equipes da Secretaria de Serviços Básicos para recolhimento de material de propaganda derramados nos locais de votação, visando instrução de ação do MPE.

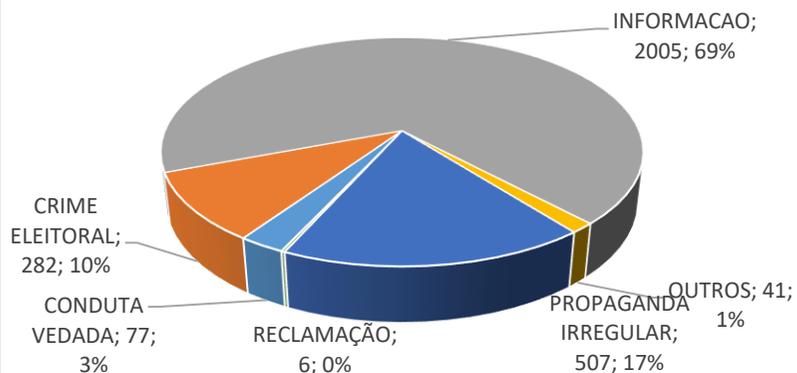
DISQUE-ELEIÇÃO 148

O Disque-Eleição 148 é um dos projetos do Programa de Segurança das Eleições, que consiste na instalação de uma Central para receber notícias de ilícitos eleitorais (Propaganda Irregular, Conduta Vedada e Crime Eleitoral) e prestar informações sobre o processo Eleitoral. Este serviço é disponibilizado no período de agosto a outubro do ano eleitoral e pode ser acessado via telefone 148 e 0800.148.0148 ou via e-mail disquedenuncia148@tre-ro.jus.br.

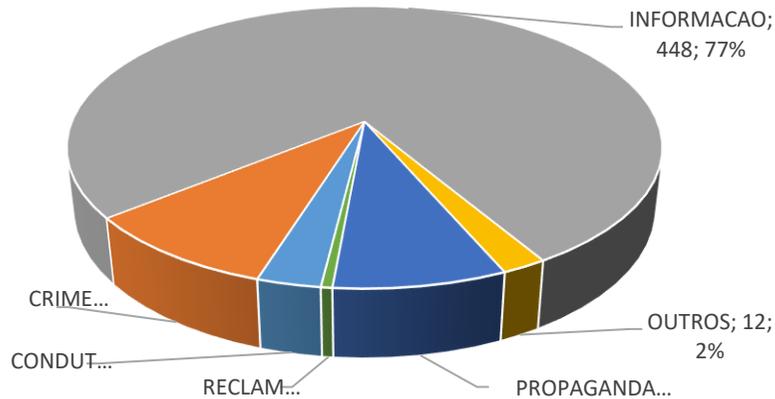
Para dar suporte a este serviço é montada uma grande estrutura de atendimento, que pressupõe a realização de treinamento para os atendentes; seminários de segurança para alinhamento de conhecimentos e de procedimentos voltados ao combate e à repressão dos ilícitos eleitorais, do qual participam todas as polícias envolvidas na segurança das eleições; elaboração de manuais; criação de núcleos de triagem e de investigação das notícias, este último registrando uma inovação em 2018, que foi a criação de núcleo exclusivo para investigação de *fake news* (vide relato na página ...).

Em 2018 a Central Disque-Eleição 148 registrou 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta atendimentos, distribuídos conforme demonstrado no gráfico abaixo.

ELEIÇÕES 2018 1º TURNO



ELEIÇÕES 2018 2º TURNO



Servidores em Atendimento no 148



No TRE-RO a Coordenação de Segurança das Eleições – COSE, composta por servidores do Tribunal, detém as atribuições de planejamento e de coordenação de toda a logística de segurança das eleições e também da execução de muitas das ações planejadas.

Em 2018, a COSE, sob a Supervisão do Juiz Dalmo Antônio de Castro Bezerra, planejou, coordenou e executou as atividades de segurança das eleições, dentre as quais destacamos:

1. Reuniões com o Governo do Estado e com Órgãos de Segurança Pública e outras instituições para definição e alinhamento das estratégias de segurança – Foram realizadas 18 reuniões com o Governo do Estado, SESEDEC, SEJUS, MPF, MPE, PF, Comando da PM, PRF, PC, SEMUSB, DETRAN e SEMTRAN.

2. Reuniões de trabalho da COSE e desta com as unidades impactadas, para planejamento e execução das atividades de segurança.

3. Reuniões pontuais com o Comando Operacional da Polícia Militar para definição da logística de segurança de magistrados a serviço da Justiça Eleitoral, segurança das urnas eletrônicas na véspera das eleições e segurança dos locais de votação. Bem como o reforço da segurança em alguns municípios do interior do Estado, com deslocamento de efetivo da capital para atender a demanda.

4. Atualização e distribuição de 6.000 (seis mil) exemplares do Guia de Segurança das Eleições às Polícias e outros órgãos de segurança e para auxiliares da JE;

5. Realização de treinamentos sobre legislação e procedimentos diante da prática de ilícitos eleitorais e Workshop interno sobre ilícitos eleitorais na Internet (Facebook e WhatsApp); Jornada de orientações e palestras sobre inteligência e segurança; Workshop interno: Internet e Eleições, com representantes do Facebook e WhatsApp, realizado Orientações e palestras direcionadas às polícias civil, militar, federal e rodoviária federal.

6. Instalação do Disque-Eleição 148, central, tipo telemarketing, para recepção de denúncias de ilícitos eleitorais;

7. Instalação do Núcleo de Inteligência composto por agentes das Polícias Federal, Militar e Civil para investigação das notícias de ilícitos eleitorais;

8. Instalação do Juizado Especial Criminal – JECRIME;

9. Instalação da Central de Comunicação Integrada, que concentrou os comandos de operações das Polícias nas dependências deste Tribunal, no dia das eleições, para dar mais celeridade as atividades de segurança;

10. Instalação do Núcleo de Investigação em Fontes Abertas, inovação acrescentada em 2018, para verificação de notícias de ilícitos eleitorais veiculadas na Internet. Que foi integrada por um agente da ABIN, um agente da Aeronáutica, um agente da Polícia Civil e um agente da SESEDEC. Este Núcleo, na véspera e dia das eleições, sob a coordenação do Dr. Alessandro Gonçalves Barreto, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, passou a investigar as Fake News, que propagaram notícias inverídicas sobre o funcionamento das urnas eletrônicas.

11. Instalação do Núcleo de Triagem e Tratamento das Notícias de Ilícitos Eleitorais recepcionadas pelo Disque-Eleição 148;

Seminário de Segurança das Eleições

Central Integrada de Segurança das Eleições



DERRAMAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

Merece destaque outra ação implementada pela COSE com o apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMUSB, consistente em parceria para o recolhimento de propaganda eleitoral irregular, conhecida como “santinhos”, derramada no entorno de inúmeros locais de votação na madrugada do dia das eleições, que além de configurar crime eleitoral no dia das eleições, também, causa dano ambiental. Esta ação, realizada pela SEMUSB na madrugada e monitora pelo plantão da COSE, resultou na coleta de 90 sacos contendo amostras de propaganda de diversos candidatos e partidos políticos.

O material coletado foi triado, sob a supervisão da COSE, catalogado e remetido ao Ministério Público Federal Eleitoral, que após o processamento dos feitos, converteu as sanções de multas em doação de cestas básicas e ração para cães e gatos, na qual foram arrecadadas 15 toneladas de alimentos, que foram entregues pelo MPE a diversas entidades sociais representativas da comunidade carente e instituições de proteção aos animais.



Ações de Cidadania realizadas pela EJE/RO

Em 2018, as ações de cidadania alcançaram 12.000 pessoas,

ultrapassando a meta estratégica estabelecida para o exercício e cumprindo com louvor a Meta Nacional Específica da JE de implantação de ações para a educação eleitoral: Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

Para tanto a Escola Judiciária Eleitoral apoiou e desenvolveu importantes projetos voltados ao despertar e ao fortalecimento da consciência cidadã de jovens estudantes do ensino fundamental e médio, entre os quais destacam-se:

Projeto Deputado por um dia – Desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado, consistente na simulação da atividade parlamentar protagonizada por alunos de escolas públicas, com o fito de aproximar o parlamento da comunidade escolar.

Projeto da Pátria - Desenvolvido pela Instituto Educacional Alencar Freitas, para desenvolvimento de atividades lúdicas com transmissão dos conceitos de política e de cidadania.

Palestras sobre a importância do voto e sobre o processo eleitoral – Ministradas por servidores do TRE-RO em dezenas de escolas públicas.

Simulação de Eleições em escolas públicas – Eleição de líderes de classe utilizando urnas eletrônicas e observando os procedimentos aplicáveis as eleições oficiais. Projeto de autoria do TRE-RO.

I Volta Ciclista Eleitoral de Porto Velho – Com o Tema: O caminho do voto é você quem faz. Projeto de autoria do TRE-RO.

Projeto Patrulha Eleitoral – Capacitação de jovens estudantes para atuar como fiscais voluntários da campanha eleitoral.



Projeto Patrulha Eleitoral



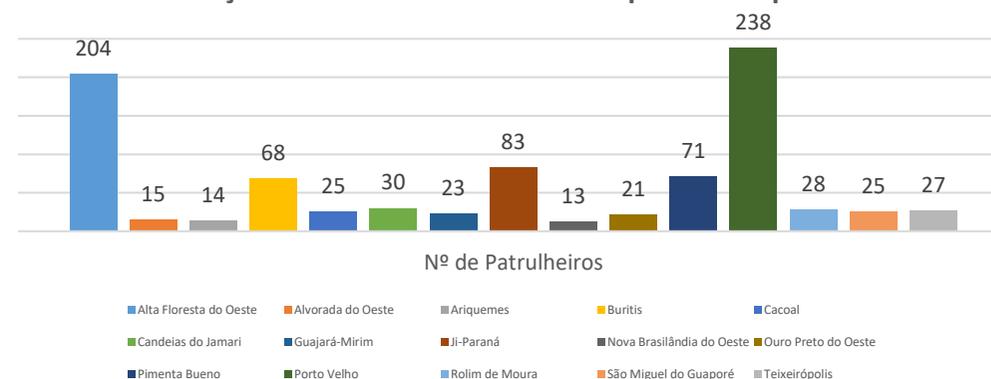
Merece destaque especial o Projeto Patrulha Eleitoral, que tem como escopo principal capacitar alunos do ensino médio, com idades entre 15 e 18 anos incompletos, para que possam atuar com fiscais voluntários durante o período de campanha eleitoral, atentando principalmente para as práticas de propaganda eleitoral irregular e auxiliando os cartórios eleitorais nos dias das eleições. Bem, como, após a posse dos eleitos, organizarem-se para fiscalizar a atividade parlamentar e o cumprimento das promessas de campanha.

Em 2018 a *Patrulha Eleitoral certificou 885 estudantes*. Foram 771 estudantes de Ensino Fundamental e Médio, em 15 municípios do Estado de Rondônia, e mais 144 acadêmicos no município de Porto Velho.

Atuação dos patrulheiros eleitorais no 1º e 2º turno das Eleições: participação nos trabalhos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas realizadas nos dias 06 e 27/10/2018, no TRE-RO. Atuação nos dias 07/10/2018 e 28/10/2018, em locais de votação dos municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Teixeiraópolis e São Miguel do Guaporé, auxiliando os eleitores na localização das sessões, consulta aos locais de votação, orientação quanto aos cargos em disputa e à ordem de votação, distribuição de colas eleitorais e de formulários de justificativas, bem como orientação de preenchimento dos formulários, aplicação da pesquisa de satisfação ao eleitor e ainda participação dos trabalhos de apuração (totalização dos votos).

A participação dos estudantes nas Eleições está entre os principais objetivos deste projeto pois ao tempo em que contribuem na fiscalização e demais atividades relacionadas ao Pleito Eleitoral e acima enumeradas, para as quais são adrede preparados, também têm a oportunidade de conhecer o processo eleitoral mais intimamente e exercitar a cidadania como cidadãos participativos e conscientes.

Distribuição dos Patrulheiros Eleitorais por Municípios - 2018



APURAÇÃO, TOTALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

As atividades de apuração e totalização são pontos sensíveis do processo eleitoral e possuem normatização específica para garantia da legitimidade do pleito. O sucesso dessa fase está condicionado à boa execução de outros atos desenvolvidos no decorrer do processo como a composição das mesas receptoras, das juntas eleitorais, a preparação dos arquivos de urna, a publicidade de pontos de transmissão de boletins de urna, entre outros. As ocorrências de irregularidades nessas etapas podem, eventualmente, gerar questionamentos ou até nulidades que impactam na apuração das eleições.

Para garantir a transparência e registrar a lisura do processo estão dispostas rotinas para as cerimônias e requisitos para a efetivação das referidas atividades, as quais são realizadas em parte pelas zonas eleitorais e, em eleições gerais, também pelo Tribunal. Daí a importância de coordenação e supervisão, ao fito de garantir a padronização dos procedimentos e observância das normas de regência, evitando-se eventuais irregularidades ou inconformidades, além de fornecer acesso rápido ao registro da conformidade do processo eleitoral.

Supervisionar e orientar as zonas eleitorais nas atividades de apuração, inclusive as preparatórias e de forma especial àquelas referentes ao registro das formalidades exigidas para os atos que influenciam na apuração e totalização do pleito, bem como o adequado arquivamento dos respectivos documentos.

SÃO OBJETIVOS DO PROJETO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE APURAÇÃO:

Supervisionar o cumprimento das formalidades de composição das mesas receptoras de voto;	Supervisionar e orientar as zonas eleitorais na realização dos atos obrigatórios para a apuração, inclusive arquivamento dos respectivos documentos;	Supervisionar as atividades de oficialização dos sistemas;	Acompanhar as zonas da capital na organização dos ambientes onde ocorrerão as apurações;	Contribuir para o fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.
---	---	---	---	--

RESULTADOS ALCANÇADOS

- Os principais resultados alcançados com o Projeto de Supervisão das Atividades de Apuração foram:
- Padronização das atividades preparatórias e de execução referentes à apuração e totalização;
- Certificação do cumprimento dos prazos legais por meio do estabelecimento do cronograma de juntada de documentos nos autos de composição de mesas receptoras de votos e de apuração de eleições;
- Transparência quanto à regularidade dos atos preparatórios das eleições.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

- Demora na liberação de acesso ao Sistema Prepara para os servidores dos cartórios, o que gerou atraso na juntada do relatório ambiente de votação no processo SEI.
- Procedimentos realizados por algumas zonas eleitorais em desacordo com a legislação.
- Dificuldade de algumas zonas quanto à utilização do módulo convocação do Sistema ELO.
- Pouca participação das zonas da capital na avaliação prévia dos ambientes das Juntas Eleitorais.

OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES DE MELHORIA

- Ciência à Secretaria de Tecnologia de Informação quanto ao cronograma de atividades do projeto;
- Esclarecimento às zonas eleitorais quanto às normas de regência;
- Formatar treinamento do módulo convocação no Sistema ELO;
- Deixar a cargo das zonas da capital a responsabilidade pela organização do ambiente da respectiva Junta Eleitoral, a exemplo das zonas do interior.

LOGÍSTICA DE TRANSMISSÃO

Merece destaque neste macroprocesso de trabalho, a logística de transmissão, que exige atenção especial para com as localidades distantes dos pontos de transmissão dos resultados das urnas, baseados normalmente nos locais de votação ou nas Zonas Eleitorais. Em 2018, as localidades mais distantes e que não possuíam sinal de Internet com condições para a transmissão, foram classificadas em duas categorias, de acordo com o tempo de deslocamento até o ponto de transmissão mais próximo. Para viabilizar a transmissão desses locais (alguns com tempo de deslocamento em torno de 8 horas), a Secretaria de Tecnologia da Informação, treinou cerca de 300 pessoas (quase o equivalente a força de trabalho do TRE-RO) dentre voluntários, requisitados e contratados. O treinamento capacitou os envolvidos tanto na operação dos equipamentos de transmissão quanto nos procedimentos de contingência da urna eletrônica, habilitando essa mão de obra a resolver qualquer problema de TI que pudesse comprometer a votação eletrônica naquelas localidades remotas.

Dentre as localidades mais distantes, 46 (quarenta e seis) foram consideradas de difícil acesso, para as quais foram disponibilizadas tecnologias de transmissão de dados por satélite. Dentre essas localidades estão:

- Aldeia indígena Cajuí, com mais de 100 eleitores, acessível somente por barco ou helicóptero. O material de votação é transportado em embarcação pequena em viagem com 3 horas de duração a partir da sede da 17ª Zona Eleitoral (Alta Floresta do Oeste).
- Reserva extrativista do lago do Cuniã, com mais de 200 eleitores, utilizando modais de transporte terrestre (carro e moto) e fluvial, em trechos navegáveis somente durante o dia, em viagem com duração entre 7 e 8 horas a partir da sede da 24ª Zona Eleitoral (Ariquemes).
- Vila quilombola de Pedras Negras, fronteira com a Bolívia, acessível somente por pequenos barcos ou helicóptero. O material de votação foi transportado em embarcação pequena, em trechos navegáveis somente durante o dia, em viagem de 3:30 de duração a partir da sede da 5ª Zona Eleitoral (Costa Marques).

Ressalte-se que impossibilidade de transmissão de resultados desses locais poderia atrasar em mais de 10 horas a Totalização da Eleição no Estado de Rondônia, devido ao risco de deslocamentos noturno (pós votação) fluvial e aéreo, implicando, por consequência, em atraso na totalização nacional. Todavia, como a tecnologia empregada e os procedimentos programados foram bem-sucedidos, a totalização ocorreu no tempo esperado pela Comissão de Totalização.



DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS

“Os candidatos eleitos, assim como os suplentes, receberão diploma assinado pelo presidente do Tribunal Superior, do Tribunal Regional ou da junta eleitoral, conforme o caso” (Art. 215, do Código Eleitoral (Lei 4.737/65)).

A diplomação dos eleitos é o ato oficial que torna o candidato eleito apto a tomar posse do cargo para o qual foi democraticamente eleito, portanto, um processo cujas atividades são afetas ao processo eleitoral, mais precisamente ao encerramento deste ciclo, a exceção do julgamento de recursos sobre a diplomação, que podem adentrar o ano posterior às eleições.

No âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia a entrega do diploma, dos eleitos e primeiros suplentes, se dá em cerimônia oficial realizada em cada jurisdição eleitoral, quando Eleições Municipais, e pelo Tribunal, quando Eleições Gerais. Registre-se, todavia, que o não comparecimento à cerimônia de diplomação não impede o recebimento do diploma em outra ocasião, diretamente no TRE-RO, com agendamento prévio junto ao gabinete da presidência.

Este processo de trabalho diz respeito ao planejamento, coordenação e execução das cerimônias de Diplomação dos Eleitos em todo o Estado. As atividades deste processo são anualmente revistas e atualizadas no contexto do Planejamento Integrado as Eleições, cuja execução é acompanhada pelo gerente do projeto, que, normalmente, preside a Comissão de Cerimonial do Tribunal.

A cerimônia de diplomação das Eleições Gerais 2018 foi realizada pelo Tribunal, no dia 18 de dezembro, em auditório com capacidade para abrigar 1.000 pessoas, de modo a proporcionar maior participação possível de convidados dos diplomandos, autoridades e representantes da imprensa. À esta cerimônia compareceram 46 dos 51 candidatos e primeiros suplentes eleitos em 2018.

GOVERNADOR

- MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
- **VICE-GOVERNADOR**
- JOSE ATILIO SALAZAR MARTINS

SENADOR

- **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO**
- SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO (1º SUPLENTE)
- SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA (2º SUPLENTE)
- **CONFÚCIO AIRES MOURA**
- MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA (1º SUPLENTE)
- CARLOS MILTON MORAES (2º SUPLENTE)

DEPUTADO ESTADUAL

- JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE
- JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA
- LUIZ ALBERTO GOEBEL
- LAERTE GOMES
- LAZARO APARECIDA DOBRI
- ALEX MENDONÇA ALVES
- JHONY PEDRO DA PAIXÃO
- ADELINO ANGELO FOLLADOR
- ADAILTON ANTUNES FERREIRA
- EDSON MARTINS DE PAULA
- ANDERSON DA SILVA PEREIRA
- ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
- NEIDSON DE BARROS SOARES
- AÉLCIO JOSÉ COSTA
- CASSIA GOMES DOS SANTOS
- FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA
- ELCIRONE MOREIRA DEIRO
- FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
- EYDER BRASIL DO CARMO
- ROZANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON
- JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
- MARCELO CRUZ DA SILVA
- ISMAEL CRISPIN DIAS
- JAIR DE FIGUEIREDO MONTE

1º SUPLENTE DEPUTADO ESTADUAL

- JOSE GERALDO SANTOS ALVES PINHEIRO
- EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA
- JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
- AIRTON PEDRO GURGACZ
- IRMA FOGAÇA
- EDINALDO GONÇALVES CARDOSO
- ARISLANDIO BORGES SARAIVA
- ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER
- GERENILDO JOSE DE OLIVEIRA
- MANOEL RODRIGUES DA SILVA
- AZIZ RAHAL NETO

DEPUTADO FEDERAL

- LEONARDO BARRETO DE MORAES
- EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO
- MARIANA FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
- LUCIO ANTONIO MOSQUINI
- DIRLAINE JAQUELINE CASSOL
- SILVIA CRISTINA AMANCIO CHAGAS
- MAURO NAZIF RASUL
- JOAO CHRISÓSTOMO DE MOURA

1º SUPLENTE DE DEPUTADO FEDERAL

- JIDALIAS DOS ANJOS PINTO
- EVANDRO CESAR PADOVANI
- LUCAS FOLLADOR
- MARINHA CELIA ROCHA RAUPP DE MATOS

05

Prestação Jurisdicional

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Com o advento do PJe no 2º Grau de Jurisdição, cuja implantação neste Tribunal teve início em 25 de setembro de 2017 (Resolução TRE-RO n. 011/2017), contemplando algumas classes processuais, e concluído em 18 de junho de 2018 (Resolução TRE-RO n. 20/2018), para propositura e tramitação de todas as classes processuais, o que possibilitou o PROCESSAMENTO DOS FEITOS DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018 100% POR MEIO ELETRÔNICO, conferindo-se à tramitação processual maior transparência e facilidade de acesso pelas partes, Ministério Público Eleitoral e advogados.

Em 2018 o Tribunal promoveu vários treinamentos, objetivando mitigar problemas técnicos de manuseio do PJe, direcionados aos servidores e também ao público externo como advogados e contadores.

Como meta para o exercício 2019, o Tribunal deverá implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todas as zonas eleitorais do 1º grau de jurisdição, passando a operar integralmente por meio eletrônico.

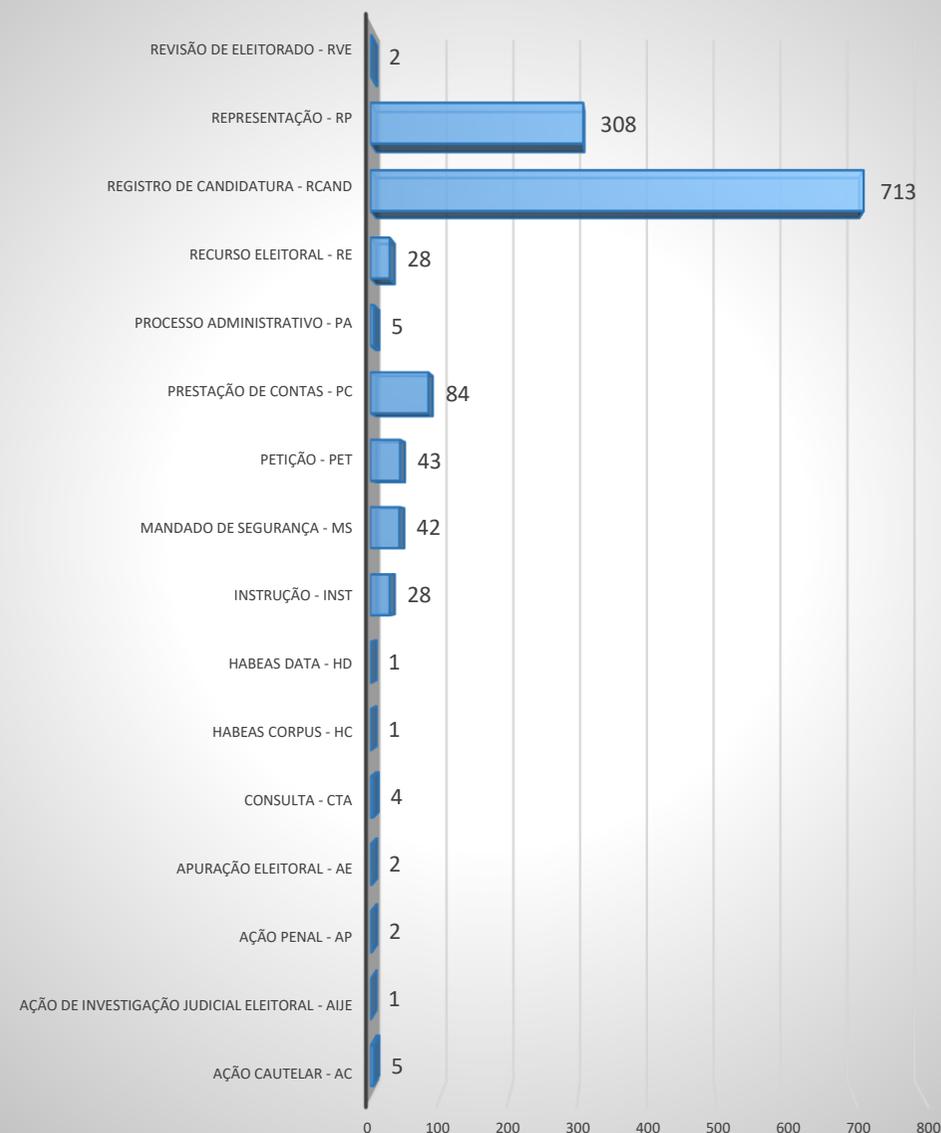
AC <ul style="list-style-type: none">• Ação Cautelar; AIME – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;	AIJE <ul style="list-style-type: none">• Ação de Investigação Judicial Eleitoral;	AP <ul style="list-style-type: none">• Ação Penal;	AR <ul style="list-style-type: none">• Ação Rescisória;	AE <ul style="list-style-type: none">• Apuração de Eleição;	CC <ul style="list-style-type: none">• Conflito de Competência;
Cta <ul style="list-style-type: none">• Consulta;	Cor <ul style="list-style-type: none">• Correição;	CZER <ul style="list-style-type: none">• Criação de Zona Eleitoral;	DPI <ul style="list-style-type: none">• Duplicidade de inscrições;	DP <ul style="list-style-type: none">• Direitos Políticos;	EE <ul style="list-style-type: none">• Embargos à execução;
Exc <ul style="list-style-type: none">• Exceção;	EF <ul style="list-style-type: none">• Execução Fiscal;	HC <ul style="list-style-type: none">• Habeas Corpus;	HD <ul style="list-style-type: none">• Habeas Data;	Inq <ul style="list-style-type: none">• Inquérito; Inst – Instrução;	MI <ul style="list-style-type: none">• Mandado de Injunção;
MS <ul style="list-style-type: none">• Mandado de Segurança;	PD <ul style="list-style-type: none">• Pedido de Desaforamento;	Pet <ul style="list-style-type: none">• Petição;	PC <ul style="list-style-type: none">• Prestação de Contas;	PA <ul style="list-style-type: none">• Processo Administrativo;	Rcl <ul style="list-style-type: none">• Reclamação;
RCED <ul style="list-style-type: none">• Recurso contra Expedição de Diploma;	RE <ul style="list-style-type: none">• Recurso Eleitoral;	RC <ul style="list-style-type: none">• Recurso Criminal;	RHC <ul style="list-style-type: none">• Recurso em Habeas Corpus;	RHD <ul style="list-style-type: none">• Recurso em Habeas Data;	RMI <ul style="list-style-type: none">• Recurso em Mandado de Injunção;
RMS <ul style="list-style-type: none">• Recurso em Mandado de Segurança;	Rcand <ul style="list-style-type: none">• Registro de Candidatura;	ROPFF <ul style="list-style-type: none">• Registro de Órgão de Partido Político em Formação;	RSE <ul style="list-style-type: none">• Regularização da Situação do Eleitor;	Rp <ul style="list-style-type: none">• Representação;	RvC <ul style="list-style-type: none">• Revisão Criminal;
		RvE <ul style="list-style-type: none">• Revisão de Eleitorado;	SS <ul style="list-style-type: none">• Suspensão de Segurança;		

DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

O TRE/RO tem como missão garantir a legitimidade do processo eleitoral e como principais macroprocessos finalísticos a realização das eleições e prestação jurisdiccional. Dentre as ações desenvolvidas destacam-se as relacionadas ao processamento e julgamento dos feitos relacionados às eleições gerais de 2018, que por sua vez se desdobram nos subprocessos de gerenciamento das pesquisas eleitorais, prestação jurisdiccional, registro de candidaturas, propaganda eleitoral, prestação de contas de campanha eleitoral.

No exercício 2018 foram julgados 1.269 (um mil duzentos e sessenta e nove) feitos. Entre estes o registro de candidaturas destacou-se como a classe com a maior quantidade de feitos para processamento e julgamento em 2018, em razão das eleições gerais, com 713 processos, representando 56,16% do total de feitos do período.

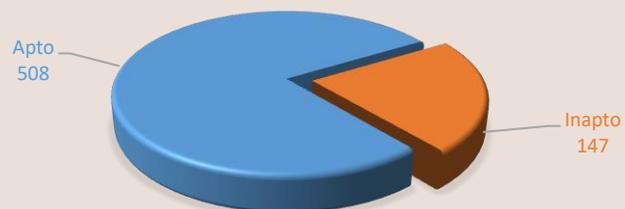
CLASSES PROCESSUAIS



REGISTRO DE CANDIDATURA

Os registros de candidaturas compreendem partidos políticos, coligações e candidatos. Desses processos, 585 (quinhentos e oitenta e cinco) se referem especificamente a candidatos.

SITUAÇÃO DE CANDIDATOS



CANDIDATOS JULGADOS APTOS



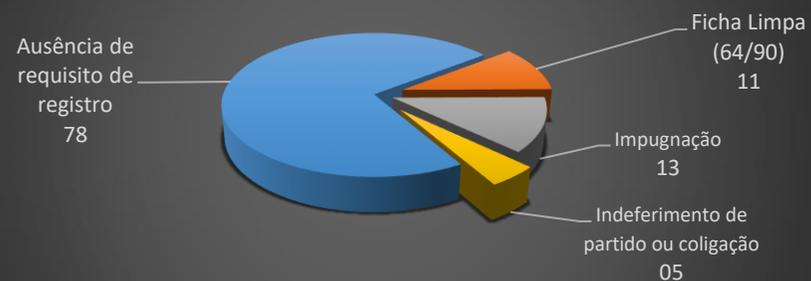
CANDIDATOS INAPTOS



CADASTRO DE CANDIDATOS



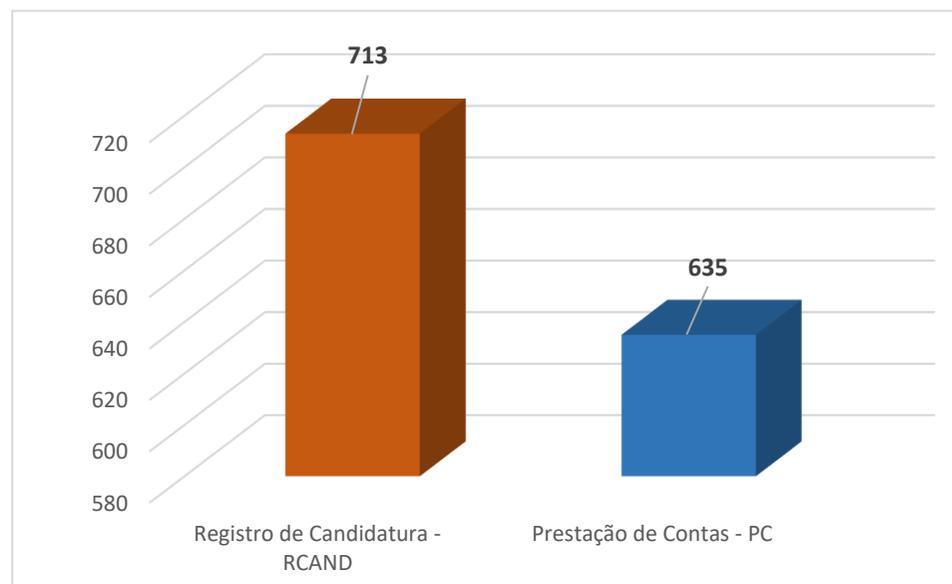
CANDIDATOS COM MOTIVO INDEFERIMENTO



PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Disciplinam a Lei n. 9.504/1997 e a Resolução TSE n. 23.553/2017 que cumpre aos candidatos eleitos e não eleitos, bem como aos partidos políticos, apresentarem à Justiça Eleitoral suas prestações de contas de campanha referentes às eleições gerais de 2018.

Em que pese o dever legal, partidos políticos e candidatos, não raro, deixam de prestar contas. Dos 713 (setecentos e treze) registros de candidatos apenas 635 (seiscentos e trinta e cinco) candidatos e partidos prestaram contas à Justiça Eleitoral, até o encerramento do exercício de 2018.



Contudo, candidatos e partidos omissos são instados pelo Tribunal a prestá-las de acordo com a determinação contida no art. 52, § 6º, IV, da Resolução TSE n. 23.553/2017, cumprindo à Secretária Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI) proceder as notificações de natureza pessoal de candidatos e partidos, a fim de que apresentem as referidas prestações de contas, sob pena de serem julgadas pela Corte como não prestadas.

Em cumprimento ao art. 30, § 1º, da Lei 9.504/1997, até o final do exercício de 2018, foram julgadas todas as contas dos candidatos eleitos e 1º suplentes totalizando 84 (oitenta e quatro) prestações de contas.

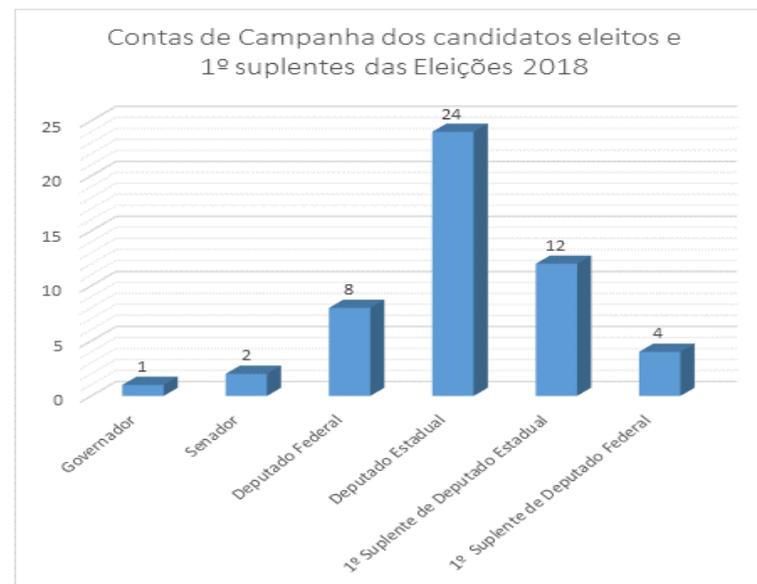
A perspectiva é de todas as prestações de contas de candidatos eleitos estejam julgadas até o dia 29 de novembro de 2019, nos termos do que determina o Calendário Eleitoral (Resolução TSE n. 23.555/2017).

DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAMPANHA

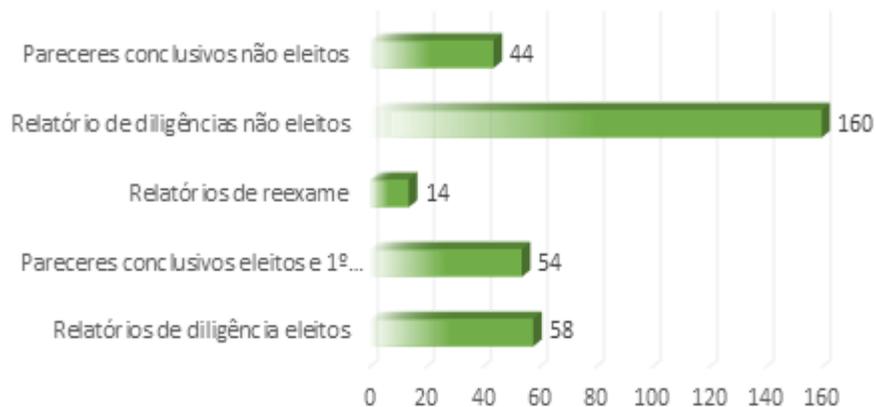
Para as eleições 2018 a Justiça Eleitoral reformulou seus procedimentos de análise de prestação de contas para adequar-se à reforma política de 2017 - que estabeleceu o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), aprovado pela lei 13.487/2017 e 13.488/2017 - acrescentando mais batimentos ao Sistema de Análise de Contas Eleitorais (SPCE), para verificação de irregularidades da arrecadação e gastos de campanha.

No TRE-RO a unidade responsável pela análise técnica das prestações de contas é a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA).

Nos anos eleitorais a unidade técnica analisa as prestações de contas de campanha dos candidatos e partidos políticos. No exercício de 2018 foram analisadas as contas de campanha de todos candidatos eleitos e 1º suplentes, bem como iniciou-se as análises das contas de candidatos não eleitos, emitindo-se pareceres técnicos, consoante números a seguir:

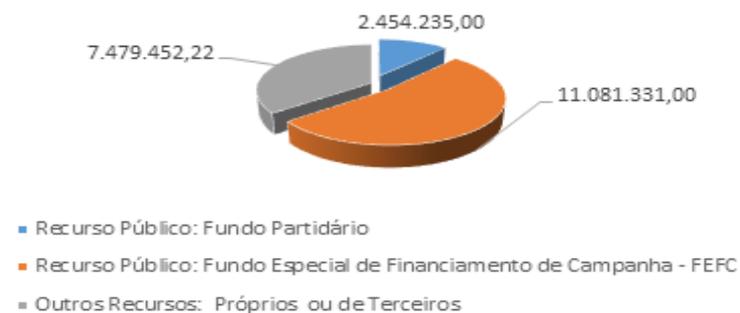


MANIFESTAÇÕES EXARADAS TOTAL 330



A Fiscalização dos recursos públicos de campanha, envolveram o uso do Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, em conformidade com art. 56, Resolução TSE n. 23.553/2017.

Recursos Fiscalizados nas Eleição 2018- R\$ 21.015.018,22

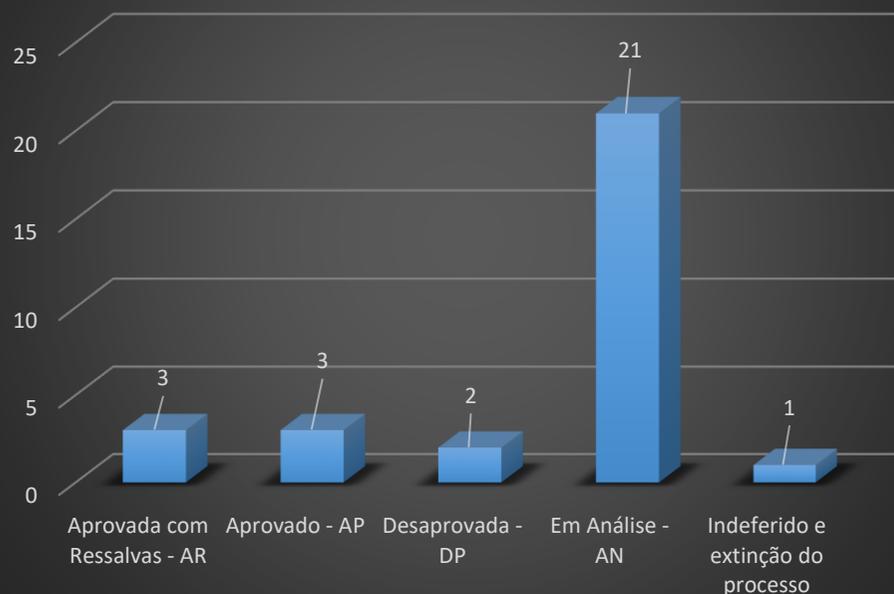


PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

De acordo com a Resolução TSE n. 23.464/2015, art. 28, os partidos políticos devem apresentar à Justiça Eleitoral anualmente até o dia 30 de abril do ano subsequente as suas prestações de contas.

Nesse sentido, em razão da natureza jurisdicional das prestações de contas anuais, uma vez apresentadas pelos órgãos partidários regionais a Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação inicia o processamento com vistas ao julgamento das contas. A tabela abaixo ilustra a situação das prestações de contas do exercício financeiro de 2017 apresentados durante o ano de 2018.

Contas Partidárias - Andamento Processual 2019

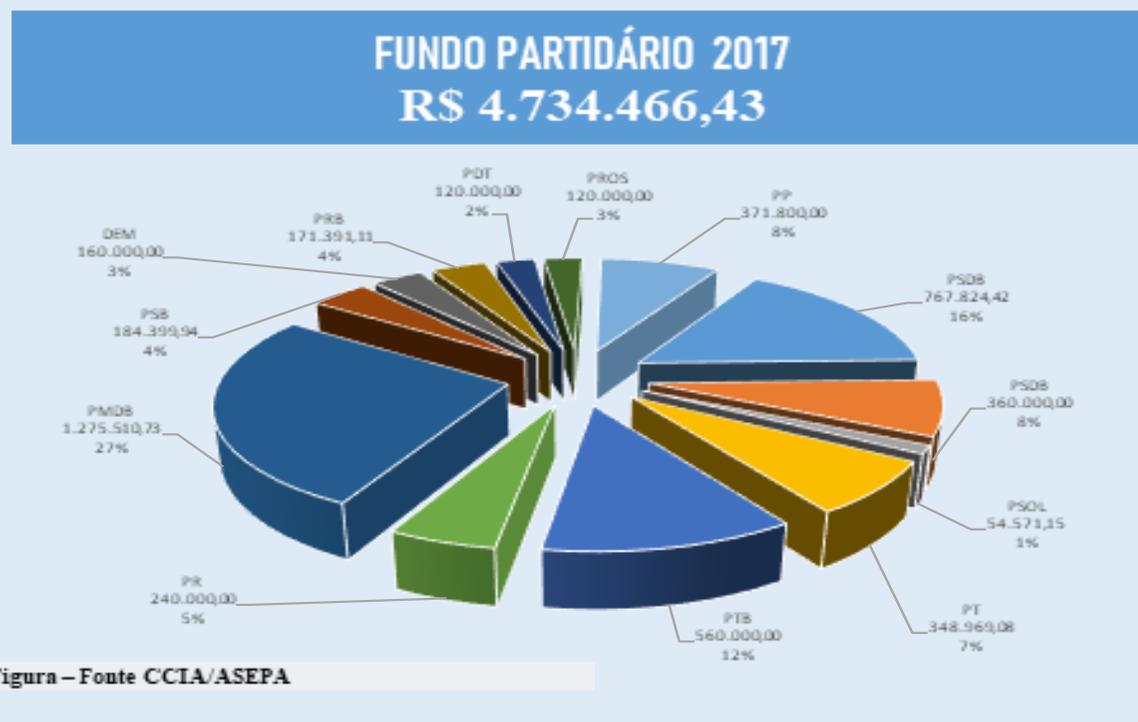


PARTIDO	PROCESSO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
PRP	PC N. 0600145-59.2018.6.22.0000	AR
PRTB	PC N. 0600163-80.2018.6.22.0000	AN
PSL	PC N. 0600149-96.2018.6.22.0000	AP
PPL	PC N. 0600150-81.2018.6.22.0000	AN
PSDB	PC N. 0600124-83.2018.6.22.0000	AN
PSOL	PC N. 0600116-09.2018.6.22.0000	AN
REDE	PC N. 0600115-24.2018.6.22.0000	AN
PATRI (antigo PEN)	PC N. 0600113-54.2018.6.22.0000	AN
DC (antigo PSDC)	PC N. 0600112-69.2018.6.22.0000	AN
PT	PC N. 0600111-84.2018.6.22.0000	AN
PHS	PC N. 0600102-25.2018.6.22.0000	DP
PRB	PC N. 0600085-86.2018.6.22.0000	AN
PV	PC N. 0600084-04.2018.6.22.0000	AN
PTB	PC N. 0600082-34.2018.6.22.0000	AN
PSB	PC N. 0600081-49.2018.6.22.0000	AN
PR	PC N. 0600080-64.2018.6.22.0000	AN
DEM	PC N. 0600079-79.2018.6.22.0000	AR
PMN	PC N. 0600078-94.2018.6.22.0000	AN
PPS	PC N. 0600077-12.2018.6.22.0000	DP
PP	PC N. 0600076-27.2018.6.22.0000	AN
PTC	PC N. 0600074-57.2018.6.22.0000	AP
PSD	PC N. 0600072-87.2018.6.22.0000	AN
PSTU	PC N. 0600071-05.2018.6.22.0000	Indeferido e extinto o processo
PSC	PC N. 0600068-50.2018.6.22.0000	AN
PROS	PC N. 0600067-65.2018.6.22.0000	AN
PDT	PC N. 0600066-80.2018.6.22.0000	AN
NOVO	PC N. 0600065-95.2018.6.22.0000	AP
SD	PC N. 0600064-13.2018.6.22.0000	AN
PODE (antigo PTN)	PC N. 0600063-28.2018.6.22.0000	AR
PC do B	PC N. 0600062-43.2018.6.22.0000	AN
MDB (antigo PMDB)	PC N. 0600056-36.2018.6.22.0000	AN

A Justiça Eleitoral também exerce controle sobre os partidos políticos que não apresentam contas anuais dentro do prazo legal, sendo os mesmos notificados a apresentarem contas, nos termos do que dispõe o art. 30 da Resolução TSE 23.464/2015. Em relação ao ano 2017 todos os órgãos regionais vigentes apresentaram suas respectivas contas anuais à Justiça Eleitoral.

FUNDO PARTIDÁRIO CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2017

A atividade de fiscalização das contas anuais dos diretórios regionais é uma das atividades ordinárias da CCIA. Extrai-se das análises das prestações de contas anuais dos diretórios regionais os valores referentes ao recebimento das cotas do fundo partidário no exercício 2017.



ANOTAÇÕES PARTIDÁRIAS

A Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096/1995) disciplina que os órgãos partidários devem ser registrados perante a Justiça Eleitoral, sendo que nos Estados da Federação o registro e anotação compete aos Tribunais Regionais. As anotações são realizadas em sistema próprio, observando o Estatuto dos Partidos Políticos, o Código Eleitoral e a legislação correlata.

No TRE/RO, encontram-se registrados 31 (trinta e um) órgãos partidários estaduais. Segue relação dos diretórios de partidos no Estado:

Democracia Cristã - DC

- Responsável: Edgar Nilo Tonial
- Data de Registro: 06/09/2016

Democratas - DEM

- Responsável: Marcos Rogério da Silva Brito
- Data de Registro: 06/10/2016

Movimento Democrático Brasileiro - MDB

- Responsável: Tomás Guilherme Correia
- Data de Registro: 17/10/2015

Partido Novo - NOVO

- Responsável: Igor de Melo Triverio
- Data de Registro: 29/09/2017

Patriota - PATRI

- Responsável: Ismael Correia Vaz
- Data de Registro: 02/06/2016

Partido Comunista do Brasil - PC do B

- Responsável: Francisco Batista da Silva
- Data de Registro: 27/07/2017

Partido Democrático Trabalhista - PDT

- Responsável: Acir Marcos Gurgacz
- Data de Registro: 02/10/2016

Partido Humanista da Solidariedade - PHS

- Responsável: Samir Damião Almeida Albuquerque
- Data de Registro: 06/11/2014

Partido da Mulher Brasileira - PMB

- Responsável: Valclei Queiroz da Silva
- Data de Registro: 02/08/2018

Partido da Mobilização Nacional - PMN

- Responsável: Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
- Data de Registro: 23/11/2017

Podemos - PODE

- Responsável: Leonardo Barreto de Moraes
- Data de Registro: 24/07/2018

Progressistas - PP

- Responsável: Dirlaine Jaqueline Cassol
- Data de Registro: 08/04/2017

Partido Popular Socialista - PPS

- Responsável: Jayme Gilmar Kalb
- Data de Registro: 04/06/2018

Partido da República - PR

- Responsável: Luiz Cláudio Pereira Alves
- Data de Registro: 17/12/2014

Partido Republicano Brasileiro - PRB

- Responsável: Lindomar Barbosa Alves
- Data de Registro: 03/08/2017

Partido Republicano da Ordem Social - PROS

- Responsável: Rosária Helena de Oliveira Lima
- Data de Registro: 23/01/2017

Partido Republicano Progressista - PRP

- Responsável: Clécio Marcelino Tenório de Almeida
- Data de Registro: 18/06/2015

Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

- Responsável: Terezinha da Silva Santos
- Data de Registro: 24/07/2018

Partido Socialista Brasileiro - PSB

- Responsável: Mauro Nazif Rasul
- Data de Registro: 12/10/2015

Partido Social Cristão - PSC

- Responsável: Sebastião Valadares Neto
- Data de Registro: 16/02/2017

Partido Social Democrático - PSD

- Responsável: Expedito Gonçalves Ferreira Neto
- Data de Registro: 05/05/2016

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

- Responsável: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes
- Data de Registro: 14/06/2015

Partido Social Liberal - PSL

- Responsável: Marcos José Rocha dos Santos
- Data de Registro: 27/03/2018

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

- Responsável: Nascimento Antonio da Silva
- Data de Registro: 08/01/2016

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU

- Responsável: Márcio de Souza Martins
- Data de Registro: 14/02/2016

Partido dos Trabalhadores - PT

- Responsável: Lazaro Aparecido Dobri
- Data de Registro: 23/06/2017

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

- Responsável: Nilton Balbino
- Data de Registro: 12/08/2009

Partido Trabalhista Cristão - PTC

- Responsável: Jair de Figueiredo Monte
- Data de Registro: 31/01/2017

Partido Verde - PV

- Responsável: Aires Mota de Almeida
- Data de Registro: 21/02/2018

Rede Sustentabilidade - REDE

- Responsável: Márcio Reis Maia
- Data de Registro: 16/01/2018

Solidariedade - SD

- Responsável: Jidalias dos Anjos Pinto
- Data de Registro: 17/03/2016

PROPAGANDA ELEITORAL

Outro processamento peculiar cinge-se às representações por propaganda eleitoral irregular, que teve ápice nas redes sociais, constituindo desafio para toda a Justiça Eleitoral processar tais feitos com celeridade.

Dada a velocidade com que transitam informações nas redes sociais, notadamente as chamadas “fake news”, bem assim as peculiaridades técnicas e operacionais do “WhatsApp” e “Facebook” a Justiça Eleitoral tomou diversas medidas para assegurar a entrega às partes e à sociedade de uma prestação jurisdicional efetiva.

Foram realizados diversos treinamentos relacionados à propaganda eleitoral, tanto no aspecto doutrinário como prático, buscou-se também a interlocução com as instituições do “Google” e “WhatsApp” com o objetivo de conferir efetividade ao cumprimento de decisões judiciais, a exemplo da pronta e rápida retirada de propaganda eleitoral irregular nas referidas redes sociais.

ESTATÍSTICA PROPAGANDA ELEITORAL 2018

QUANTITATIVO DE DECISÕES JUDICIAIS DETERMINANDO RETIRADA DE CONTEÚDO NA INTERNET

Rede Social/Aplicativo/Site	Quantitativo
Facebook	49
WhatsApp	18
Sites	6
Instagram	2
Twiter	1
Propaganda Eleitoral em geral	119
Total	195

QUANTITATIVO DE DECISÕES JUDICIAIS DETERMINANDO RETIRADA DE CONTEÚDO DO HORÁRIO ELEITORAL

10

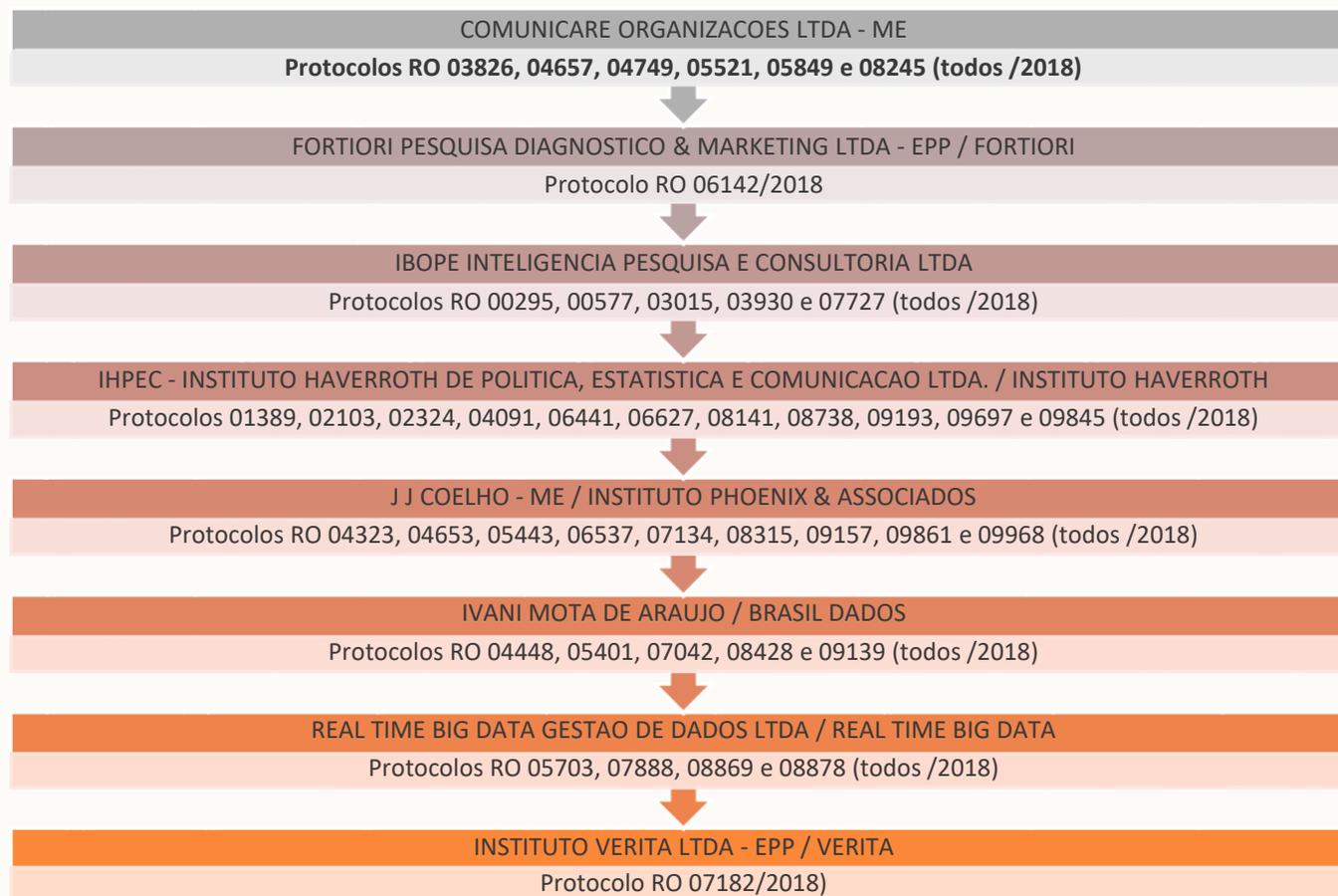
QUANTITATIVO DE DECISÕES JUDICIAIS DETERMINANDO ABTENÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL (TV/INTERNET/PROPAGANDA EM GERAL)

31

GERENCIAMENTO DE PESQUISAS ELEITORAIS

De acordo com a Resolução TSE n. 23.549/2017 as pesquisas eleitorais devem ser registradas no sistema PesqEle. Referido sistema, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, possibilita o gerenciamento interno das pesquisas registradas e o acesso à consulta dos interessados e da sociedade através de seu sítio eletrônico, medida que se afigura em consonância com os princípios da transparência e do acesso à informação.

Nas eleições gerais de 2018, 8 (oito) empresas registraram pesquisas eleitorais em Rondônia. Segue gráfico demonstrativo



METAS SETORIAIS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Consta como metas judiciais do Planejamento Estratégico Setorial:

1- Disponibilizar 100% das decisões judiciais proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia. Referida meta foi cumprida integralmente;

2- Reduzir a taxa de congestionamento – Quanto aos indicadores de taxa de congestionamento do 1º e 2º graus o PEI propôs como meta uma redução de pelo menos 16% da taxa em 2018, comparando-se os índices de anos e eleições similares. Assim, comparando-se os índices das eleições gerais de 2014 com os índices das eleições gerais de 2018, observamos redução de 17,54% na taxa de congestionamento do 2º Grau e redução de 2,12% no 1º Grau. Superando-se a meta em relação ao 2º Grau e não alcançando a meta em relação ao 1º Grau.

Fórmula: $TC2^\circ = 1 - (TBaix2^\circ / (CN2^\circ + CP2^\circ))$.

Obs.: Quanto menor a taxa, melhor o índice

3- Publicação de Acórdãos em até 10 dias

O TRE-RO tem como meta publicar os acórdãos de seus julgados em até 10 dias. Do universo de 532 (quinhentos e trinta e dois) acórdãos publicados em 2018, 508 foram publicados dentro do prazo e 24 ultrapassaram os 10 dias estabelecidos como limite. Atingindo-se, assim, índice de cumprimento na ordem de 95,5%.

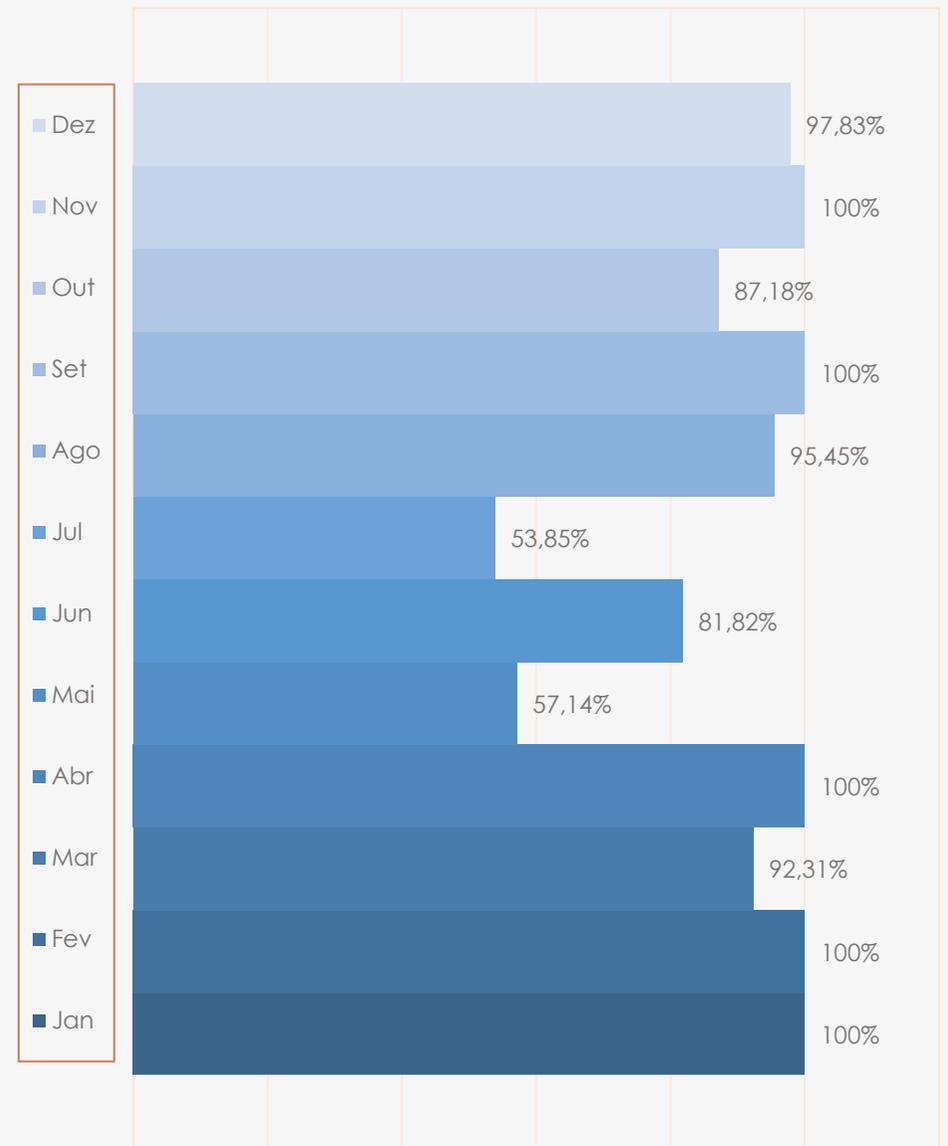
Acórdãos publicados dentro do Prazo

▪ 95,5%

Acórdãos publicados Fora do Prazo

▪ 4,5%

Publicação de Acórdãos - Grau de Cumprimento Mensal %



METAS NACIONAIS DO CNJ

As metas nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

RESULTADOS DOS INDICADORES:

META 1

• 85,77%

META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: o índice alcançado pelo tribunal foi de 85,77%. Não houve cumprimento integral da meta, porquanto em se tratando de ano eleitoral é inalcançável o percentual de cumprimento igual ou maior que 100%, ou seja, dada a sazonalidade em ano eleitoral de entrada (distribuição) substancial de processos no final do exercício 2018.

META 2

• 110,24%

META 2 – Julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016: o índice alcançado pelo tribunal foi de 110,24%. Houve cumprimento integral da meta, porquanto considera-se cumprida se julgados até 31.12.2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016.

META ESPECÍFICA PARA JUSTIÇA ELEITORAL

• 27,27%

META ESPECÍFICA/PRIORITÁRIA - Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias: o índice alcançado pelo tribunal foi de 27,27%. Considera-se cumprida a meta, no fim do período de referência, se o percentual de cumprimento for maior ou igual a 70% de 2018. Por se tratar de meta recentemente implantada na Justiça Eleitoral, não foi possível cumpri-la. No entanto, consta no plano de ação 2019/2020 a adoção de medidas direcionadas ao cumprimento da meta.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE 1º GRAU



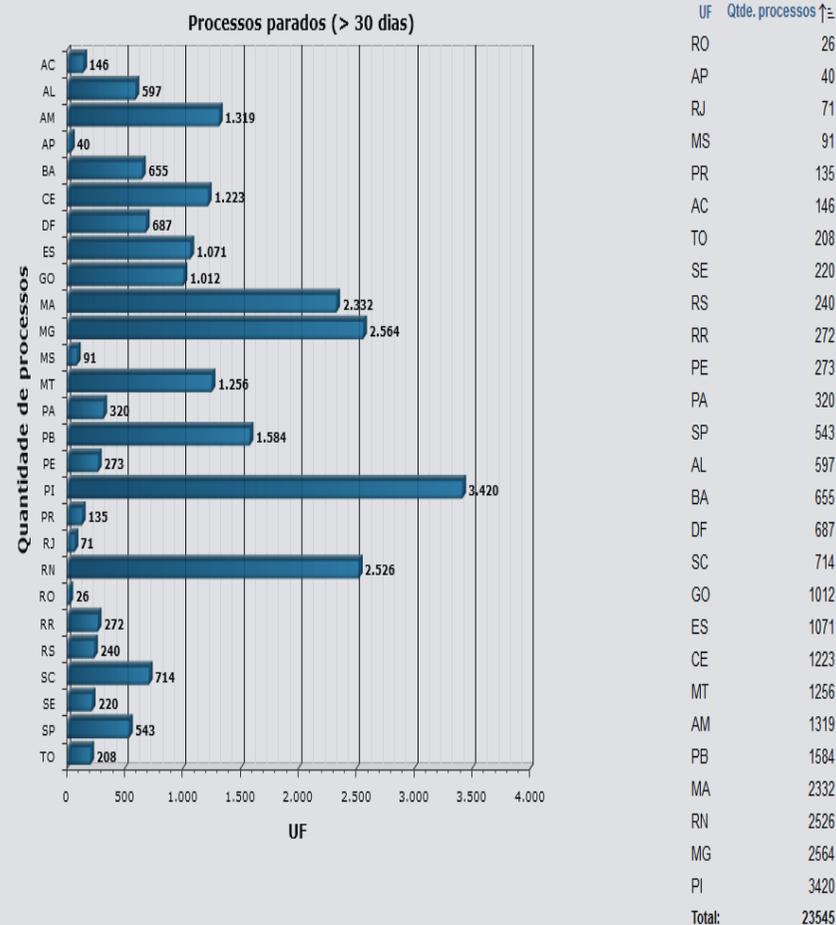
Dando continuidade ao trabalho de acompanhamento da tramitação dos processos no âmbito das zonas eleitorais, a Corregedoria manteve supervisão sobre os trabalhos realizados no primeiro grau, repetindo os bons resultados obtidos em anos anteriores.

Essa tarefa é desenvolvida por meio de atuação da Corregedoria junto às zonas eleitorais, a partir da análise dos relatórios estatísticos, extraídos do banco de dados do SADP, por meio do Sistema PorTCre.

Em 2018 o sistema registra 3.255 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco) processos em tramitação perante as 29 (vinte e nove) zonas eleitorais rondonienses. Desses, somente 26 (vinte e seis) ficaram paralisados por mais de 30 (trinta) dias. Revelando o percentual de 1,6% (um inteiro e 6 décimos por cento) de processos paralisados.

Esse quadro, fruto do esforço dos servidores e magistrados das zonas eleitorais, coloca nosso regional em primeiro lugar no ranking nacional de Zonas Eleitorais com menos processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

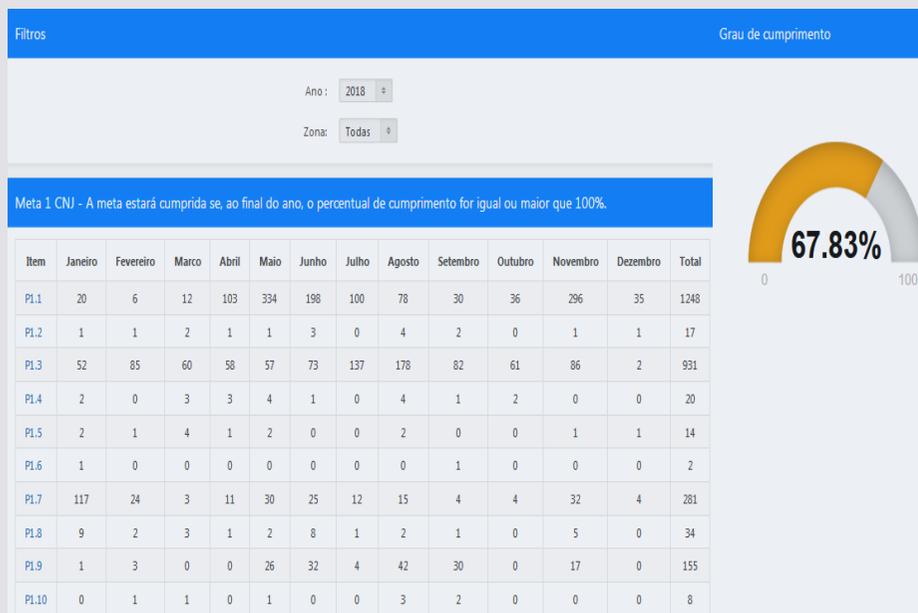
Processos Parados há mais de 30 dias - Zonas Eleitorais



CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ

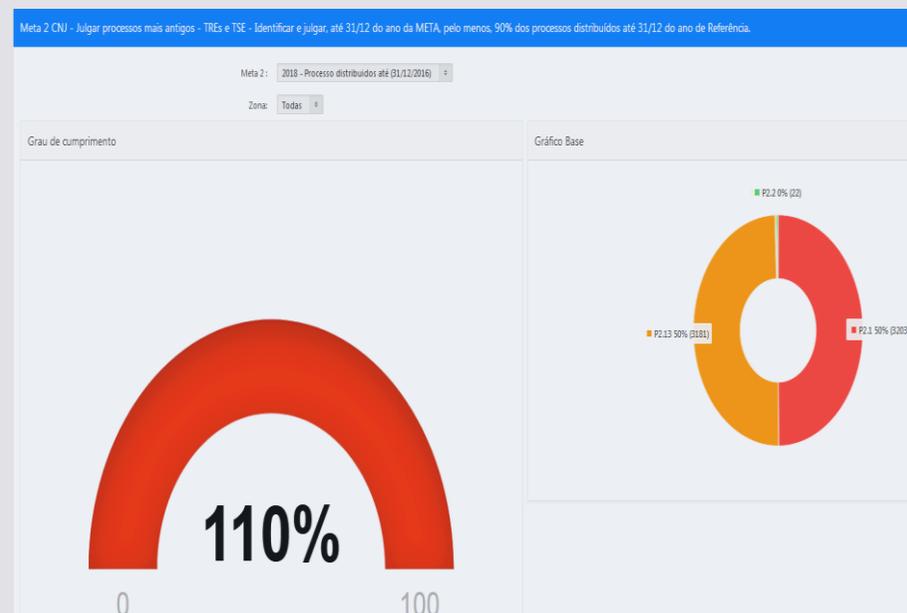
A) Meta 1 – 1º Grau: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

As atividades desta Justiça, em ano eleitoral, tornam de difícil cumprimento, a Meta 1, do Conselho Nacional de Justiça que é julgar o total de processos distribuídos, mais um. Isso devido ao período eleitoral onde a Justiça Eleitoral é muito demandada. Em 2018 cumprimos 67,83% (sessenta e sete inteiros e oitenta e três centésimos por cento) das ações que ingressaram.



B) Meta 2 – 1º Grau: Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça que é julgar mais de 90% dos processos ingressados até 31/12/2016, encontramos-nos além do esperado. Julgamos 110% (cento e dez por cento) da quantidade mínima de processos para a meta.

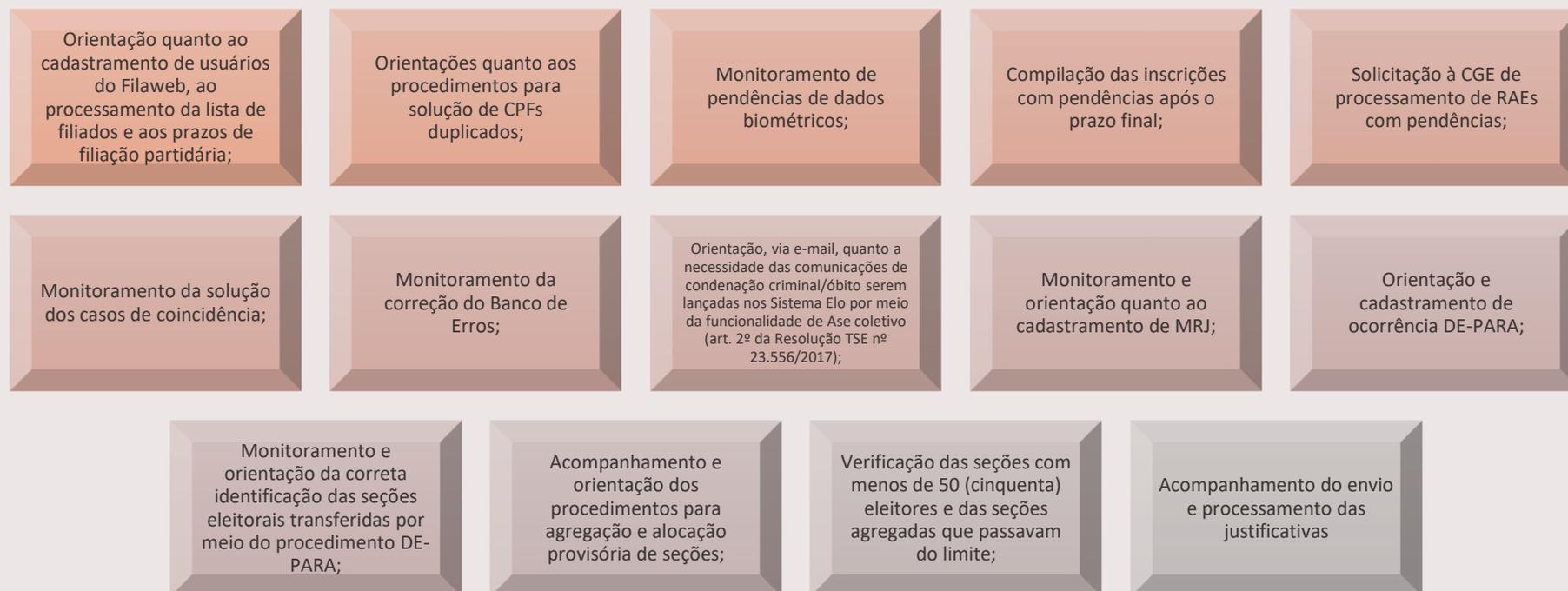


ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL

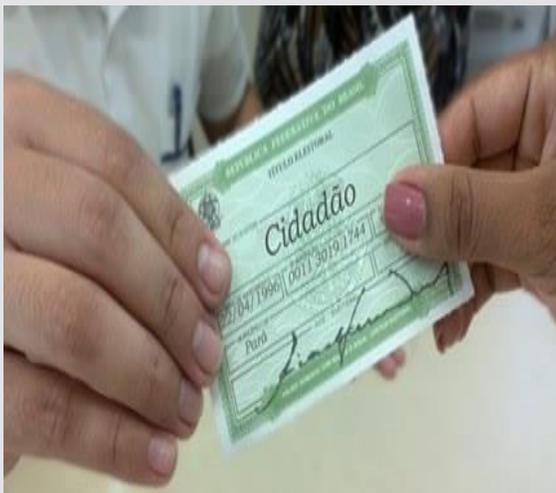
ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA OPERACIONAL DO CADASTRO

Na preparação do cadastro, a Corregedoria executou um plano de ação próprio de acompanhamento do cronograma operacional do cadastro, o qual visou monitorar o cumprimento das ações e prazos deste cronograma, bem como do calendário eleitoral a fim de preservar a integridade das informações do cadastro eleitoral e prestar as devidas orientações a fim de prevenir eventuais prejuízos.

AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORAM:



A administração do cadastro eleitoral é um dos macroprocessos finalísticos que compõe a Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral, as atividades deste processo são realizadas diretamente pelas Zonas Eleitorais, sob a supervisão da Corregedoria Regional Eleitoral.

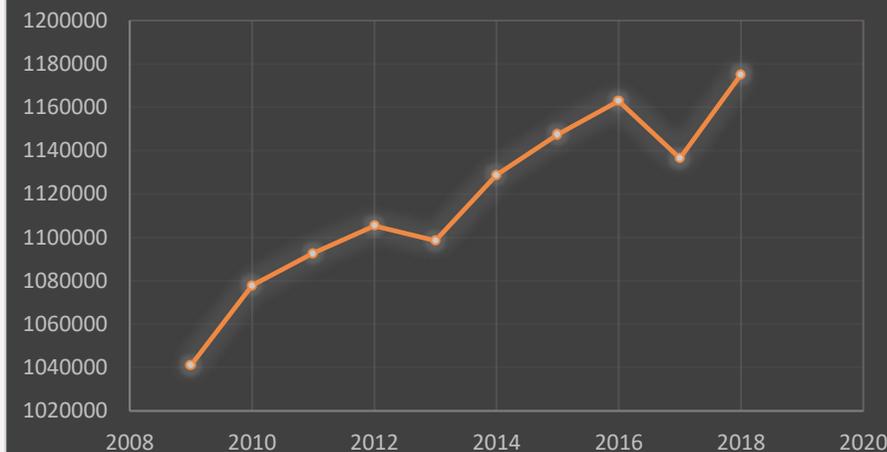


Em 2018 foram expedidos 97.066 (noventa e sete mil e sessenta e seis) títulos eleitorais, referentes a 29.038 (vinte e nove mil e trinta e oito) alistamentos, 34.522 (trinta e quatro mil, quinhentas e vinte e duas) revisões, 25.570 (vinte e cinco

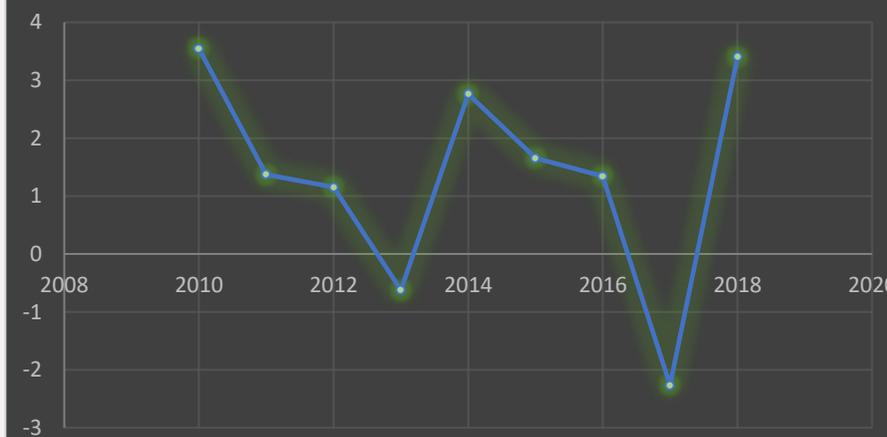
mil, quinhentas e setenta) transferências e 7.936 (sete mil, novecentas e trinta e seis) segundas vias.

O eleitorado rondoniense apresentou crescimento de 3,55%, com relação a 2017, chegando ao total de 1.175.136 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis) eleitores aptos.

EVOLUÇÃO DO ELEITORADO (2008 A 2018)



PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DO ELEITORADO (2009 - 2018)



FECHAMENTO DO CADASTRO

O fechamento do cadastro eleitoral ocorre 151 dias antes das eleições, normalmente no início do mês de maio do ano eleitoral, e só reabre no mês de novembro (após as eleições), nesse período não é possível requerer inscrição eleitoral, alterar dados cadastrais ou transferir domicílio eleitoral. Em razão disso, nos dias que antecedem ao fechamento do cadastro, há uma grande procura por estes serviços. Trata-se de uma demanda extraordinária e que extrapola a capacidade de atendimento diário das Centrais de Atendimento ao Eleitor, podendo acarretar enormes filas. Para minimizar os efeitos disso, a Justiça Eleitoral de Rondônia lança campanhas de chamamento, para que os eleitores se antecipem na busca pelos serviços, e estratégias de atendimento, que são consolidadas no Projeto de Fechamento do Cadastro Eleitoral, gerenciado pela Corregedoria e que visa orientar a implantação de operações de atendimento em todo Estado, cujo planejamento e coordenação é de competência das Zonas Eleitorais.

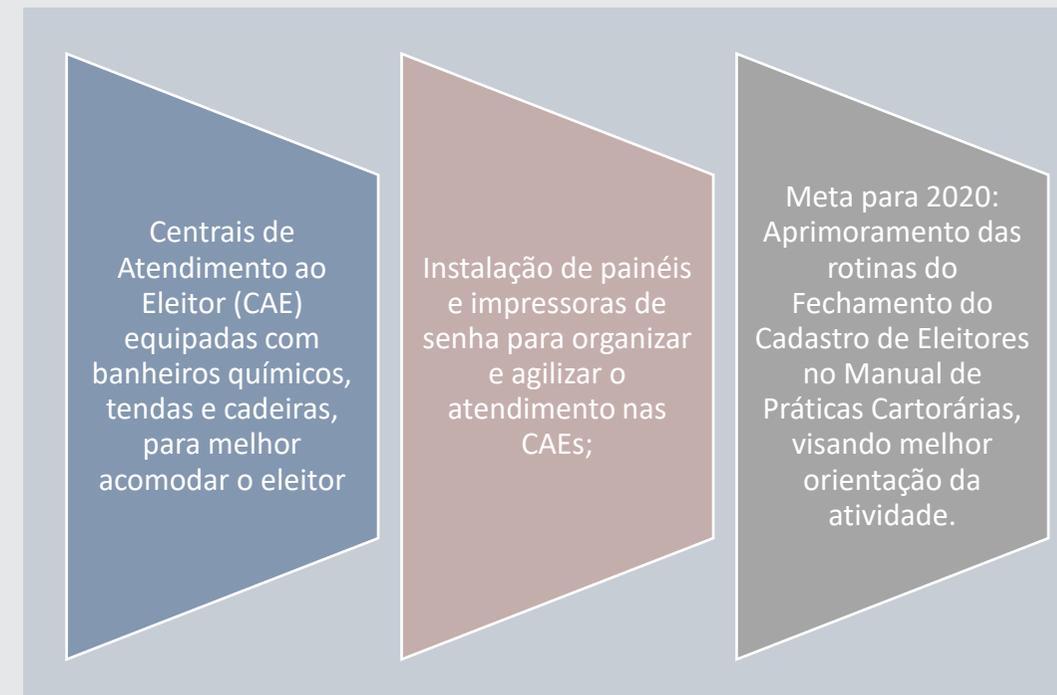
Este projeto tem por objetivo estabelecer padrão mínimo de atendimento no âmbito da justiça eleitoral de Rondônia, melhorar o nível de satisfação do público externo e diminuir as dificuldades do público interno, melhorando como um todo a qualidade do atendimento em período de fechamento do Cadastro.

Para alcance de tais objetivos é feita a estimativa de eleitores a serem atendidos diariamente a fim de mensurar os recursos necessários.

Em seguida são identificadas as centrais de atendimento que necessitam de reforço de equipamentos ou atendentes, buscando formas de suprir essas demandas.

Em 2018 esta atividade foi regulamentada por meio do Portaria Conjunta n. 1/2018 (Processo SEI n. 0000517-16.2018.6.22.8000), que estabeleceu o horário de atendimento, jornada de trabalho, serviço extraordinário, suporte ao atendimento da capital, servidores à disposição da CAE, disponibilização de estrutura física, técnica e de pessoal, envio de relatório pelas zonas eleitorais.

RESULTADOS ALCANÇADOS:



INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS

A competência para a atividade de inspeção e correção dos serviços eleitorais é conferida à Corregedoria Regional Eleitoral pela Resolução TSE n. 7.651, de 24 de agosto de 1965 (art. 8º). A aferição da regularidade dos serviços eleitorais é feita ante o acompanhamento da tramitação processual, via Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos- SADP, e pela ferramenta de gestão de processos e sistemas Portal de Transparência da Corregedoria (PortCRE), outro meio é a inspeção e correção ordinária anual, mediante a conferência dos itens constantes dos roteiros respectivos.

O Sistema PorTCRE realiza inspeções online permanentemente e diariamente, inclusive notificando automaticamente as zonas das inconsistências encontradas, permitindo a imediata correção dos erros apontados.

São realizados 28 (vinte e oito) batimentos de prováveis ocorrências de erro, o que permite melhorar a qualidade dos registros dos processos no sistema SADP.

Assim, a Corregedoria atuou inspecionando as 29 (vinte e nove) zonas, de forma permanente e online, atuando na implementação de melhoria na gestão, em especial, na Central de Atendimento ao Eleitor e na Central Tudo Aqui da cidade de Porto Velho.

Acompanhou também todas as zonas no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça e em todos os itens que compõem o Portal Transparência da Corregedoria.

A Corregedoria também orientou e supervisionou a realização da correção ordinária pelos magistrados, a qual ocorre anualmente em todos os cartórios eleitorais.

Além da verificação *on line* e das correções ordinárias, a fim de verificar aspectos físicos, bem como aprimorar as práticas cartorárias, em 2018 a Corregedoria iniciou a realização de visitas às Zonas Eleitorais. Em razão do período eleitoral foram visitadas apenas 02 (duas) zonas eleitorais do interior, tendo sido realizadas reuniões com Juízes da capital para melhoria do tratamento do estoque processual.

As inspeções foram realizadas na 34ª Z.E. (Buritis) e 32ª Z.E. (Machadinho do Oeste), em 30 de agosto e 18 de outubro, respectivamente, quando foram verificados os expedientes, autos, pastas e livros destas Zonas Eleitorais, registrando-se as informações no Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL. Constatadas situações em desconformidade com as normas de regência ou que exigiam aperfeiçoamento, foram determinadas providências para correção e prestadas orientações.

Para 2019, a meta será visitar as demais zonas eleitorais, de forma que ao final do biênio 2018/2019 100% das zonas eleitorais rondonienses tenham recebido a visita do Corregedor e sua equipe.

PROGRAMAS E PROJETOS

PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO

visa a implantação de projetos de incentivo ao voluntariado para as atividades de mesário e a valorização desse colaborador, bem assim, de ações de capacitação dessa força de trabalho. Para fomentar a participação dos eleitores, o programa abrange os Projetos Mesário Universitário, Empresa Cidadã, Concursos Culturais e Mesário na Telinha.

PROJETO MESÁRIO UNIVERSITÁRIO

visa promover a inserção de universitários no processo democrático, mediante a participação voluntária nas atividades das eleições.

PROJETO EMPRESA CIDADÃ

visa conscientizar os empregadores da importância da contribuição da iniciativa privada para o processo democrático com o incentivo da participação voluntária de seus empregados nas atividades das eleições.

CONCURSOS CULTURAIS

têm por objetivo promover a cidadania e estreitar o relacionamento entre a Justiça Eleitoral de Rondônia e a comunidade. A exemplo do Projeto Mesário na Telinha, com sua 4ª edição realizada em 2018, com o tema: "Mesário e Cidadania". Este projeto, que tem como escopo o estímulo a participação cidadã nas atividades das eleições, voltada especialmente a valorização do mesário voluntário, promove um concurso entre os mesários para produção de vídeo retratando seu dia de mesário, com foco no tema proposto. Estas produções são pontuadas por uma comissão julgadora e os 03 (três) primeiros colocados são homenageados e premiados em sessão solenidade oficial do TRE-RO. Nesta 4ª edição a premiação, consistente na entrega de um tablet a cada um dos vencedores, foi oferecida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia.

TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA

A Resolução TSE n. 23.554/2017, ampliou as modalidades de voto em trânsito, de forma que, além da hipótese de habilitação de eleitores para voto em municípios com eleitorado superior a 100.000 (cem mil) eleitores e de criação de seções especiais para os presos provisórios e adolescentes internados, trouxe ainda a possibilidade de transferência temporária de militares e assemelhados, que estiverem em serviço no dia das eleições, e de pessoas com deficiência.

Assim, a fim de bem orientar os trabalhos eleitorais, a Corregedoria do TER-RO realizou ações de orientação e acompanhamento junto às zonas eleitorais, além de reuniões com a Comissão de Acessibilidade para ajuste da estratégia.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Orientação às zonas eleitorais quanto aos procedimentos para cadastramento da transferência temporária do eleitor no período de 17 a 23 de julho de 2018.

- Somente a Capital Porto Velho atendeu os requisitos para recebimento do voto em trânsito, podendo a habilitação do eleitor ser feita em qualquer Município.

- As zonas eleitorais optaram por cadastrar os locais de votação existentes para o recebimento do voto em trânsito (0308453), de modo que os eleitores fossem alocados nas seções eleitorais já criadas no sistema ELO.

RESULTADOS ALCANÇADOS

VOTO EM TRÂNSITO:

- cadastramento de 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) eleitores no 1º turno para votar em trânsito nos locais de votação de Porto Velho, distribuídos em 69 (sessenta e nove) locais de votação e em 70 (setenta) seções eleitorais;

VOTO EM TRÂNSITO/2º TURNO:

- 515 (quinhentos e quinze) eleitores no 2º turno, distribuídos em 72 (setenta e dois) locais de votação e em 73 (setenta e três) seções eleitorais;

ACESSIBILIDADE:

- transferência temporária de apenas um eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida no município de Porto Velho;

VOTO DOS MILITARES E ASSEMELHADOS:

- 522 (quinhentos e vinte e dois) eleitores no Estado, registrando maior número em Porto Velho, com 103 (cento e três) eleitores, no - 1º turno, distribuídos em 210 (duzentos e dez) locais de votação e 213 (duzentos e treze) seções eleitorais. No 2º turno foram cadastrados 511 (quinhentos e onze) eleitores, sendo que 111 (cento e onze) foram em Porto Velho, distribuídos em 207 (duzentos e sete) locais de votação e 210 (duzentos e dez) seções eleitorais.

VOTO DO PRESO PROVISÓRIO

Visando assegurar o direito do voto aos presos provisório e aos adolescentes internados, em conformidade com a Resolução TSE n. 23.554/2017, este Tribunal, em 2018, desenvolveu e implantou um plano de ação, sob a coordenação da Corregedoria, para levantamento da demanda e criação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e unidades de internação.

Nesta capital, a instalação de seções eleitorais especiais para votação do preso provisório e do adolescente internado esteve a cargo da 2ª e 6ª Zonas Eleitorais. No interior do estado não foram instaladas seções especiais para esta finalidade em razão da insuficiência de eleitores interessados.

Os quadros abaixo demonstram a quantidade de cadastrados:

MUNICÍPIO: *Porto Velho*

ZONA ELEITORAL: *6ª*

QUANTIDADE DE SEÇÕES: *01*

LOCAL: *Penitenciária Federal de Porto Velho (Estabelecimento Prisional)*

Quantidade de Eleitores Cadastrados: *26*

MUNICÍPIO: *Porto Velho*

ZONA ELEITORAL: *20ª*

QUANTIDADE DE SEÇÕES: *01*

LOCAL: *Unidade Sentenciada I (Unidade de Internação de Adolescentes)*

Quantidade de Eleitores Cadastrados: *46*

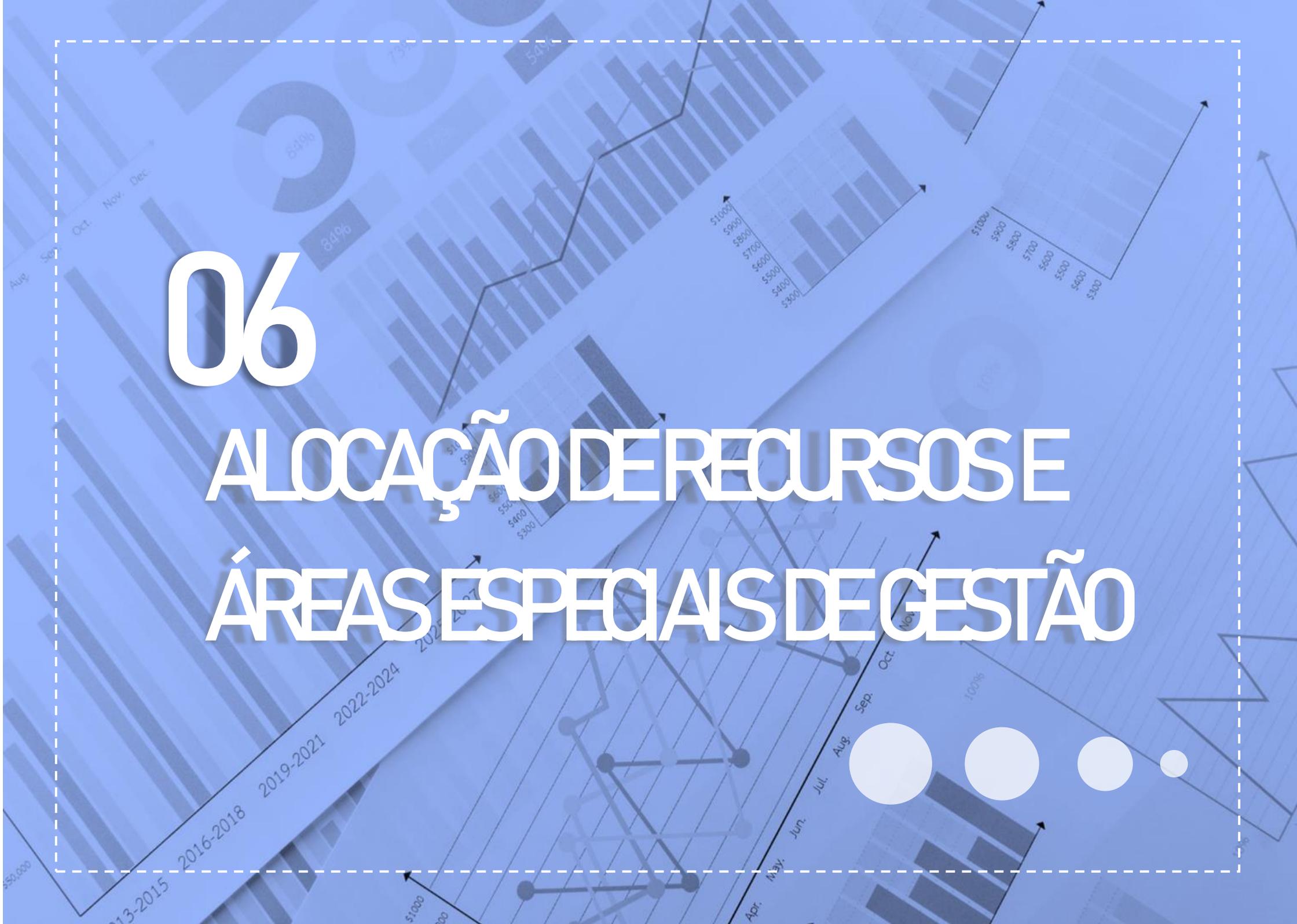
MUNICÍPIO: *Porto Velho*

ZONA ELEITORAL: *20ª*

QUANTIDADE DE SEÇÕES: *01*

LOCAL: *Penitenciária de Médio Porte – Pandinha (Estabelecimento Prisional)*

Quantidade de Eleitores Cadastrados: *156*



06

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DA DIRETORA-GERAL



A Diretoria-Geral (DG) tem por finalidade a execução de serviços administrativos e demais atividades de apoio institucional, conduzindo suas ações a partir de diretrizes fixadas pela Presidência e pela Corte do Tribunal, além de incumbir-se de propor orientações, normas e programas a serem adotados no planejamento e na logística das eleições.

Entre as competências regimentais da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia destacam-se a de coordenar a definição das diretrizes da gestão, as estratégias institucionais, os planos de ação, a fixação dos objetivos e das metas e as demandas de projetos e programas de trabalho, observando os macrodesafios e o direcionamento institucional insertos no planejamento estratégico do Tribunal, submetendo-os ao Presidente.

Em 2018, sob a coordenação da Diretoria-Geral, de acordo com a diretiva do Presidente deste Tribunal, foi elaborado Plano da Gestão 2018-2019, que alinhado ao planejamento estratégico institucional (PEI), norteou as atividades do exercício.

A execução das estratégias da gestão e do planejamento integrado das eleições foram acompanhadas pela Diretoria-Geral, por meio de reuniões com os gestores, com representantes das unidades impactadas e com os gerentes dos projetos. Ocasão em que foram discutidas eventuais dificuldades na execução e cumprimento dos prazos e realizados os ajustes necessários.

O marco inicial do acompanhamento do planejamento 2018 foi a reunião geral realizada em 20 de março com representantes dos cartórios eleitorais e das unidades do Tribunal, para alinhamento das ações e da conjuntura orçamentária.

No início do exercício a administração enfrentou cortes orçamentários e restrição de gastos públicos oriundos dos reflexos da Emenda Constitucional 95/2016, necessitando rever o planejamento orçamentário e organizacional, para priorização dos projetos que poderiam ser realizados, abrindo mão, por exemplo, da última etapa do projeto para cadastrar biometricamente os 18% de eleitores restantes para conclusão do cadastramento biométrico de Rondônia, que foi transferido para o exercício 2019.

A contenção de gastos também impactou a contratação de auxiliares administrativos temporários para as atividades das zonas eleitorais durante às eleições, obrigando a Diretoria-Geral buscar parcerias com faculdades locais para estimular o voluntariado de formandos a prestarem serviço à Justiça Eleitoral.

A Diretoria-Geral, que compõe a 2ª linha de defesa da gestão de riscos institucionais, gerenciou diretamente dois importantes projetos para mitigar riscos relacionados às eleições: 1. Instalação e gerenciamento do gabinete de riscos, responsável pela estratégia de controle dos riscos resultantes da falta de energia elétrica, ou qualquer outro fator que possa obstaculizar o transcurso normal das eleições; 2. Coordenação da Segurança das Eleições, a qual planeja e coordena toda a logística de segurança da Justiça Eleitoral de Rondônia. da coordenação de segurança derivou uma importante ação relacionada à veiculação das *fake news* nas eleições, cujo relato completo encontra-se na página 40.

Entre as principais lições aprendidas em 2018 temos o orçamento público, que clama por medidas de otimização de recursos, exigindo inovações referentes à gestão de pessoas e de custos e a necessidade de aproximação da Justiça Eleitoral de seu principal cliente, o eleitor.

Para 2019, visando a melhoria da gestão de pessoas, temos em andamento o redimensionamento da força de trabalho, que ajudará na realocação de servidores de áreas menos demandadas para áreas mais demandadas, de modo a otimizar a força de trabalho existente e conter a necessidade de contratação de terceirizados, e para aproximar a JE do eleitor temos o Projeto Eleitor em Perspectiva, cujo escopo prevê uma série de medidas para melhoria da comunicação, do conhecimento sobre a segurança do voto, da operacionalização das urnas eletrônicas e de fomento da educação política, etc., visando fortalecer no eleitor a consciência cidadã e demonstrar a segurança do processo eleitoral, para evitar nova crise de confiança como a que se avizinhou da Justiça Eleitoral em 2018, em razão das *fake news*.

Quanto ao planejamento e à governança, 2019 será também, o ano da revisão do planejamento estratégico institucional para releitura do ambiente de atuação da JE-RO, ajustes nas metas e nos indicadores de desempenho, como, também, será o ano do planejamento das próximas eleições e da continuidade da gestão de riscos.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil

A **Secretaria de Administração Orçamento, Finanças e Contabilidade – SAOFC** integra a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme Resolução Administrativa TRE-RO nº 6, de 07.04.2015, tendo como atribuição planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades administrativas, incluído o planejamento e a gestão patrimonial, a elaboração e execução orçamentária e financeira. Desempenha, diretamente, o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, submetendo à alta gestão as deliberações sobre orçamento, suplementações, empenhos e pagamentos.

A SAOFC mantém estruturado seu sistema de controles internos, com sistema orçamentário e financeiro gerenciado por controles individuais e sistema SIAFI. A contratação observa os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei do Pregão 10.520/2002 Decreto 7.892/2013, que trata do Registro de Preços, cujos procedimentos são regulamentados por norma interna (Instrução Normativa 004/2008).

Os objetivos Estratégicos da Gestão da SAOFC estão alinhados ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, com o objetivo macro desafiador de **“Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária”**, que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e estabelecendo uma cultura de redução de desperdício de recursos públicos.

Para o cumprimento do objetivo consignado no Planejamento Estratégico Institucional, a SAOFC exerceu em 2018 as seguintes ações:

- ✚ Rigoroso controle sobre os planos de contratações, estipulando prazos, ajustes e cortes de quantitativos;
- ✚ Revisão das ações consignadas em orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias para áreas prioritárias;
- ✚ Cortes de material de consumo e expediente, reduzindo-se ao estritamente necessário, evitando estoques desnecessários;
- ✚ Revisão de contratos de terceirização de limpeza e terceirização com realização de nova licitação.

No exercício de 2018 pode-se afirmar que o maior desafio da SAOFC foi desenvolver e até rever suas atividades frente à restrição orçamentária advinda da implementação da Emenda Constitucional nº 95/2016, o que exigiu ajustes, readequações e programações.

A seguir apresentamos os dados pertinentes à Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, cujas informações foram extraídas dos sistemas de gerenciamento financeiro (SIAFI) e controles individuais sob a responsabilidade das Coordenadorias que compõem a estrutura desta Secretaria, cujos resultados declaro estarem de conformidade com os demonstrativos contábeis deste Tribunal e legislações pertinentes.

Francisco Parentes da Costa Filho

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Gestão Orçamentária e Financeira

Perfil do gasto do Tribunal: evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga); detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa; execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações:



O **Perfil do gasto** do Tribunal, em razão de sua natureza jurisdicional, baseia-se em despesas alusivas à **prestação de serviços à sociedade**, com destaque para a **administração do processo eleitoral** no estado de Rondônia e seus 52 municípios.

Com isso, o maior volume de seus gastos está concentrado em despesas com pessoal e encargos sociais, representando a mão de obra necessária ao fornecimento de seu principal produto.

Evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga):

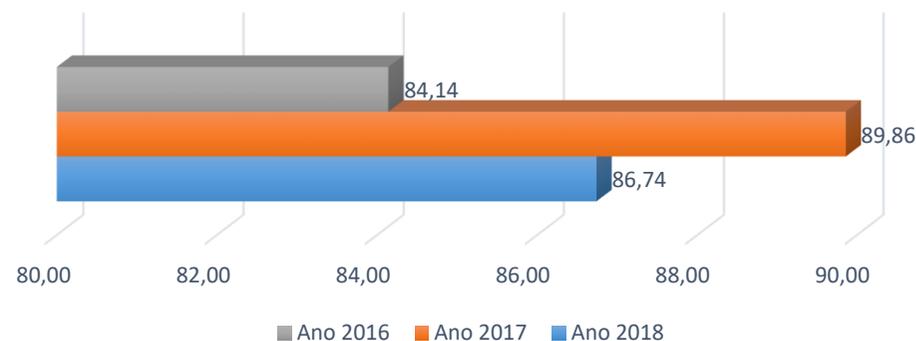
A **Lei Orçamentária 2018** dedicou ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia TRE-RO o montante de **R\$ 80,41 milhões** destinados a manutenção de sua estrutura administrativa e jurisdicional.

Após o cotejo entre cancelamentos e suplementações orçamentárias mediante redistribuição de dotações no âmbito da Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o fito de otimizar a execução orçamentária dos órgãos dessa Justiça Especializada, o TRE-RO finalizou 2018 com um montante **autorizado** de **R\$ 86,74 milhões**.

Desse total, **R\$ 85,28 milhões** foram **empenhados** e **R\$ 83,39 milhões** foram **pagos** no exercício 2018.

Evolução das disponibilidades orçamentárias da unidade orçamentária do TRE-RO nos três últimos exercícios, considerando-se apenas os créditos consignados diretamente a este Tribunal nas leis de orçamentos anuais.

Dotação Total Autorizada - em milhões



Empenhadas

2018

R\$ 85,28 milhões

2017

R\$ 85,11 milhões

2016

R\$ 79,93 milhões

Liquidadas

2018

R\$ 83,64 milhões

2017

R\$ 80,41 milhões

2016

R\$ 78,09 milhões

Pagas

2018

R\$ 83,39 milhões

2017

R\$ 80,33 milhões

2016

R\$ 78,04 milhões

O Tribunal apresenta uma média anual de **96%** de despesas **empenhadas**, representando uma **perda orçamentária** média de apenas **4%** nos últimos três exercícios.

Quanto as despesas **liquidadas** e **pagas**, verifica-se nos últimos três exercícios uma média de execução de **93%** frente as despesas empenhadas.

Com isso, o índice de **inscrição de despesas em restos a pagar** apresenta uma média de apenas **7%** nesse período.

Esse desempenho é alavancado pela execução das despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais (**gastos com pessoal**) cujo pagamento é, em regra, realizado integralmente no exercício.

Assim, costuma-se transferir para exercícios futuros a execução de despesas com **outros custeios**, como as faturas de serviços de dezembro, além de outras não adimplidas pelas empresas contratadas.

Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações



No Plano Plurianual da União (PPA 2016-2019) é de responsabilidade do TRE-RO apenas a execução de ações em programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e de Operações Especiais.

A quase totalidade dos recursos executados por este Regional concentra-se no programa de trabalho nº 0570 - **Gestão do Processo Eleitoral**, restando ao programa 0089 - **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** apenas a execução da ação orçamentária nº 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis.

Execução por Ação Orçamentária e por Unidade Orçamentária (14122) - 2018

R\$ 1,00

Ação Orçamentária	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Aposentadorias e Pensões (0181)	7.081.372	6.957.273	6.957.273	6.957.273
Contribuição da União ao Regime de Previdência (09HB)	8.018.362	7.274.635	7.261.435	7.261.435
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores (2004)	1.552.010	1.547.458	1.546.408	1.546.408
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (20GP)	17.414.026	17.336.870	15.945.381	15.939.802
Ativos Cíveis da União (20TP)	49.515.610	49.080.338	48.846.501	48.602.288
Benefícios Obrigatórios aos Servidores (212B)	3.160.356	3.085.342	3.085.342	3.085.342
Total	86.741.736	85.281.916	83.642.341	83.392.548

As **despesas de caráter obrigatório** com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram o montante de **R\$ 69,32 milhões**, representada pelas ações orçamentárias nº 0181, 09HB, 2004, 20TP e 212B, não havendo acréscimos significativos em relação aos dois últimos exercícios face a política de controle de gastos com pessoal implantada na Justiça Eleitoral em razão do Teto de Gastos.

No exercício 2018 a alocação de **despesas de caráter discricionário** deu-se integralmente na ação orçamentária 20GP - **Julgamento de Causas e Gestão Administrativa** na Justiça Eleitoral, onde são consignados recursos destinados a manutenção da infraestrutura imobiliária e de tecnologia da administração, assim como os necessários a operação dos serviços administrativos, não havendo também variação significativa entre os montantes executados nos dois últimos exercícios nessa ação orçamentária devido a política de adequação das despesas ao Teto de Gastos da Emenda Constitucional nº 95.

Pleitos Eleitorais

Os recursos destinados a realização de eleições são consignados anualmente pela lei de orçamento ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que descentraliza aos Tribunais Regionais os valores necessários para despesas em sua jurisdição, e estão assim representados:

Valores Recebidos para Realização de Eleições

Eleições Gerais 2018

R\$ 9.399.596

Eleições Suplementares

R\$ 78.970



Eleições Gerais

- A realização das **Eleições Gerais de 2018** no estado de Rondônia demandou recursos na ordem de **R\$ 9,4 milhões**, frente a um eleitorado de **1.349.802 eleitores**, evidenciando um **custo médio de R\$ 7,00** (sete reais) por eleitor para realização do pleito.

Eleições Suplementares

- Em 2018 houve ainda o recebimento de recursos destinados a realização de **eleições suplementares** nos municípios de **Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena**.

Gestão Financeira

Com a edição da **Emenda Constitucional nº 95** passou a vigorar o **Novo Regime Fiscal** para a Administração Pública Federal, com a imposição de um limite de gastos anual, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, é distribuído aos Tribunais Regionais anualmente pelo TSE.

Em 2018 restou delimitado ao TRE-RO um **limite total de R\$ 81,67 milhões**, conforme Portaria TSE nº 25/2019, cuja execução segue demonstrada a seguir, onde verifica-se **rigoroso respeito ao teto de gastos** no exercício 2018.

Registra-se que nos valores pagos foram excluídas as despesas não passíveis de observância ao teto de gastos e incluídos os restos a pagar de exercícios anteriores pagos em 2018.

TRE-RO	Limite de Pagamentos	Valores Pagos 2018
Despesas Obrigatórias (Pessoal e Benefícios)	61.920.735	60.566.835
Despesas Discricionárias (Custeios, Investimentos, Obras e Inversões Financeiras)	19.753.043	17.381.735
TOTAL	81.673.778	77.948.570

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa:

As despesas por grupo e elemento de despesa estão assim demonstradas:

Despesas Pagas por Grupo de Despesa (2018 x 2017)								
Grupo de Despesas	2018			2017			em R\$ 1,00	
	Pagas do Exercício	Restos a Pagos Pagos	Total	Pagas do Exercício	Restos a Pagos Pagos	Total	Varição RS	Varição %
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = c-f	(h) = g/f
Pessoal e Encargos Sociais	67.500.865	377.649	67.878.514	61.959.122	158.306	62.117.428	5.761.086	9%
Outras Despesas Correntes	21.779.689	398.076	22.177.765	16.821.397	892.509	17.713.906	4.463.859	25%
Investimentos	3.708.951	1.050.168	4.759.119	3.005.643	773.679	3.779.323	979.796	26%
Total	92.989.505	1.825.893	94.815.398	81.786.162	1.824.495	83.610.657	11.204.741	13%

Pessoal e Encargos Sociais – aloca as despesas com remuneração de servidores, promotores e juízes eleitorais, bem como dos encargos sociais aos respectivos regimes de previdência.

Outras Despesas Correntes – aloca despesas com manutenção da infraestrutura administrativa, bem como as necessárias à operação dos serviços administrativos e de tecnologia da informação.

Investimentos – grupo de despesas onde são registrados os gastos com aquisição de bens móveis, equipamentos, instalações e softwares, dentre outros bens de capital.

Variação da despesa paga 2018 x 2017



Despesas Pagas 2018 por Elemento de Despesa					
Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos	
	Valor Pago		Valor Pago		Valor Pago
11 - Vencimentos e vantagens fixas	47.399.589	39 - Outros serviços terceiros PJ	5.399.937	52 – Equipamentos e mat. permanentes	3.343.871
13 - Obrigações patronais	7.307.078	37 - Locação de mão de obra	5.041.014	40 - Serviços tecnologia da informação PJ	313.887
01 - Aposentadorias RPPS	5.814.073	46 - Auxílio alimentação	2.562.591	51 - Obras e instalações	1.018.921
Demais Elementos	7.357.774	Demais Elementos	9.174.223	Demais Elementos	82.440
Total	67.878.514	Total	22.177.765	Total	4.759.119

A variação de **13%** sobre o **total da despesa paga** no exercício anterior refere-se principalmente aos gastos alusivos ao período eleitoral, posto que 2018 foi ano de realização de eleições gerais, ensejando acréscimo nas despesas com pessoal e outros custeios.

Destaca-se nas **despesas de pessoal** o acréscimo relacionado a implementação de duas parcelas de reposição da remuneração delimitada pela Lei nº 13.317/2016, além do incremento de despesas com serviço extraordinário decorrente da realização das eleições.

Nos **investimentos**, cerca de R\$ 3,28 milhões referem-se a despesas com equipamentos e softwares destinados a recompor o parque computacional do Centro de Dados do TRE-RO visando suportar os serviços de TI mantidos pelo Centro de Dados e garantir a disponibilidade dos serviços de TI.

Em **outras despesas correntes** apresenta acréscimo de **26%** também em razão da realização das eleições 2018, o que demanda um acréscimo em despesas diversas de custeio como pagamento de diárias, energia elétrica e serviços de tecnologia da informação.

Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências

A proposta orçamentária para o exercício 2018 foi finalizada com a previsão de execução de um montante de R\$ 79,36 milhões.

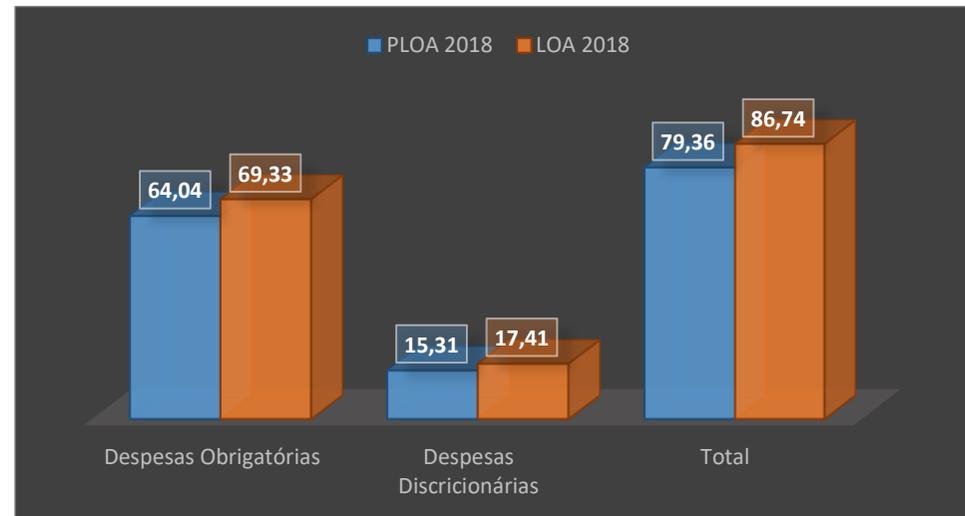
Cuidava-se de valor inferior ao necessário para custeio das despesas inicialmente previstas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Contudo, em razão do cenário de restrição fiscal a previsão de despesas teve de ser ajustada ao limite orçamentário informado pelo TSE com base em valores advindos da Secretaria de Orçamento Federal que estima os valores do orçamento vindouro com base em critério legais.

Entretanto, no decorrer do exercício 2018 houve a necessidade de suplementação orçamentária tanto nas despesas discricionárias quando nas obrigatórias por razões já expostas no item supra.

Trata-se de tendência observada nos últimos exercícios, apesar dos esforços envidados para restrição de gastos no âmbito deste TRE-RO.

Despesa Orçada x Despesa Autorizada 2018 (R\$ milhões)



Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes

2018

• R\$ 4,81 milhões

2017

• R\$ 1,55 milhões

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encerrou o exercício 2018 com um resultado patrimonial de R\$ 4,8 milhões, representado pelo superávit observado no cotejo das variações patrimoniais positivas e negativas durante o exercício, evidenciadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Esse resultado é representado principalmente pelo aumento no recebimento de recursos financeiros destinado ao custeio de despesas alusivas ao exercício e pelo incremento da arrecadação de recursos decorrentes de multas por infringências a preceitos de natureza jurídico eleitoral em razão do período eleitoral.

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- ✚ Com o novo Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, o maior desafio da Administração é adequar suas despesas aos limites de pagamentos impostos pelo Tribunal Superior Eleitoral, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
- ✚ Manter em bom funcionamento as instalações do Tribunal e seus Cartórios Eleitorais mesmo com os cortes orçamentários impostos pela Emenda constitucional 95/2016;
- ✚ Manter e até melhorar a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados à sociedade;

Demais tópicos da Gestão Orçamentária

Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As penalidades pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral são revertidas diretamente ao Fundo Partidário ou ao Tesouro Nacional quando do seu recolhimento, não havendo, portanto, possibilidade de gestão pelos Tribunais Eleitorais dos valores arrecadados.

Gestão de fundos e de programas

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável legal pela gestão direta de fundos ou programas.

Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

Não houve registros de indenizações administrativas ou judiciais por este Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício 2018.

Ações

- ✚ Implementação de conscientização aos servidores sobre a necessidade de otimização dos recursos frente às imposições do novo Regime Fiscal;
- ✚ Implementação de estudos sobre as quantidades de bens de consumo a serem consumidos do exercício, adquirindo-se o estritamente o necessário;
- ✚ Aplicação de política de economia de energia elétrica, com delimitação de horários de funcionamento das unidades;
- ✚ Revisão de contratos de mão-de-obra terceirizada

Renúncia de receitas

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não teve autorização para arrecadação de receitas no exercício 2018, não havendo, com isso, possibilidade de adoção de medidas que importem em renúncia de receitas.

Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Durante o exercício 2018 o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não administrou depósitos de terceiros de natureza judicial ou extrajudicial.

Gestão de precatórios

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não promoveu gestão de precatórios no exercício 2018.

CONTEXTO 2018

Cumulativamente com as atividades inerentes ao período eleitoral, o desenvolvimento das atividades de gestão de pessoas fora impactado, em síntese pelos seguintes fatores:



P Gestão de Pessoas

1. PROIBIÇÃO PROVIMENTOS CARGOS TSE

- Portaria TSE n. 671, de 13 de setembro de 2017 - Dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral.

2. IMPOSIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO DFT

- Resolução CNJ 240, de 9 de setembro de 2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

3. EXIGÊNCIA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

- A implantação da meritocracia para a seleção de modo transparente e objetivo para os cargos e funções, baseadas em aptidões e impessoalidade, sem olvidar da confiança, passa a tramitar conjuntamente com o produto da DFT.

4. ELEIÇÕES GERAIS DE 2018

- Em 2018 a Secretaria de Gestão de Pessoas desempenhou significativo apoio logístico visando contribuir com a atividade fim da Justiça Eleitoral, valendo-se de intenso planejamento em especial o controle de serviços extraordinários e treinamento de mesários.

5. CAPACITAÇÕES

- As capacitações no TRE-RO são desenvolvidas em 2018 de acordo com eixos temáticos, atendendo às demandas dos diversos setores e processos de nosso regional

OBJETIVOS (2017) X EXECUTADO (2018)



Competência da SGP: coordenação das atividades de melhoria das competências necessárias ao efetivo desempenho institucional, bem como da gestão de pessoas no ambiente de trabalho.

Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas garantir a distribuição adequada da força de trabalho e a capacitação necessária ao desenvolvimento de todas as atividades do TRE-RO.

Melhoria em Gestão de pessoas:



FORÇA DE TRABALHO



O déficit de 22 servidores sobre o total de cargos efetivos disponíveis para o TRE-RO (205) corresponde ao significativo percentual de 11%

DÉFICIT DE PESSOAL - 31/12/2018

15

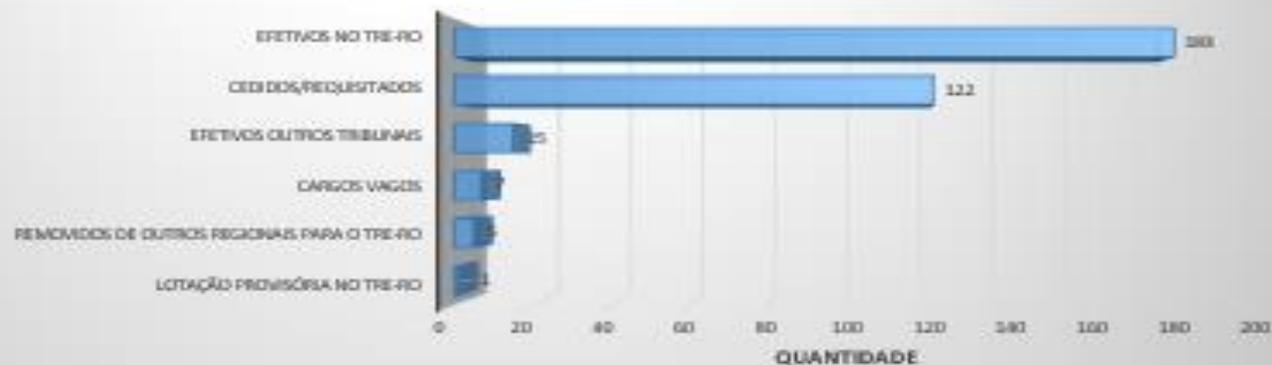
- Servidores Lotados em Outros Orgãos

7

- Cargos Vagos

DIAGNÓSTICO FORÇA DE TRABALHO - 31/12/2018

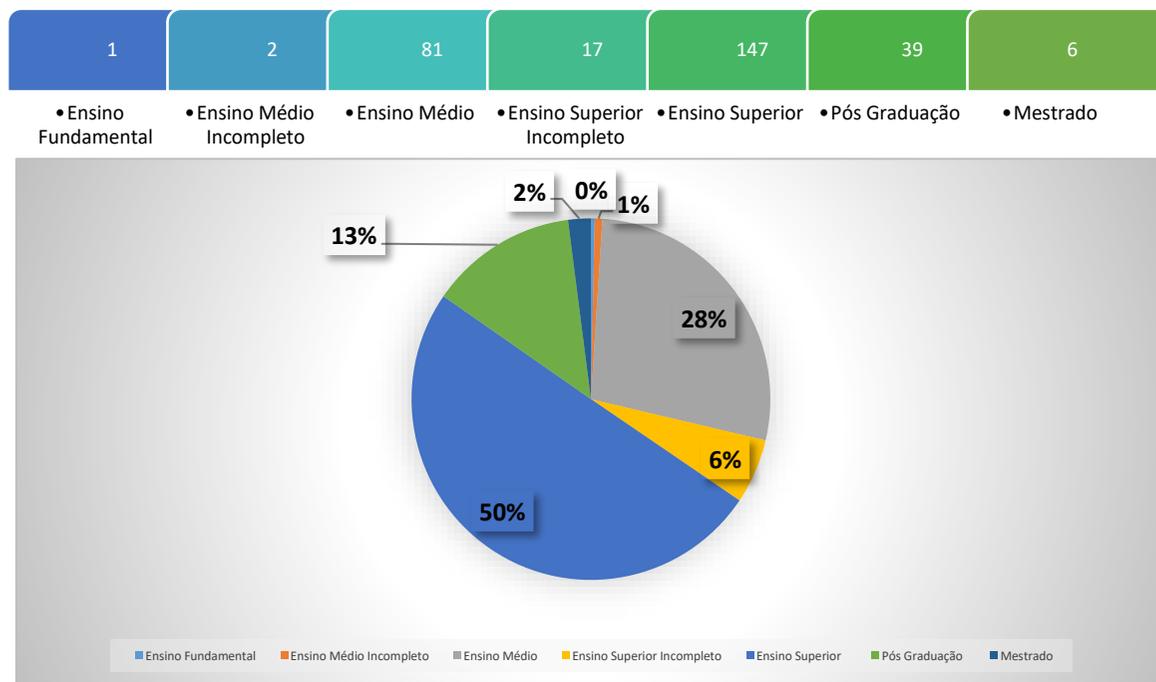
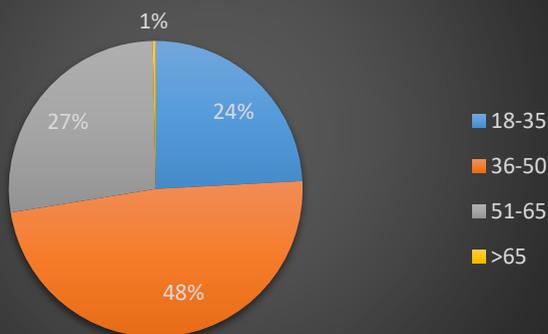
NATUREZA JURÍDICA



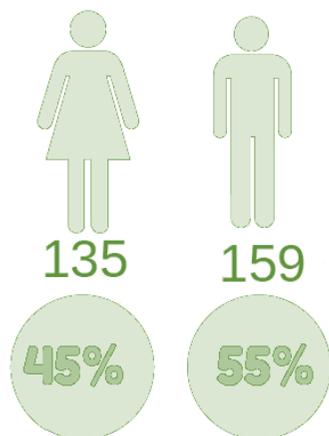
ETÁRIA



QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



UNIVERSO AMOSTRAL: 254 SERVIDORES (EFETIVOS, REQUISITADOS E CEDIDOS)



SERVIDORES DESLOCADOS ENTRE REGIONAIS

DO TRE/RO PARA OUTROS TRIBUNAIS: TOTAL 15 SERVIDORES EM 31/12/2018 (4 removidos por permutas, 3 removidos por motivo de saúde, 2 redistribuições obrigatórias, 3 por licença para acompanhamento de cônjuge, 1 lotação provisória e 2 cedências).

OUTROS TRIBUNAIS PARA TRE: TOTAL 6 SERVIDORES (1 lotação provisória e 5 permutas)

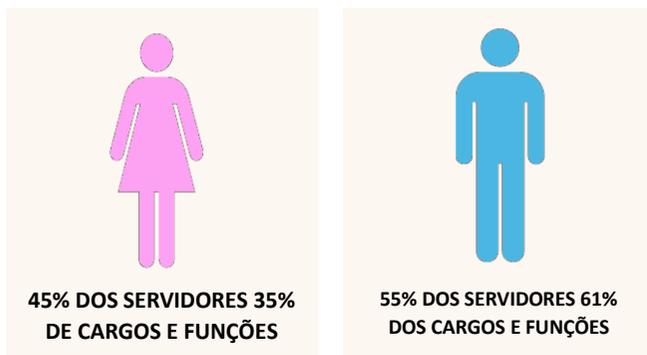
DÉFICIT 10 SERVIDORES = CORRESPONDE 10%

COMISSIONAMENTO

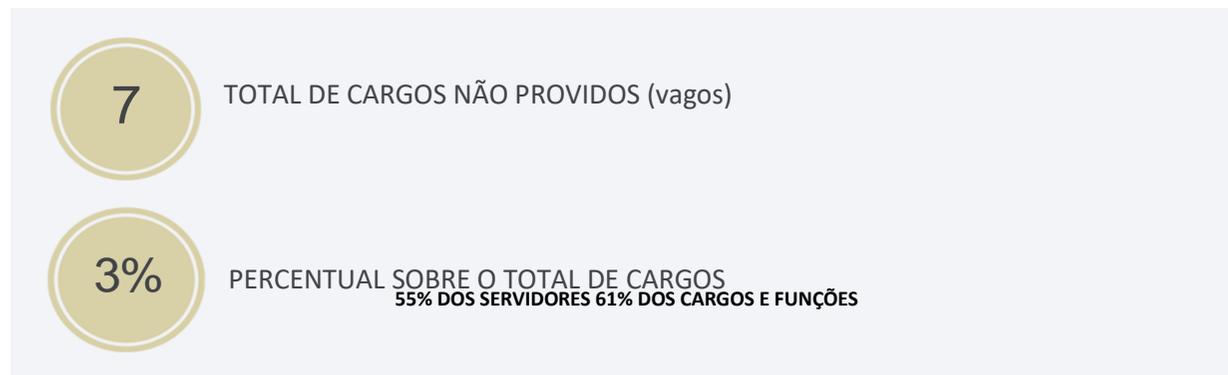
Perfis de Ocupação dos Cargos e Funções



Distribuição de Cargos e Funções por Gênero



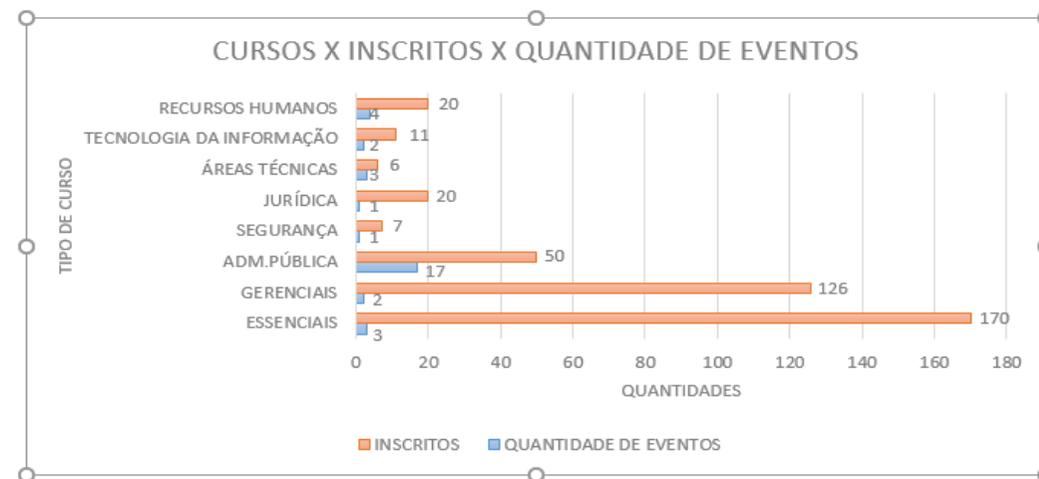
Cargos não Providos



CAPACITAÇÕES

As capacitações no TRE-RO são desenvolvidas de acordo com eixos temáticos, os quais atendem às demandas dos diversos setores e processos de nosso regional. Em 2018 tivemos o atendimento de todos os eixos de capacitação, conforme quadro a seguir, contemplando integralmente nossos servidores com, pelo menos, uma ação de capacitação.

Foram realizadas 410 inscrições em 33 ações de capacitação. As capacitações essenciais, que correspondem aos temas comuns a todos os servidores do quadro, foram as que tiveram maior número de inscritos, 170, seguida das capacitações gerenciais. As demais, por contemplarem eixos técnicos mais específicos, foram demandadas para públicos menores.



A utilização do orçamento de capacitação também obedeceu a critérios rigorosos de controle, sendo utilizado 99,903% do valor disponibilizado no orçamento de 2018. Essa utilização de recursos foi distribuída no custeio de diárias, passagens e inscrições/contratações de vagas em treinamentos, conforme quadro ao lado:

ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Considerando a significativa alteração e superação de paradigmas em Gestão de Pessoas cumulado com o pleno período eleitoral, o fortalecimento de demandas estratégicas em cotejo com a carência de pessoal vivenciada tornou-se um verdadeiro desafio para sedimentação das novas normativas do Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça, ou seja, a aplicação de conceitos abstratos aos casos em concreto é complexa.

DFT



O TRE-RO acompanhou todos as reuniões presenciais e virtuais sobre o tema, sendo que a implementação técnica será feita conjuntamente em toda a Justiça Eleitoral no ano de 2019.

CARTEIRA FUNCIONAL



A impressão do documento requer sistema de informática que permita validação que comprove autenticidade. Ferramenta pendente.

CRACHÁS



Crachás impressos em PVC contendo validador smartcard.

RELATÓRIOS CNJ, TCU E TSE



A busca por indicadores e critérios objetivos que fundamentem decisões, resultaram na necessidade de elaboração e alimentação de sucessivas planilhas, fato este complexo diante da carência de pessoal na SGP comprometendo atividades ordinárias e o planejamento local.

NORMAS COMPÊNDIO

A elaboração de base de dados organizada e intuitiva é de grande importância para a SGP que revisou diversas minutas no ano de 2018, muitas das quais aprovadas. Contudo, a indexação e buscadores não foram concluídos.



O QUE FAZER? DESAFIO?

- Elevada demanda por soluções de TI que são inviáveis nos prazos assinalados;
- Disparidades fáticas entre os diversos Tribunais e Regiões dificultam solução única e objetiva;
- Peculiaridade da aplicação das normas à Justiça Eleitoral, findam por retardar os processos de aplicação; e
- Restrições orçamentárias com consequências drásticas sobre todas as atividades estratégicas, dentre as quais mencionamos a extinção de Zonas Eleitorais.

APOSENTADORIAS 2018 - 31/12/2018

- ✓ APOSENTADORIAS: 2
- ✓ SERVIDORES EM ABONO EM 31/12/2018: 17
- ✓ CARGOS VAGOS EM 31/12/2018: 7
- ✓ TOTAL DE CARGOS: 199

ABONO DE PERMANÊNCIA

- ✓ CONCEDIDOS: 16
- ✓ EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO: 5
- ✓ PREVISÃO ABONO DEZEMBRO/2019: 21
- ✓ LOGO, POTENCIAL 21 APOSENTADORIAS

INATIVOS E PENSIONISTAS

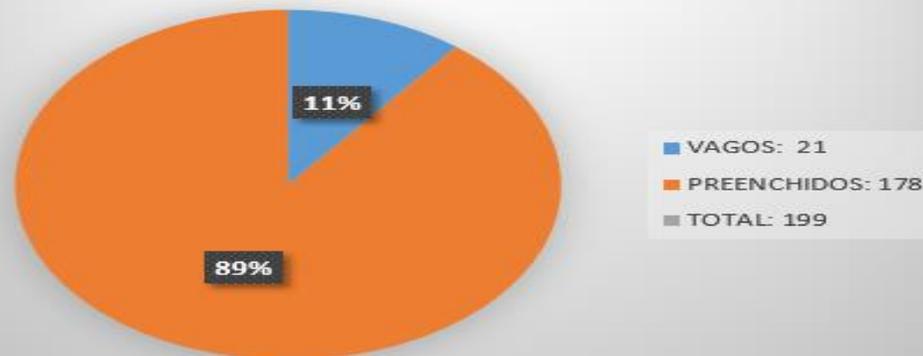
- ✓ INATIVOS: 26
- ✓ PENSIONISTAS: 6
- ✓ TOTAL: 32



3,5 %

CARGOS EFETIVOS VAGOS EM 31/15/2018

POTENCIAL CARGOS VAGOS



APOSENTADORIAS EM 2018

- 2 APOSENTADORIAS

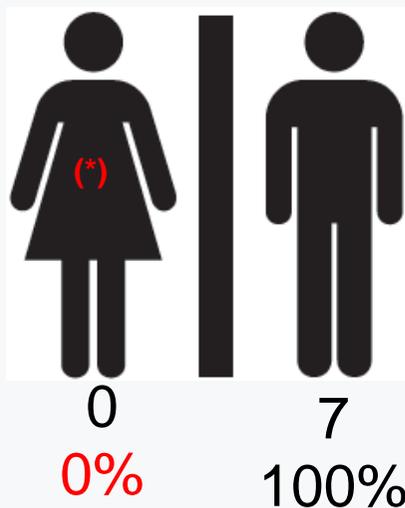
PERSPECTIVA PARA 2019

- 1 APOSENTADORIA DEFERIDA
- 1 TRAMITANDO



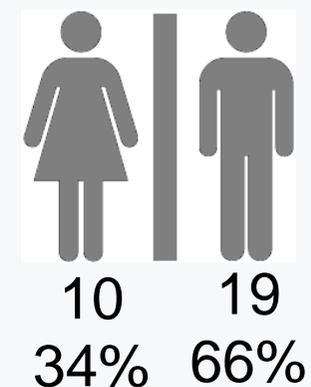
MAGISTRATURA ELEITORAL - RO

CORTE ELEITORAL: 7 MEMBROS

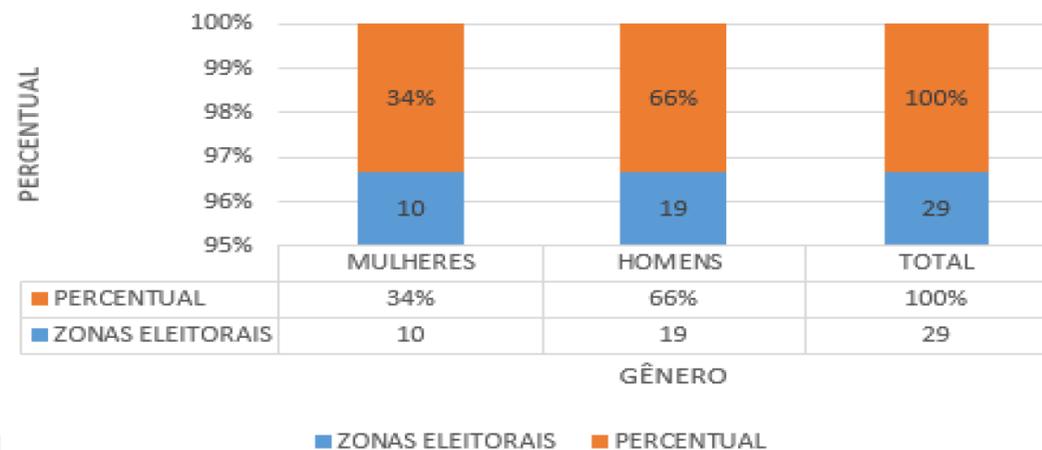


(*) Obs. A Corte Eleitoral possui duas suplentes mulheres.

JUÍZES ELEITORAIS

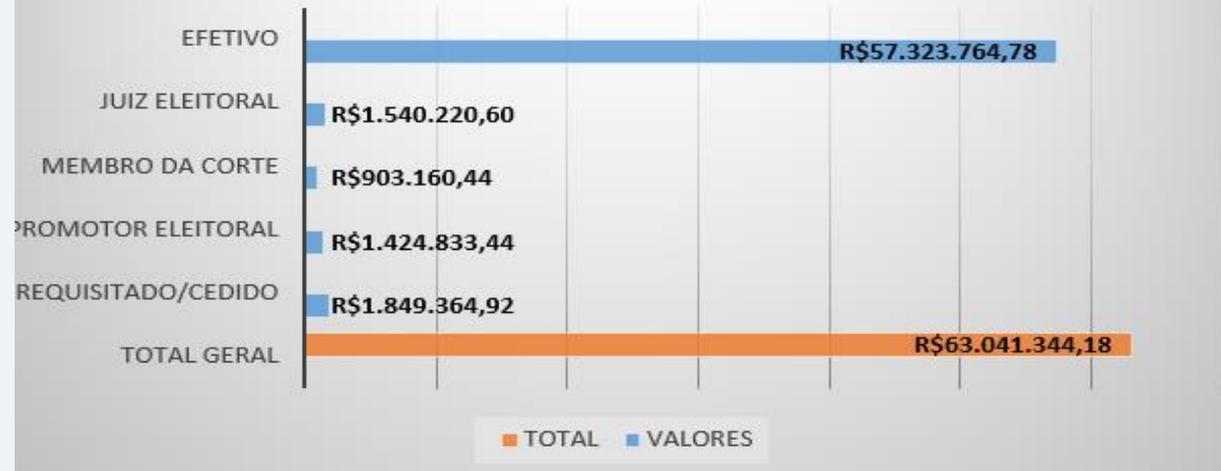


MAGISTRATURA 1º GRAU GÊNERO

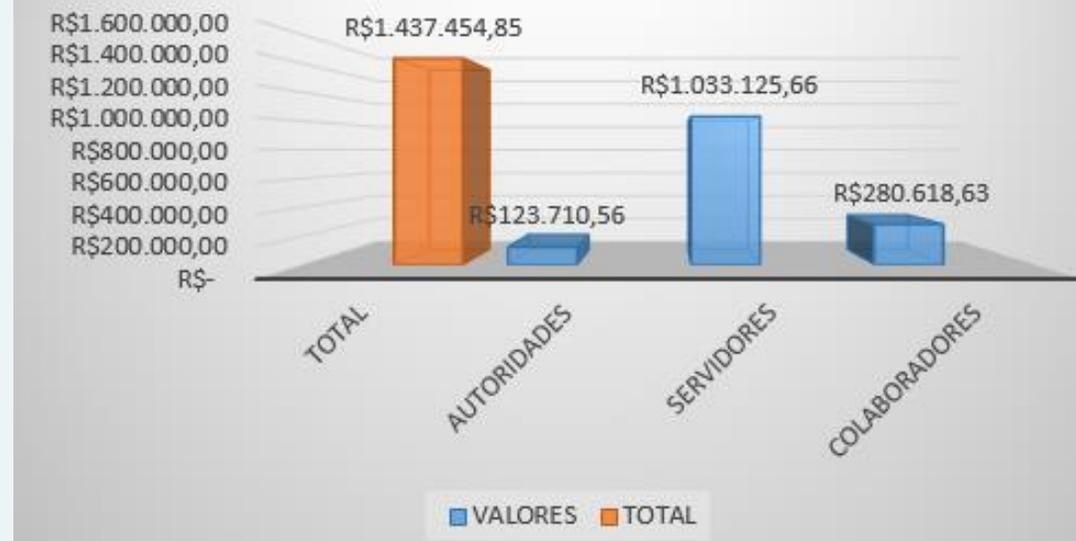


DESPESAS 2018

DESPESAS COM PESSOAL



DESPESAS COM PASSAGENS



Gestão de Licitações e Contratos

Introdução

A Gestão de Licitações e Contratos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia está vinculada ao cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto Federal 5.450/2005. Os procedimentos de licitações e contratações são carreados em processos eletrônicos e em estrita observância a regulamentação interna pela Instrução Normativa nº 004/2008.

A seguir apresentamos as informações pertinentes à esta área de atuação:

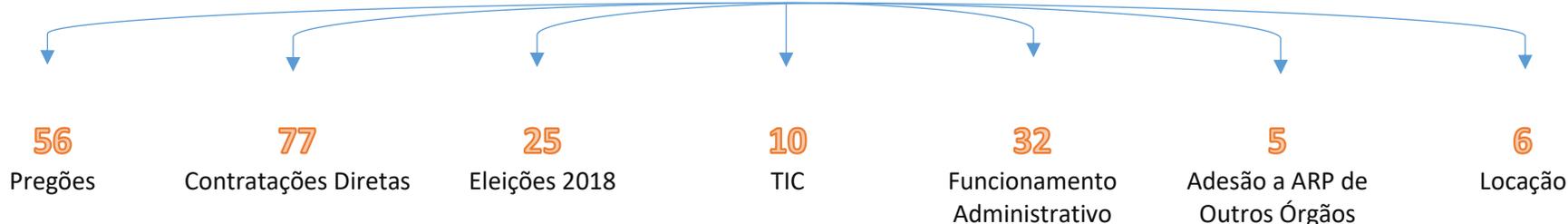
Conformidade Legal

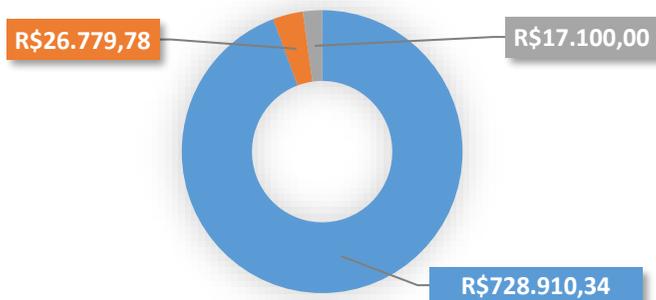
- ✓ A Constituição Federal impõe à Administração Pública o dever de licitar, em seu art. 37, Inciso XXI. Por sua vez, a Lei 8.666/93 e alterações instituiu as normas a serem observadas quando da realização das licitações e contratações públicas. As licitações realizadas por este órgão são regidas pela Lei n. 10.520/2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e regulamentada pelo Decreto Federal n. Decreto Federal n. 5.450/2005, aplicado a sua forma eletrônica.
- ✓ As empresas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte são beneficiadas pela Lei Complementar LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.538/2015, com critérios preferencias de participação nas licitações.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

R\$ 19.412.162,13

Processos de contratação em 2018





Locações

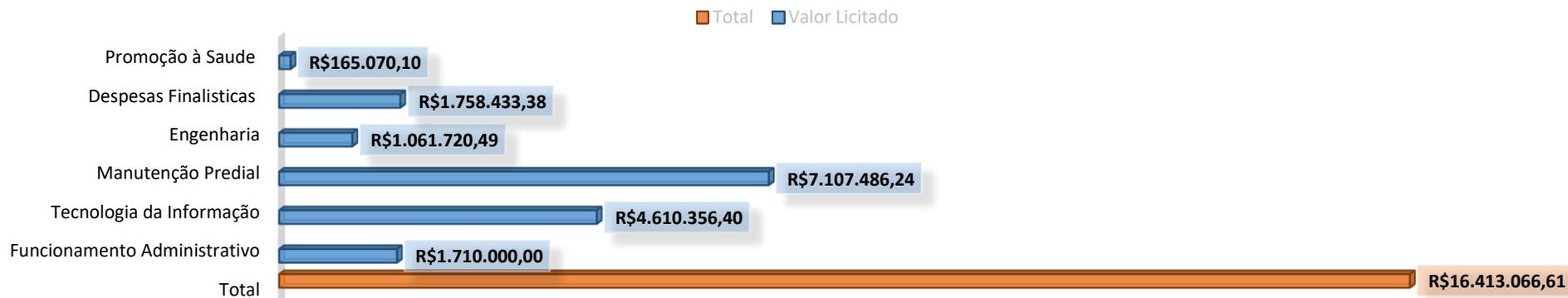
- Contratação de serviço de locação barco, helicóptero e onibus par atender as Eleições 2018
- Contratação de serviço de locação de equipamentos: banheiros químicos, tendas e grades de segurança.
- Locação de auditório para realização da Sessão Solene de Diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2018

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Sua associação aos objetivos estratégicos e justificativa para as suas contratações:

As contratações mais relevantes para o TRE-RO em 2018 destinaram-se à aquisição de bens e serviços empregados diretamente nas atividades de preparação e realização das eleições gerais, atribuição precípua e finalística do órgão. Destacam-se também as contratações para manutenção dos prédios da justiça eleitoral e aquisição de bens e serviços de TI. Justificadas pela necessidade de prover a infraestrutura para o funcionamento regular do corpo administrativo.

O TRE-RO aderiu a 06 (seis) atas de registro de preços pertencentes a outros órgãos gerenciadores, na qualidade de “carona”, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, atendidos os requisitos da norma regulamentadora da matéria. Para a realização deste instrumento de contratação, houve a comprovação da existência de vantagem em relação à realização de um novo procedimento licitatório. Entre as adesões consideram-se as mais relevantes as da área TIC, como por exemplo a aquisição software do fabricante VMWARE Sphere Enterprise Plus With Operations Management no valor de R\$ 418.000,00, gerenciada pelo Ministério da Defesa; e a aquisição de 196 microcomputadores no valor total de R\$ 744.000,00, cuja ata foi aderida da Universidade Federal de Goiás - UFG.



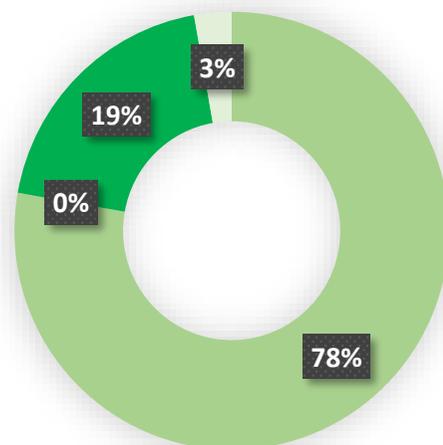
Os principais tipos de contratos e sua finalidade:

Instrumentos Assinados em 2018	Quantidade
Contratos	28
Cartas-Contrato	35
Notas de Empenho em Substituição ao Contrato, Art. 62 da Lei 8.666/93.	258
Atas de Registro de Preços	102
Termos de Cessão de Urna Eletrônica	1
Rescisões Contratuais	3
Apostilas	7
Termos Aditivos	36
Termos de Reconhecimento de Dívidas	1
TOTAL	471

Despesa	VALOR
Energia Elétrica	R\$ 810.741,24
Água Tratada	R\$ 45.929,26
Limpeza	R\$ 1.547.047,46
Vigilância	R\$ 745.074,74
Apoio Manut Predial/Jardinagem	R\$ 268.175,00
Água Mineral	R\$ 13.635,64
Gás de Cozinha	R\$ 3.744,00
Manutenção de Ar-Condicionado	R\$ 431.311,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.865.658,34

As informações detalhadas da contratada, valor individual, vigência e forma de execução poderão ser obtidas diretamente com acesso ao inteiro teor dos contratos ou sistema de acompanhamento de contratos – SIAC, acessando o Portal da Transparência do TRE-RO, por meio do link:

<http://www.tre-ro.jus.br/transparencia/contratacoes/contratacoes>



PREGÃO ELETRÔNICO E RESULTADO

■ HOMOLOGADOS: 48 ■ DESERTO: 0
■ FRACASSADO: 7 ■ REPUBLICADO: 1

Objetivos estratégicos - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária – Plano de Contratações

O Plano de contratações executado em 2018 foi norteado pela estratégia consignada no Planejamento Estratégico deste Tribunal – Macrodesafios 2015-2020, para atender ao objetivo estratégico de Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária. O plano teve por finalidade assegurar a execução orçamentária dos projetos da administração, de acordo com o planejamento e ações estratégicas aprovadas para o exercício, contemplando os projetos, demandas decorrentes de manutenção predial e funcionamento administrativo, além daquelas específicas de pleitos eleitorais.

A publicação do plano ocorreu por meio da Portaria n. 991/2017, de 20/12/2017, acessível no Portal da Transparência deste Tribunal por meio do link <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ro-plano-anual-contratacao-2018>. Sua implementação permitiu o controle e acompanhamento de cada fase do processo licitatório, dos contratos vigentes, passíveis ou não de prorrogação ou de renovação, e das novas contratações, otimizando sua execução e mitigando a perda de orçamento e os prejuízos às atividades eleitorais.

O planejamento inicial incluiu 105 itens de contratações para 2018, abrangendo aquisições de diversos segmentos e áreas de desempenho, entre os quais estão serviços de manutenção predial, equipamentos de informática, projetos de engenharia, materiais de consumo e mobílias, além de locações de transporte e equipamentos para as eleições.

A aderência ao planejamento foi de 85%, não obstante a parcela não implementada ter resultado de limitação financeira e orçamentária, impondo à administração o ajuste de dotações e despesas, priorizando outros projetos e ações estratégicas.

Índice Aderência Plano de Contratações



Contratações Diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para a realização:

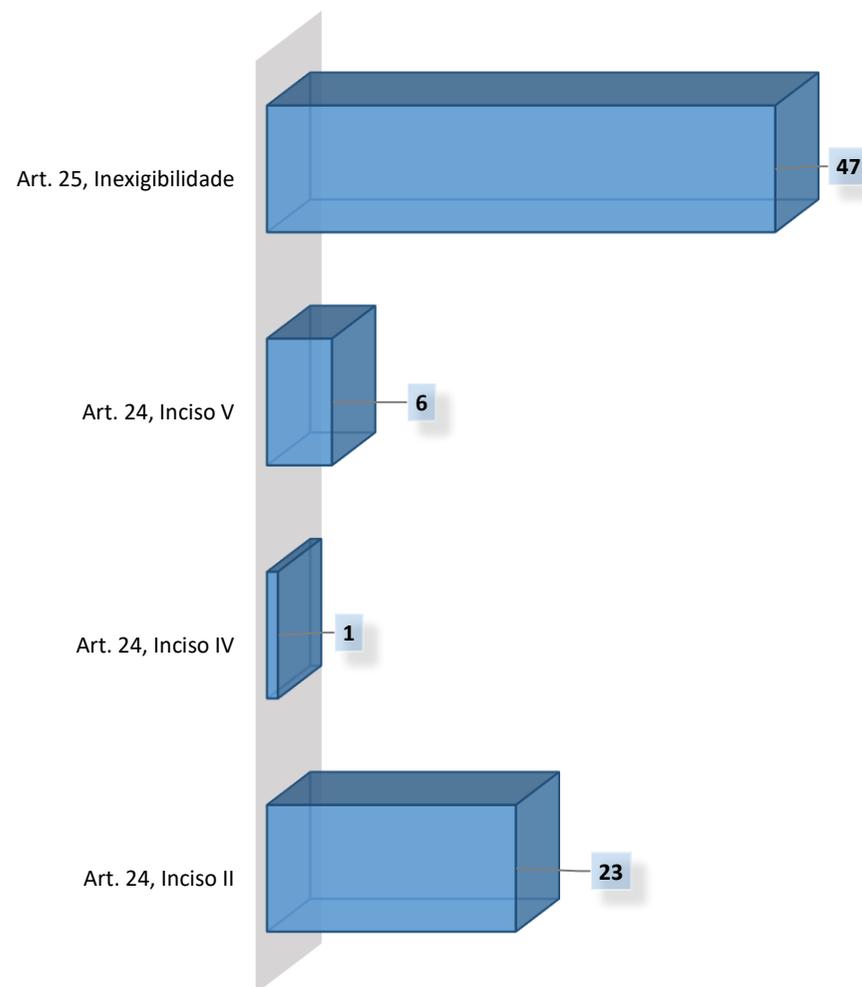
✓ Do total de 47 processos contratados por inexigibilidade de licitação, 35 destinaram-se à capacitação dos servidores da Justiça Eleitoral, mediante a contratação de serviços técnicos de natureza singular e de profissionais ou empresas de notória especialização, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. As demais contratações referiam-se a fornecimentos de assinaturas de periódicos, acessos a plataformas de pesquisas tipo biblioteca virtual, consultoria na área de licitações e contratos, banco de preços, imprensa nacional, e serviço de tratamento de água e esgoto, fornecido em regime de monopólio pelo poder público.

✓ Noutro aspecto, as contratações dispensáveis atenderam demandas da administração, em decorrência da necessidade urgente do material ou serviço, visando obstar os prejuízos acarretados pela falta do material em estoque até que se concluísse o processo licitatório em tramite, como por exemplo a contratação direta de material de limpeza.

✓ Outras contratações diretas foram realizadas em razão da inexistência de licitantes com propostas aceitáveis e dentro do valor estimado para contratação, incorrendo na contratação direta por meio do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

✓ Importante registrar que 23 contratações sucederam pela via direta em razão do baixo custo envolvido para a aquisição do produto ou contratação do serviço, não sendo razoável a deflagração de modalidade licitatória, tipo pregão eletrônico, para a consecução de bens e serviços até R\$ 8.000,00, corrigido para R\$ 17.600,00, a partir de 19/07/2018, com a vigência do Decreto 9.412/2012.

CONTRATAÇÕES DIRETAS



Principais desafios e ações futuras



Desafio

Diminuir a incidência de licitações desertas e fracassadas

Ação

Implementação de gestão de riscos, identificando problemas com quantidades, preços orçados e definição do objeto.



Desafio

Maior agilidade no trâmite processual das licitações, com o objetivo de diminuir o tempo entre a deflagração do processo e contratação.

Ação

Reformulação da Norma Interna que trata do assunto e capacitação dos servidores da área.



Desafio

Aprimoramento das regras licitatórias sobre a sustentabilidade

Ação

Capacitação dos servidores dentro da legislação aplicável aos vários objetos pretendidos pela Administração.



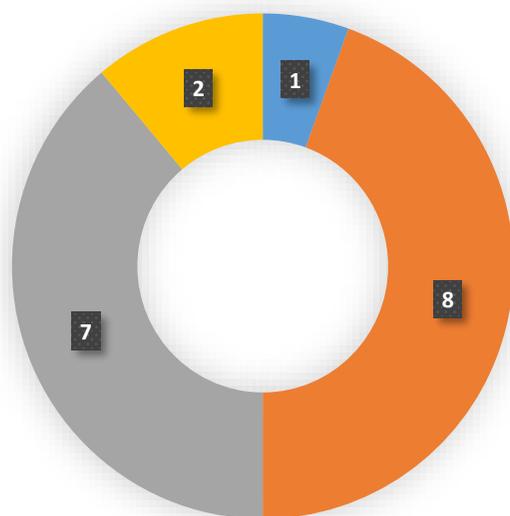
Desafio

Aumento do índice de aderência ao plano de contratações, com o fiel cumprimento do planejamento.

Ação

Conscientização dos servidores sobre a importância de definição de necessidades, objetos, quantitativos e preços, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Quanti ad de ocorrências registradas no SIASG



■ Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87

■ Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

■ Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

■ Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Aplicação de penalidades em decorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, inexecução, atraso na entrega de materiais e na conclusão dos serviços. As penalidades são registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para que outros órgãos contratantes tomem conhecimento das faltas e inadimplementos por parte das empresas, e se possível, evitem sua contratação a depender da sanção registrada.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

6.4 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A gestão patrimonial do Tribunal está voltada para o controle, segurança e manutenção dos bens móveis e imóveis que compõem o acervo patrimonial da instituição. No que concerne ao controle e segurança, os equipamentos e bens móveis são controlados através de Termo de Responsabilidade Patrimonial, que indica o responsável pela guarda do bem, e as movimentações são realizadas através de documento denominado Termo de Transferência Interna. No final de cada exercício é designada comissão específica para fins de elaboração do inventário anual para conferência da existência física, situação do bem e consonância com os registros contábeis, cujo relatório final é submetido para o gestor homologar e determinar as providências pertinentes, caso sejam necessárias.

Há de se ressaltar que o Tribunal possui frota própria de veículos para atender às necessidades ordinárias de suas atividades, utilizada com observância às normas legais, em especial a Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009 do CNJ e Instrução Normativa nº 03/2012 do TRE/RO. Também, este Tribunal adota controle de custos de manutenção de cada veículo, com o objetivo de analisar o aspecto econômico da permanência do bem na frota.

Quanto aos bens imóveis da União, a gestão e o controle desses bens à disposição deste TRE são realizados através do Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEG e do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Neles estão disponíveis os dados referentes aos imóveis ocupados pelas unidades eleitorais e pela Secretaria. As atualizações desses sistemas ocorrem periodicamente pela Seção de Manutenção Predial, o que permite a utilização dos dados estatísticos ali disponíveis, como instrumentos de controle gerencial dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

Conformidade legal;

Este Tribunal observa continuamente às normas legais que tratam sobre a gestão patrimonial, em especial a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais emanados pelo Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O TRE-RO possui autonomia administrativa para gerir suas atividades jurisdicionais e administrativas, entretanto no processo de elaboração da proposta orçamentária observa vínculo hierárquico em relação ao TSE, medida esta que implica na submissão de sua proposta anual à do Tribunal Superior.

Nestes termos, desde a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que institui Novo Regime Fiscal para a Administração Pública, devido relevante impacto orçamentário e novo aspecto financeiro da adoção de tais medidas, o TSE suspendeu a abertura de novas obras e reformas de grande magnitude. Restando então aos Regionais, realizarem reformas e manutenções de pequeno espectro em suas unidades imobiliárias, bem como concluir os investimentos iniciados em 2017.

Diante deste contexto, as intervenções

Conclusão da instalação de 03 (três) elevadores para atendimento do Prédio Sede e Fórum Eleitoral de Porto Velho, tal medida veio a atender a necessidade de suprir os prédios da capital com acessibilidade aos usuários internos e externos. O investimento desta adaptação estava inscrito em Restos a Pagar de 2017:

Transferência do Data Center para as instalações do Prédio Sede, resgatando a autonomia do órgão em relação à situação anterior de hospedagem em instalações pertencentes ao Governo do Estado de

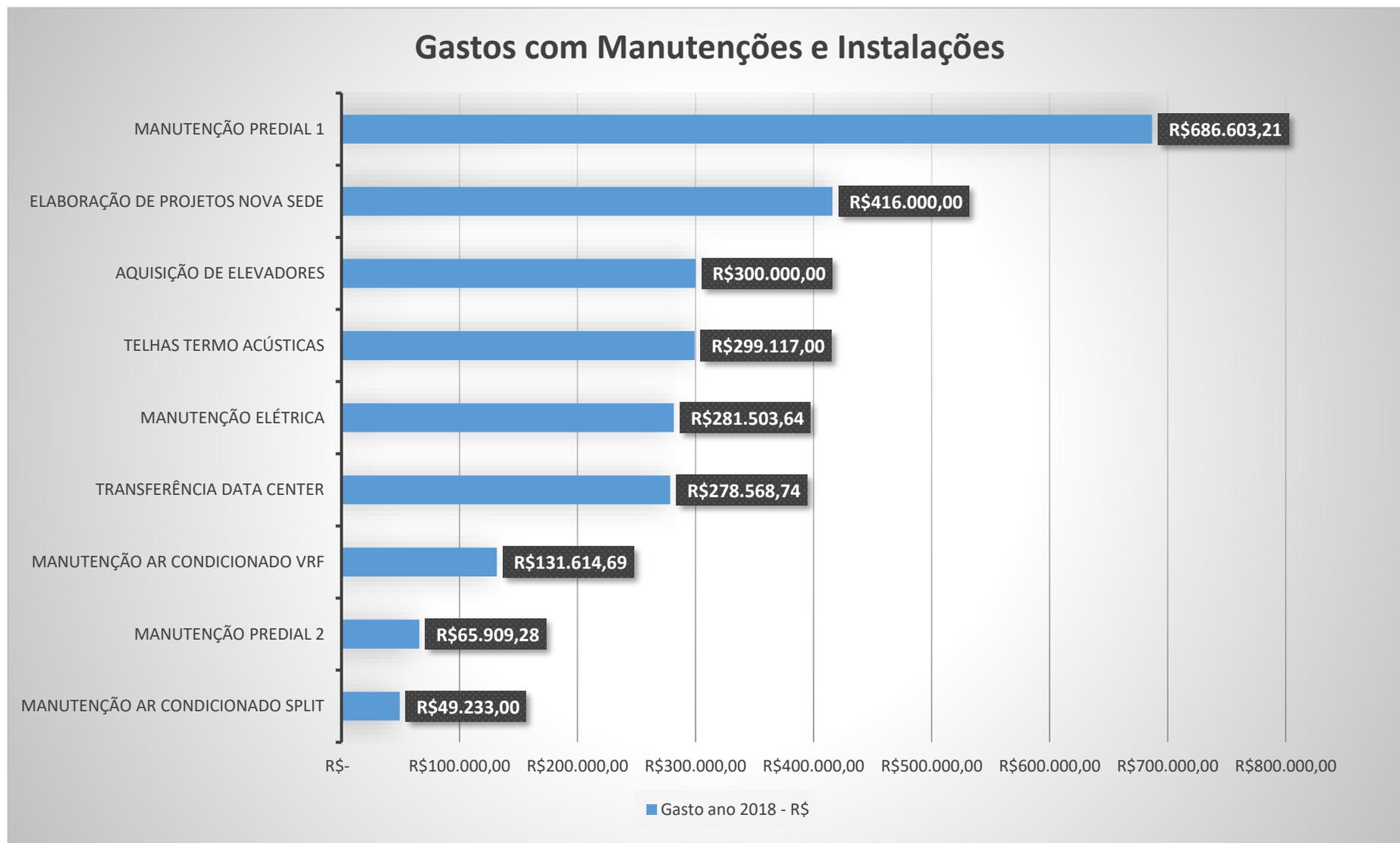
Reforma de pequeno impacto do Cartório de Alta Floresta D'Oeste com substituição integral de telhado, piso elevado e outras intervenções.

Entrega de Estudos Preliminares e Anteprojeto arquitetônico, para construção da nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e do novo Fórum Eleitoral da Capital;

No âmbito do Prédio Sede foi iniciada a reforma do telhado que apresentava problemas recorrentes em sua estrutura e iniciada reforma dos banheiros masculinos/femininos para atendimento ao público, servidores e demais usuários do

Principais gastos decorrentes de manutenções e instalações realizadas em 2018.

Os principais gastos com manutenções e instalações em 2018 foram direcionados a ações de atendimento específicas e priorizadas pela Administração do Regional, cujo montante alcançou o valor de R\$ 2.508.549,56, com distribuição indicada no gráfico.

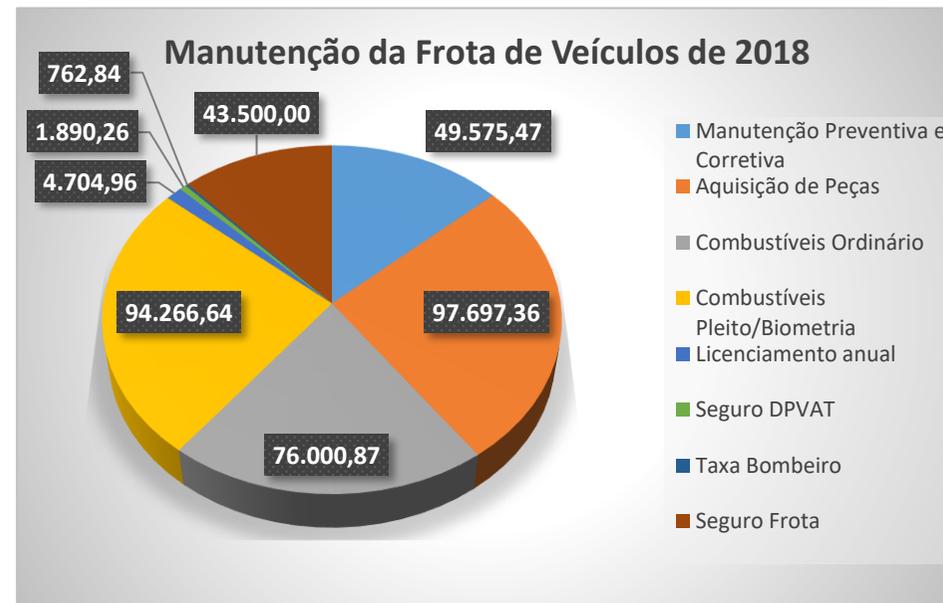


Investimento na Frota de Veículos

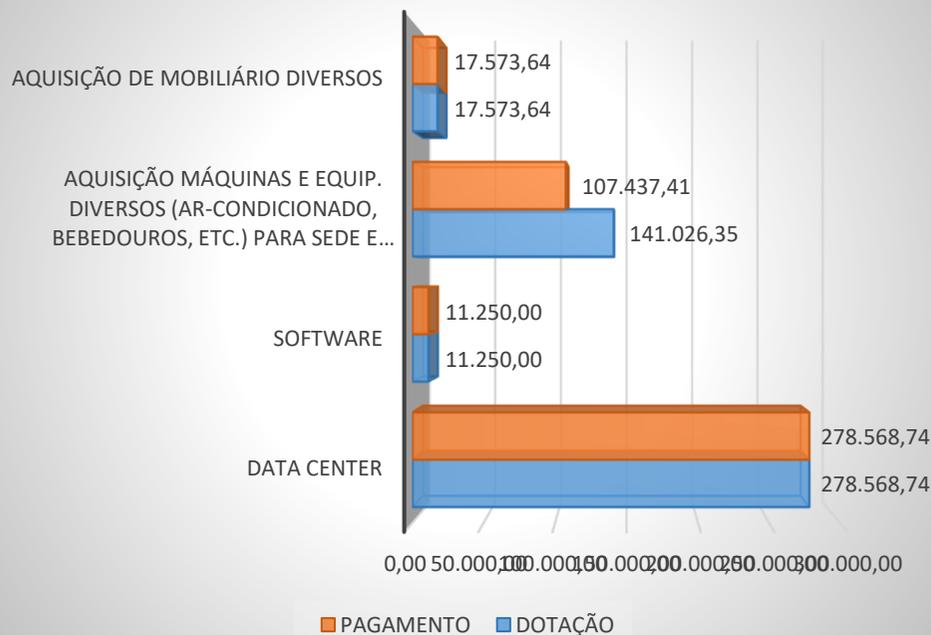
A utilização da frota de veículos pertencentes ao TRE/RO é disciplinada pela Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009 do CNJ e Instrução Normativa nº 03/2012 do TRE/RO. Este Tribunal possui frota própria de veículos para atender às necessidades ordinárias de suas atividades, consistente na condução de magistrados e servidores, entrega de documentos aos diversos órgãos locais, entrega de materiais de consumo e permanente a todas as Zonas Eleitorais do Estado, distribuídas em 22 (vinte dois) municípios do interior do Estado para uso exclusivo no expediente jurisdicional do 1º Grau, além das atividades sazonais relativas ao Pleito Eleitoral.

O atendimento das demandas extraordinárias decorrente das atividades das eleições ocorre, preponderantemente, com requisição de veículos dos órgãos públicos, que são devolvidos ao final do período eleitoral.

Atualmente, este Tribunal possui 40 (quarenta) veículos na sua frota, sendo 27 caminhonetes, 8 automóveis pequenos, 01 SUV, 01 Van, 02 caminhões e 01 motocicleta. Os veículos são classificados como veículos de serviços, conforme art. 11 da Resolução nº 83 de 10 de junho de 2009 do CNJ.



Investimentos Executados em 2018



Avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos;

A Administração do TRE-RO priorizou suas intervenções entre o 1º e 2º grau de modo a bem utilizar a disponibilidade orçamentária recebida, com objetivo de reduzir ao máximo quaisquer possibilidades de perda orçamentária.

Os recursos direcionados para aplicação em Infraestrutura e Gestão Patrimonial têm sido acompanhados estreitamente pela alta administração, principalmente em decorrência da limitação imposta após a vigência da Emenda Constitucional 95/2016.

Anualmente, a elaboração da proposta orçamentária deste Regional tem sido motivo de extensas tratativas entre o Regional e o Tribunal Superior, no sentido de dar continuidade ao planejamento estratégico firmado pelo órgão plurianualmente.

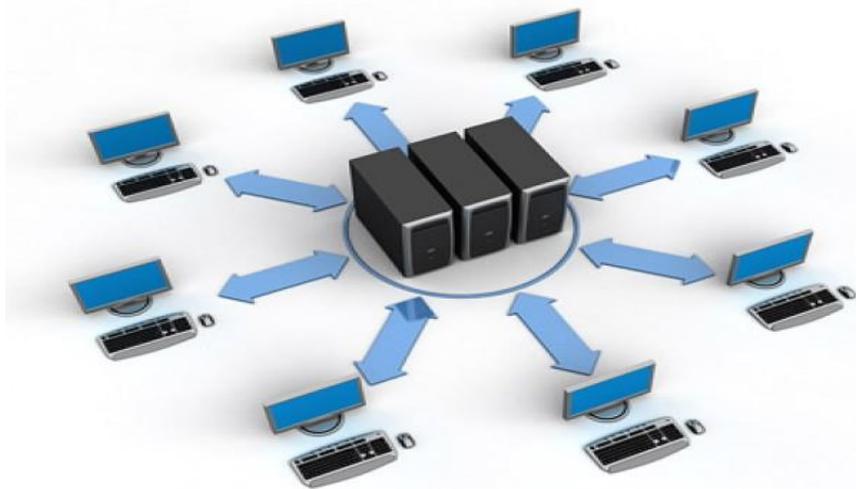
Entendemos que a relação custo-benefício tem sido positiva em decorrência do esforço coletivo de minimizar gastos e contratações dispendiosas e/ou antieconômicas, de modo a viabilizar a otimização do orçamento vislumbrando atender as demandas ordinárias e extraordinárias em sua grande maioria. Infelizmente, as obras priorizadas em nosso Plano de Obras ainda permanecem sobrestadas.

Com relação aos saldos orçamentários para Investimento, O TRE-RO recebeu e aplicou os quantitativos demonstrados no gráfico ao lado.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Como principais resultados alcançados com a implementação das alocações orçamentárias e financeiras direcionadas às contratações de terceirização da manutenção predial e priorização de ações de investimentos temos:

a. Melhoria na qualidade dos ambientes de expediente das Zonas Eleitorais (1ª Grau) e demais unidades do Regional (2º Grau) com o aprimoramento das contratações de manutenção alinhado com os objetivos estratégicos, considerando que através destas contratações os sistemas fundamentais (elétrica / ar condicionado / elevadores / edificações) são mantidos em condições de funcionamento por 99% do tempo necessário, havendo paradas somente nos casos em que a própria manutenção, de forma preventiva, atua nos sistemas.



b. Transferência do DataCenter para Sede Própria.

c. A contratação para elaboração dos Projetos para a Nova Sede deste TRE-RO totalmente alinhada com o objetivo de evitar que as edificações na sede deste TRE-RO sejam atingidas por eventuais elevações nos níveis da água do Rio Madeira, como acontecido no ano de 2013/2014.

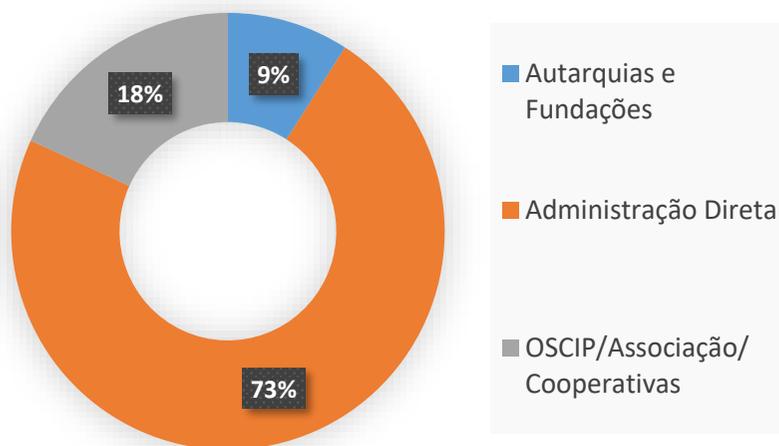


Desfazimento de Ativos

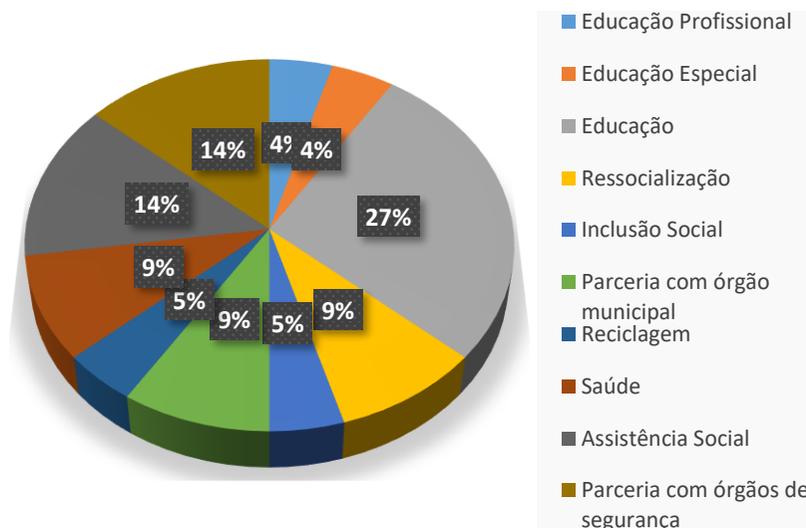
O TRE-RO publicou o Edital De Desfazimento De Bens Nº 01/2018, em 23/07/2018, em cumprimento ao DESPACHO Nº 3995 / 2018 - PRES/DG/GABDG de autorização para a dispensa de licitação e alienação dos bens inservíveis, por meio de doação, nos termos do art. 17, II, “a” da Lei 8.666/93 e art. 8ª do Decreto 9.373/2018. Foram beneficiadas vinte e duas instituições, incluindo órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, além de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

As doações observaram o atendimento de finalidade exclusivamente social, conforme se verifica nos gráficos.

Desfazimento de Ativos



Área de Aplicação da Doação



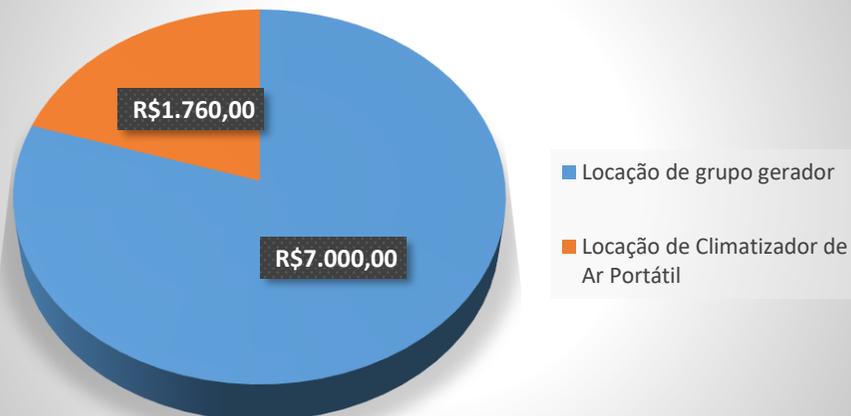
Locação de Imóveis e equipamentos

No exercício de 2018, o TRE-RO realizou contratação da locação de imóvel para receber as instalações do Arquivo Geral do Regional, tendo em vista a degradação física parcial do prédio próprio, decorrente da Enchente do Rio Madeira em 2014.

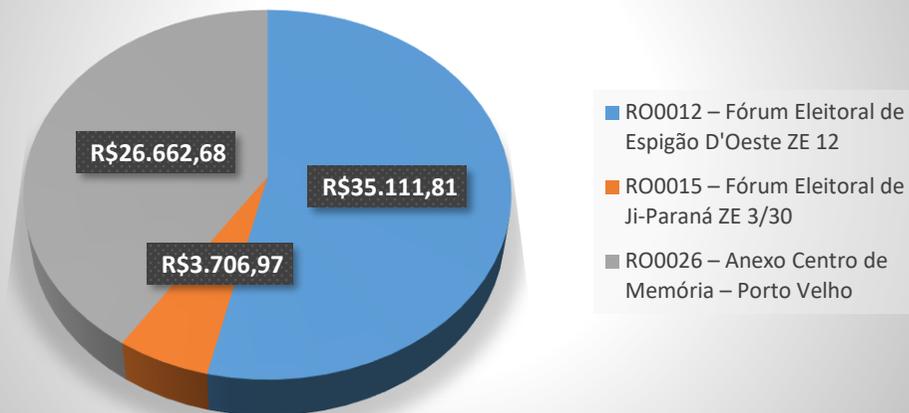
Manteve em 2018, locação de imóvel para atender o Fórum Eleitoral de Espigão D'Oeste iniciada em 2017, vislumbrando aguardar Dotação Orçamentária para realizar ampliação do prédio próprio, construído em dimensões insuficientes para alojar a estratégia de atendimento ao eleitor com o kit biométrico.

Em 2018, foi concluída a locação temporária do Cartório de Ji-Paraná, cujo objetivo era recepcionar as atividades cartorárias no transcurso da reforma daquele Fórum Eleitoral.

Locação de Equipamentos 2018



Objeto de Custo: Locação de Imóveis Valor gasto anualizado - 2018



b Locação de Equipamentos

As locações de equipamentos sob a responsabilidade da SAOFC, foram realizadas tão somente para atendimento de demandas surgidas no decorrer do Calendário Eleitoral de 2018. Nesse sentido, foi realizada emergencialmente a locação de 01 (um) Grupo Gerador para utilização em Local de Votação – que teve parte de sua instalação elétrica subtraída na véspera do Pleito do 2º Turno e a locação de 02 (dois) climatizadores portáteis para uso no ambiente de entrega de materiais e Juntas Apuradoras, em decorrência da elevada temperatura e inexistência de climatização no local.

Mudanças e desmobilizações relevantes.

Como mudanças e desmobilizações mais relevantes, relacionamos abaixo ocorrência que tiveram como motivação o cumprimento do Calendário Eleitoral 2018, bem como situações decorrentes de avaliação técnica da Unidade de Engenharia do Regional, a saber:

- a. **Transferência das Instalações Arquivo Central do TRE-RO** motivada por avaliação do prédio pela Defesa Civil Municipal, devido problemas estruturais iniciados com o atingimento do prédio pela Inundação do Rio Madeira em 2014;
- b. **Transferência do Data Center do Regional**, instalado provisoriamente desde FEV/2014 nas instalações do Governo do Estado de Rondônia e reinstalado no Prédio Anexo II, que abriga Depósito de Urnas e os Depósitos do Almoxarifado e Patrimônio;
- c. **Montagem de todos os ambientes temporários para atendimento das Eleições 2018** PSEI 0000075-50.2018.6.22.8000, contemplados em Central de Fechamento do Cadastro Eleitoral, Teste Regional de Sistema de candidatura, Treinamento Sistema CANDEX, Recebimento de Registro de Candidaturas, Treinamento de Técnicos de Urnas (contratados, requisitados e voluntários), Comissão de Segurança das Eleições, Central 148, Geração de Mídia, Juntas Eleitorais, Comissão Totalizadora, Votação Paralela, Imprensa, Central de Divulgação de Resultados, JECRIME, Comissão de Transportes e Ambiente Auditoria Voto Impresso; e
- d. Revisão e **alteração física do layout das Unidades SEPAT, SEALM e STI para recepção dos ambientes temporários** de Eleição no Anexo II.

Principais desafios e ações futuras.

O TRE-RO possui dentre suas unidades a segregação da competência regimental de acompanhar e zelar pela infraestrutura e integridade física da infraestrutura deste egrégio Tribunal.

Nesse sentido, o TRE-RO tem como desafio:

- a. O acompanhamento de todas as suas instalações e estruturas físicas de modo a garantir o pleno funcionamento dos ambientes de trabalho interno de servidores, ambientes individuais e coletivos de magistrados e dos locais de expediente externo ao cidadão;
- b. Manter em bom funcionamento as instalações da sede do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais de forma satisfatória frente à limitação de recursos orçamentários e financeiros impostos pelo novo Regime Fiscal, emenda Constitucional 95/2016, otimizando os recursos disponíveis;
- c. Atualização e aprimoramento do Plano de Manutenção Predial para todas as unidades imobiliárias do TRE-RO no Estado de Rondônia, assim como a previsão de ações permitidas para unidades imobiliárias temporárias de órgãos parceiros, de modo a propiciar a realização de reformas e manutenções nos edifícios do interior do Estado, dentro de padrões e requisitos técnicos estabelecidos e observando a temporalidade adequada.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Principais iniciativas e resultados por macroprocesso Modelo de governança de TIC

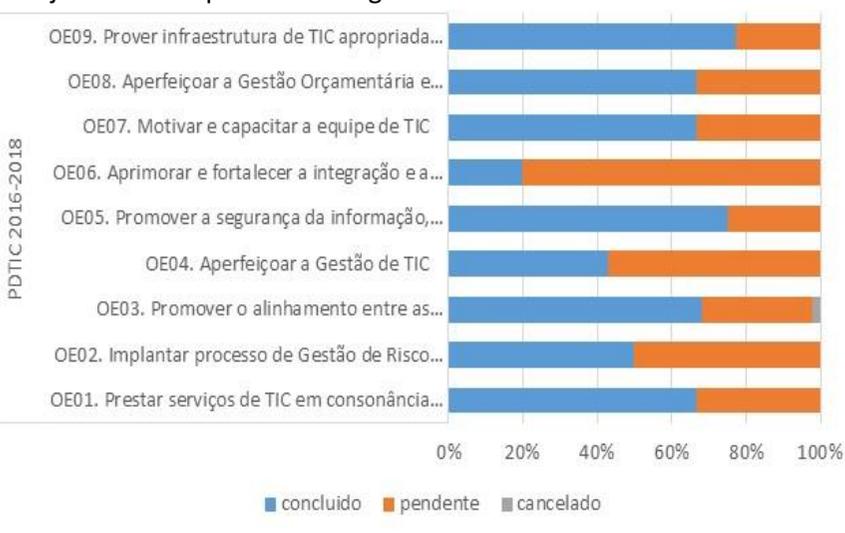
O TRE-RO por meio da resolução nº 29/2015 estabeleceu os mecanismos de governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com destaque para as estruturas de tomada de decisão, notadamente o Comitê Diretivo de TIC (CDTIC). O CDTIC tem dentre os principais objetivos: coordenar a formulação de propostas e definir princípios e diretrizes para a utilização da TIC; estabelecer objetivos de TIC, deliberar e priorizar os planos decorrentes; definir as prioridades de investimentos de TIC e aprovar a alocação de recursos orçamentários voltados à TIC e suas alterações.

Objetivos de TIC (PETIC 2015-2016)		Objetivos Institucionais (PEI 2015-2020)							
		Sociedade	Processos Internos				Pessoas e Recursos		
		1	2	3	4	5	6	7	8
Cliente	1	P			P			S	S
	2		P	P					S
Contribuição corporativa	3	P						P	P
	4		S	S	S	S	S	P	P
Processos Internos	5		P	P	P				S
	6				P			S	S
	7		P	P		P		S	S
Recursos	8		S				P		S
	9	S			S				P

P: indica primário, quando há uma relação fundamental entre os objetivos
S: indica secundário, quando há uma relação importante, mas não fundamental entre os objetivos.

O direcionamento das instâncias de governança é traduzido em políticas, princípios e diretrizes, materializados em normas internas e nos planos de TIC, com destaque para o Plano Estratégico de TIC (PETIC) 2015-2020. O PETIC alinha-se ao mesmo tempo ao Plano Estratégico Institucional e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) de lavra do Conselho Nacional de Justiça. Cada objetivo de TIC apoia um ou mais objetivos da Plano Institucional, conforme demonstrado na matriz ao lado.

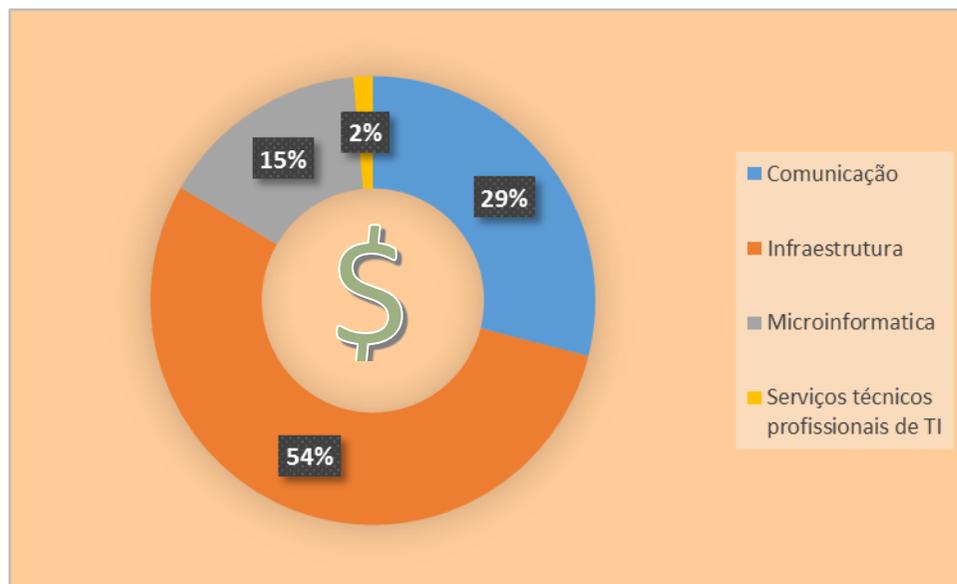
O desdobramento dos objetivos em ações de TIC para ciclos de 2 a 3 anos, compõe o Plano Diretor de TIC (PDTIC). O ano de 2018 encerrou o ciclo iniciado em 2016 com o registro de conclusão de cerca de 65% das ações inscritas no aludido plano. A distribuição da execução por objetivo está representada logo abaixo.



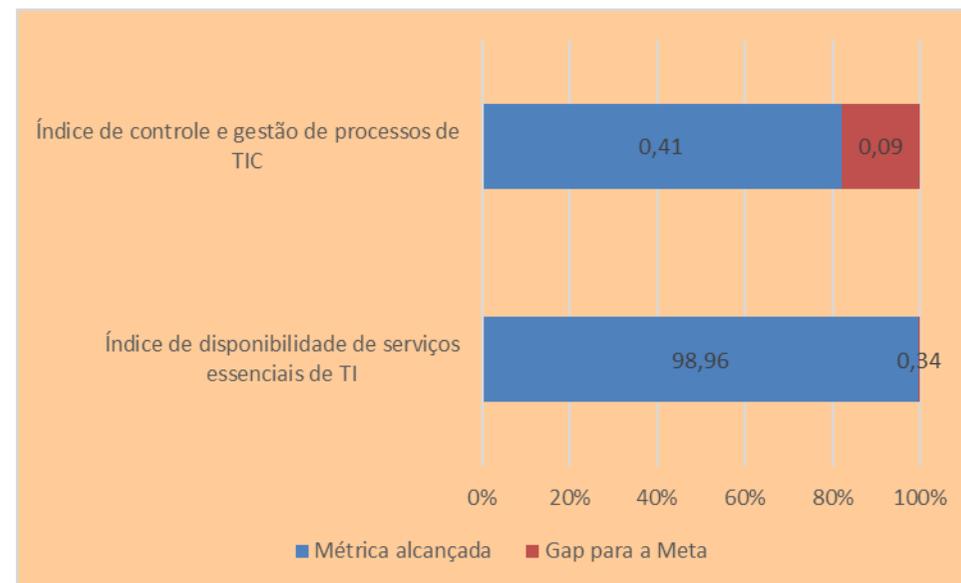
Macroprocesso	Iniciativas	Principais resultados
Governança e Gestão de TIC	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Definição de modelo de operação da central de serviços de TIC ⇒ Definição do catálogo de serviços de TIC ⇒ Melhoria na gestão do orçamento de TIC 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação da central de serviços alinhada às boas práticas de gestão de serviços de TIC ✓ Execução de 98% do orçamento destinado à unidade
Software	<p>Desenvolvimento e sustentação dos sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Gestão de colaboradores ⇒ Gestão de Eleições ⇒ Protocolo Formal ⇒ AuditTSE ⇒ Mural PJE ⇒ Agenda institucional ⇒ PJE– Estatístico ⇒ Portal do Servidor ⇒ Diárias 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alinhamento dos sistemas de TI às necessidades institucionais, favorecendo a eficiência dos processos de trabalho.
Serviços de TIC	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Implementação da central de serviços de TIC ⇒ Melhoria do sistema de gestão de serviços de TIC ⇒ Atualização do parque de microinformática 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Obtenção de índice de 92% de usuários satisfeitos com a qualidade dos serviços
Infraestrutura de TIC	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Atualização de equipamentos e softwares do Centro de Dados ⇒ Transferência do Centro de Dados para sala segura 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumento da disponibilidade dos serviços, encerrando o exercício com índice próximo a 99% ✓ Aumento da segurança da informação

Recursos orçamentários e metas

Recursos aplicados em TI



Métricas de TI alcançadas



Principais desafios

Número insuficiente de servidores especializados, frente a demanda cada vez maior por produtos (bens e serviços) de TIC e consequente necessidade de sustentação de sistemas e infraestrutura, e suporte ao usuário.

O crescimento da demanda compele o setor a recorrer com maior frequência à execução indireta de serviços, esse movimento por sua vez é desafiador para equipe, que é técnica e assim muito afeta a execução direta, mas tem **pouca expertise no processo de contratação** para execução indireta.

A segurança da informação representa outro desafio para a unidade, ao demandar a necessária proteção de TIC, frente a um cenário externo com registros frequentes de danos provocados por crimes cibernéticos de diversas matizes, como acessos indevidos, roubo de dados, propagação de boatos, novos formatos e tecnologias de exploração de vulnerabilidades.

Gestão de Custos

Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011)

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da **Resolução nº 23.504**, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Fluxo de Apuração de Custos na Justiça Eleitoral



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “**Itens de Custos**” e “**Atividades/Serviços**”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “**Com o quê?**”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:



* Atualmente são 40 itens de custos

Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

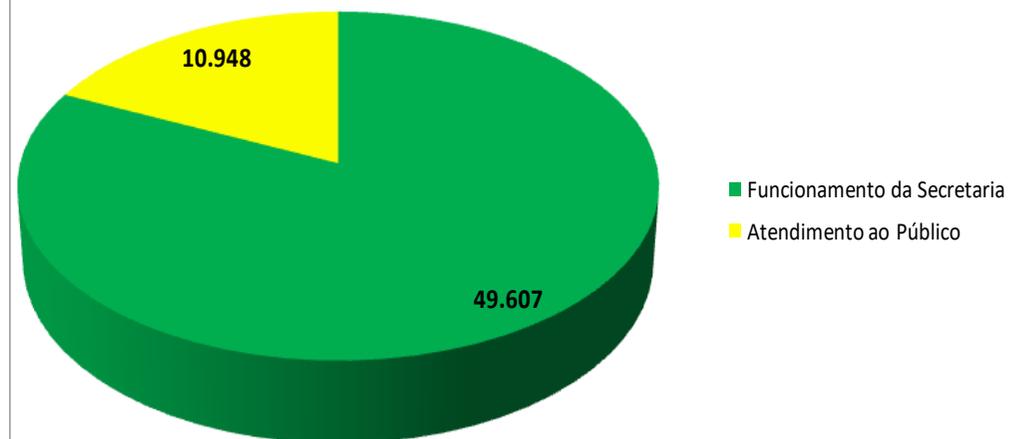
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

No que diz respeito aos custos de 2018 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:

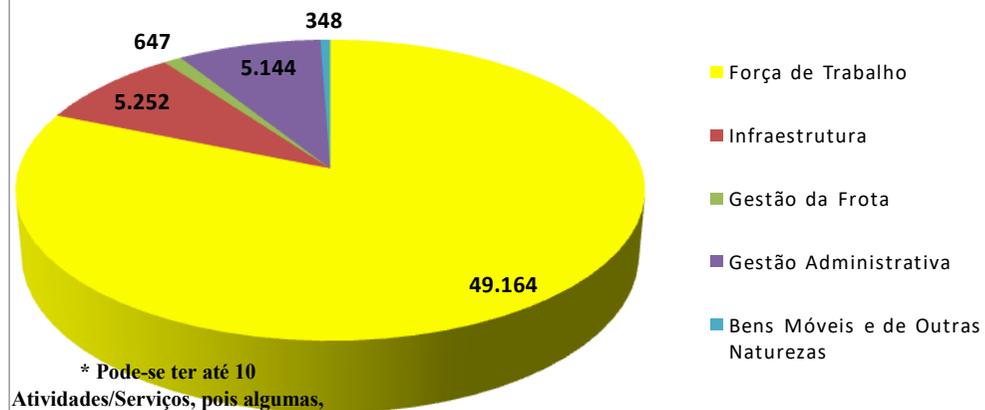
Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

Atendimento ao Público X Funcionamento das Secretarias (em R\$ mil)



*Atualmente são 40 itens de custos

Custos por Subgrupos (em R\$ mil)



* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável direto pela implementação de programas governamentais finalísticos, motivo pelo qual a estimativa e alocação de custos no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia não leva em conta essa característica.

Entre os novos desafios apresentados aos gestores públicos o controle de custos desempenha um papel de suma importância na avaliação do desempenho institucional. Como já abordado no item acima, para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o sistema próprio, denominado Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC, tendo como objetivo avaliar impacto orçamentário e tomada de decisões.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-RO – PLS-RO

Instituído a partir do cumprimento da Resolução n. 201, de março de 2015, o Plano de Logística Sustentável, PLS, de nosso regional, carece de revisão e atualização, o que será buscado no próximo exercício. No entanto, as ações propostas inicialmente tiveram continuidade até o momento e geraram uma matriz de responsabilidades (RACI) que possibilitou o seu acompanhamento.

As unidades, a seu tempo, concluíram quase todas as demandas da matriz, implementando os estudos e ações estruturais por ela exigidos. Cabe agora a criação de um painel de acompanhamento dessas ações, posto que são deflagradas esparsamente nas rotinas das unidades.

PRINCIPAIS EVOLUÇÕES PÓS IMPLANTAÇÃO DO PLS

Uma das grandes conquistas do Núcleo de Sustentabilidade do TRE-RO, que coordena as ações do Plano de Logística Sustentável, foi a adesão à ECOLIGA de Rondônia, Acordo de Cooperação idealizado por este Tribunal e TRF1, TJ-RO e TRT14, firmado entre estes e demais órgãos do Poder Judiciário, que no momento somam dez órgãos parceiros. Por meio da ECOLIGA tem-se discutido a melhor forma de realizar compras sustentáveis, descarte de resíduos sólidos, redução de consumo, campanhas de conscientização, educação para a sustentabilidade e qualidade de vida no trabalho e, ainda, políticas públicas municipais e estaduais que possam ser influenciadas pela união de esforços desses partícipes.

AÇÕES JÁ IMPLANTADAS NO TRE-RO

- Descarte sustentável de cartuchos de toner usados
- Rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins, visando uso sustentável de água potável
- Uso de produtos biodegradáveis na limpeza predial e de utensílios
- Monitoramento das instalações elétricas prediais, visando o uso racional de energia elétrica
- Disponibilização de pontos de coleta de baterias no interior do TRE-RO
- Observação de requisitos de sustentabilidade na aquisição de equipamentos de TIC

AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS – Estudos preliminares iniciados

- Erradicação e substituição dos copos descartáveis
- Redução do consumo de água encanada
- Reutilização de água da chuva em instalações prediais
- Logística reversa de equipamentos eletrônicos e lâmpadas, bem como descarte sustentável de plásticos, vidros e metais
- Descarte sustentável de sobras de obras e materiais de construção
- Capacitação e sensibilização de terceirizados sobre sustentabilidade nos contratos de limpeza
- Otimização de rotas de veículos para redução de consumo de combustíveis

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste Tribunal o esforço pelo desenvolvimento sustentável ainda não se refletiu sobre os indicadores de índice de consumo, como energia elétrica, água, papel, material de limpeza, entre outros, sinalizando a necessidade de revisão de algumas das medidas adotadas. Todavia, destacamos como ações de sucesso o descarte sustentável de cartuchos e toner usados e os eventos de conscientização, cujo efeito se percebe na cultura institucional pelo uso crescente de canecas em substituição de copos descartáveis, na redução de lixeiras no interior das salas (que reduz quantidade de sacos de lixo utilizados), no hábito de desligar equipamentos e luzes no término do expediente e na utilização dos pontos de coleta de pilhas e baterias descartadas nas residências dos servidores.

Sugestões de Melhoria

- Reorganização do Núcleo Socioambiental:** renovação da equipe atuante no núcleo, de forma a trazer para a participação servidores mais motivados e implementar ações inovadoras;
- Reformulação e atualização do Plano de Logística Sustentável:** sem prejuízo do monitoramento iniciado, é necessário promover ações de melhoria, estabelecer metas mais consistentes, envolver a gestão das unidades em projetos que garantam a sustentabilidade;
- Reforço da perspectiva social:** as atividades de cunho social desenvolvidas pelo regional, bem como a melhoria da Acessibilidade, precisam fazer parte do contexto da sustentabilidade organizacional, para que possam se desenvolver com maior impacto e abrangência;
- Interiorização da sustentabilidade:** ampliar a consciência ambiental dos servidores, especialmente dos servidores do interior do estado, para que as ações sejam mais efetivas;
- Ampliação do escopo de parceria:** o maior envolvimento com os órgãos partícipes da ECOLIGA pode resultar em ações importantes para nosso regional, tanto em termos de conhecimento, quanto na observação de boas práticas que possam ser adequadas à nossa realidade.

Gestão da Informação e do Conhecimento

A Gestão da Informação e do Conhecimento constitui importante processo gerencial que visa a preservação e disponibilização da informação e da memória institucionais da Justiça Eleitoral de Rondônia, em 2018, este Tribunal atuou em três importantes frentes de trabalho, a saber:



Gestão da Informação Administrativa

Após o término das eleições 2018, nos meses de novembro e dezembro, o TRE-RO, por meio de sua Ouvidoria Eleitoral, dedicou-se a implantação de ações visando a completude e a melhoria da qualidade das informações disponibilizadas no Link da Transparência do Tribunal, publicada em sua página na Internet, em cumprimento Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a Resolução CNJ nº 215/2015.

Dentre as ações implantadas temos a revisão dos conteúdos e formatos de publicação utilizando como parâmetro o relatório de auditoria constante do Acórdão TCU 1832/2018, que balizou ações de adequação e ajustes iniciadas em 2018 e que adentrarão o exercício 2019 para saneamento dos itens

As ações implantadas em 2018 resultaram na situação demonstrada no quadro abaixo, que expressa uma conformidade na ordem de 67,7%, considerando-se 103 itens integralmente cumpridos, dentro de um universo de 167 itens avaliados.

SITUAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TRE-RO EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

CUMPRE	CUMPRE PARCIALMENTE	EM IMPLANTAÇÃO	NÃO CUMPRE	NÃO SE APLICA
103	24	22	3	15

A meta deste Tribunal para 2019 é de alcançar ao menos 90% de conformidade de suas publicações. Meta bastante desafiadora, já que o maior índice de adequação observado no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, medido pelo CNJ em 2018, é de 89,59%.

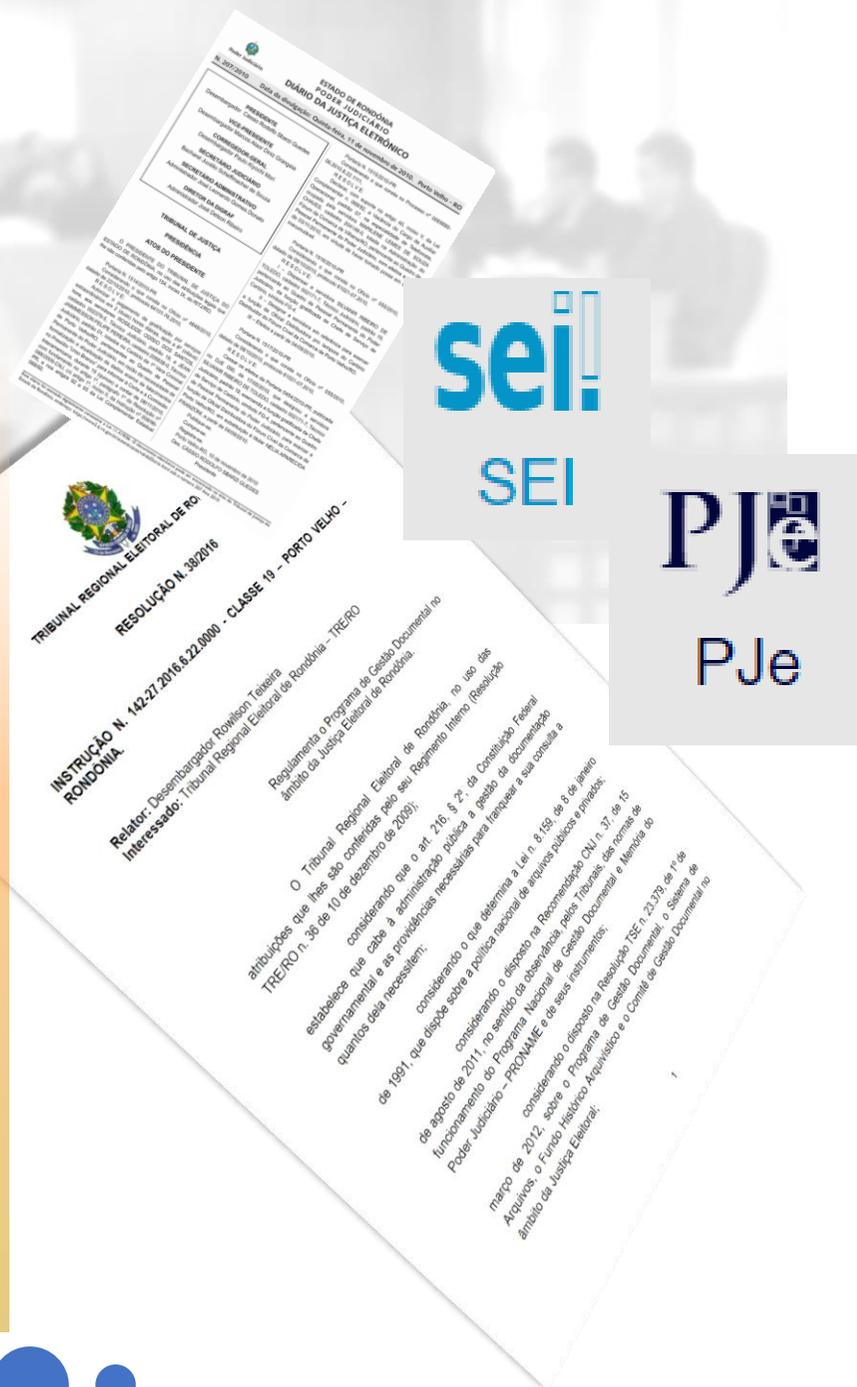
DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI), é responsável por gerir as informações afetas aos processos julgados pela Corte, consubstanciadas em áudios e atas das sessões plenárias, acórdãos, resoluções e decisões diversas, cuja publicidade ocorre tanto em sessão quanto por meio do Diário da Justiça eletrônico do TRE-RO (DJE).

A fim de bem gerir a informação de caráter jurídico-eleitoral é imprescindível que se proceda à seleção, catalogação e indexação dos julgados, além do arquivamento de cópias em formato eletrônico, o que facilita a recuperação do seu conteúdo, sem prejuízo da preservação da integridade física dos autos mantidos sob a custódia do arquivo geral.

As atas das sessões plenárias, os acórdãos e as resoluções em inteiro teor, compõem a maior parte dos documentos emanados da Corte que, por sua validade probatória e muitas vezes histórica, exigem preservação permanente, sendo disponibilizados ao público em geral por meio da internet, onde usuários internos e externos acessam o DJE (Diário da Justiça Eletrônico) e os sistemas informatizados da Justiça Eleitoral, a saber: PJE (Processo Judicial Eletrônico), SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos), SJUR (Sistema de Jurisprudência) e ITAR (Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções).

Importante pontuar que este Tribunal possui Plano de Documental (Resolução TRE n. 38/2016) que disciplina a guarda e destinação de processos judiciais.



Acervo Bibliográfico

Ainda no âmbito da gestão da informação insere-se o gerenciamento do acervo bibliográfico do Tribunal. No exercício de 2018, objetivando a atualização do acervo de livros foram adquiridos 365 (trezentos e cinquenta e cinco) exemplares referente a temas das diversas áreas de atuação da Justiça Eleitoral.

O Tribunal disponibiliza ainda a servidores e magistrados além do acervo bibliográfico físico, o serviço de Biblioteca Digital que conta com um acervo bastante diversificado, como:

- Biblioteca Digital Proview – Thomson Reuters, compreendendo mais de 600 títulos disponibilizados;
- Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo e Constitucional -A&C- Trimestral
- Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE;
- Revista Zênite, composto por assinatura de acesso aos serviços:
 - Web Direito Administrativo;
 - Boletim eletrônico de Licitações e Contrato;
 - Revista JML de Licitações e Contratos, em sua forma impressa e on-line.

Imbuído da missão de garantir acesso às informações de caráter público, as publicações de cunho judicial e administrativo são disponibilizadas no Diário da Justiça Eletrônico/DJe-RO, que no exercício de 2018 totalizaram 243 (duzentas e quarenta e três) edições. A consulta pública encontra-se disponível no site do Tribunal no link: (<http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica-eletronico/diarios-publicados>)



Objetivando divulgar a jurisprudência desta Casa às zonas eleitorais, Ministério Público Eleitoral, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, órgãos do poder judiciário e comunidade jurídica foi lançada a Revista de Jurisprudência do Tribunal, em formato impresso e digital, contendo a seleção dos julgados considerados paradigmas relativos ao ano de 2017. A revista eletrônica encontra-se disponibilizada na página do tribunal (<http://www.tre-ro.jus.br/jurisprudencia/publicacoes/revista-de-jurisprudencia>). Com o mesmo escopo, foi editado compêndio contendo as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e deste Tribunal relativas às eleições gerais 2018, no formato impresso e digital.

Alinhado às diretrizes estabelecidas na Recomendação CNJ n. 37, de 15 de agosto de 2011 e as diretrizes da Lei de Acesso (Lei n. 12.527/2011), bem como em face da necessidade de assegurar-se o acesso de longo prazo de documentos de caráter probatório e histórico, realizou-se digitalização e indexação de todos os processos físicos que têm como objeto as anotações de partidos políticos e livros físicos de registro de processos, totalizando 1.013 (mil e treze) processos. Com essa ação todas as anotações partidárias registradas no Tribunal compreendendo o período de 1982 a 1996 foram digitalizados e migrados para o Sistema Eletrônico de Processos (SEI), de modo que todos os feitos dessa natureza possuem formato digital.

Resgate e Preservação da Memória Eleitoral

No exercício de 2018 foi desenvolvido o Projeto Memória em Rede, destinado à preservação e divulgação da memória da Justiça Eleitoral e do Estado de Rondônia.

O projeto foi concebido com a parceria de outros órgãos públicos como: Universidade Federal de Rondônia, Seção Judiciária da Justiça Federal em Rondônia - 1ª instância e o Tribunal de Justiça/RO, visando a exibição de mostras multimídias e itinerantes no sentido de fomentar a cidadania, em ação conjunta com a Escola Judicial Eleitoral do Tribunal (EJE), tendo as exposições percorrido diversas instituições públicas e privadas na capital e interior do Estado de Rondônia.

Ações realizadas:

Exposição Memória das Eleições: Exibições no Tribunal Regional Eleitoral (14 a 20/5/2018) e na Faculdade FARO (4 a 11/2/2018);

Exposição multimídia “86 Anos do Voto Feminino e a Mulher nos Espaços de Poder”. Lançamento no TRE/RO em solenidade que homenageou mulheres pioneiras nos espaços de poder, na sede deste Tribunal em 24/7/2018. A exposição percorreu órgãos públicos e entidades privadas: ULBRA (21 a 31/8), SUGESTPE (5 a 14/9), Biblioteca da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR (17 a 28/9), Conselho Regional de Medicina de Rondônia - CREMERO (5 A 15/10), Ordem dos Advogados de Rondônia- OAB (7 A 17/8), Campus da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em Cacoal (22 a 31/10/2018), IG Shopping Ji-Paraná (20/11/2018 a 14/01/2019);

Roda de debates na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com temas relacionados à desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres, a participação da mulher na construção e solidificação da cidadania e sua representatividade no poder legislativo;



Participação nos eventos promovidos pelo IFAM: O Tribunal participou da 16ª Semana de Museus de 14 a 29/05/2018 com a Exposição “Memória das Eleições”. A 16ª semana contou com a participação dos Centros de Memória da Justiça Eleitoral em Rede integrada pelo TRE's: AM, BA, CE, ES, MG, PA, PB, PR, RN, RO, SP e TO. Com a Mostra Multimídia "86 Anos do Voto Feminino no Brasil - A Mulher nos Espaços de Poder" participou também da 12ª Primavera dos Museus, no período de 17 a 21/09/2018.

Dado o caráter contínuo das ações, voltadas à divulgação da história da Justiça Eleitoral, temos as seguintes estratégias para o próximo ano: nova mostra como o tema Eleições Gerais 2018, atualização do conteúdo da Exposição do Voto Feminino e a participação da mulher na política, com lançamento programado para o mês março, e a confecção de catálogo eletrônico com as mostras realizadas no ano de 2018. Todas essas ações têm como escopo reforçar valores institucionais de transparência e inovação, consolidando a construção do processo de cidadania e fortalecimento da democracia.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



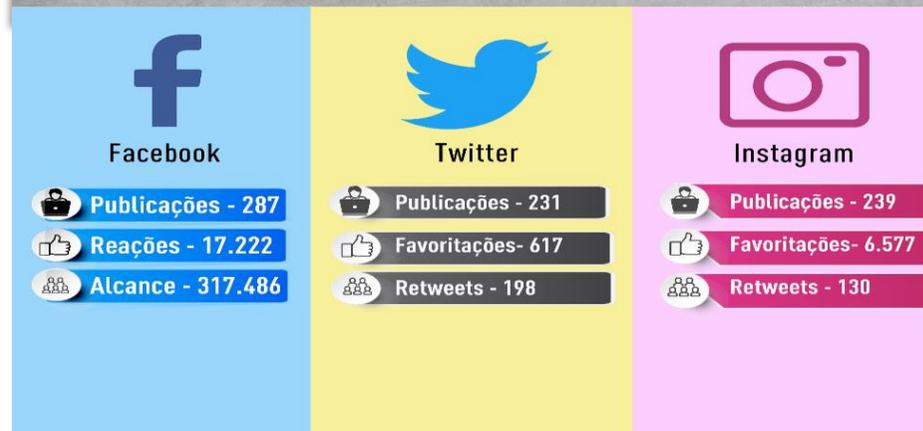
Em 2018, por ser ano de Eleições Gerais, as ações de comunicação social, publicidade e divulgação institucional foram bem amplas no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com fornecimento de muitas informações gerais de interesse público e institucional. Nesse período foram elaborados textos jornalísticos, matérias, informativos e comunicados, bem como releases encaminhados à imprensa para cobertura e divulgação de programas, atividades e fatos de interesse da Justiça Eleitoral rondoniense, assim como a organização de entrevistas e coletivas de imprensa para emissoras de rádio e TVs locais, consoante quantitativos descritos no quadro abaixo:

Ações Desenvolvidas MESES	Noticias PORTAL	Noticias INTRANET	Entrevistas PORTO VELHO	CLIPPING
JANEIRO	4	5	3	2
FEVEREIRO	7	9	4	5
MARÇO	11	17	3	6
ABRIL	14	16	2	27
MAIO	17	20	3	30
JUNHO	13	19	4	13
JULHO	18	23	6	1
AGOSTO	17	20	20	9
SETEMBRO	25	27	15	97
OUTUBRO	41	43	8	63
NOVEMBRO	15	16	2	21
DEZEMBRO	9	12	2	5
TOTAL	191	227	82	279

Redes Sociais

No período, o TRE-RO utilizou maciçamente os canais das redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e WhatsApp) coordenados pela Seção de Comunicação Social, com a publicação de vídeos e posts institucionais sobre temas de relevância para os eleitores e cidadãos em

RELATÓRIO DE ENGAJAMENTO - REDES SOCIAIS



Vídeos Institucionais

A unidade também coordenou a direção, a roteirização, a produção e a edição de mais de 150 horas de **filmagens**, assim como a edição de 4 vídeos e documentários institucionais (Projetos Sociais, Coordenação de Segurança das Eleições, Memória Eleitoral e Cobertura do Pleito).

Os vídeos institucionais estão publicados no Canal **YouTube** do TRE-RO:



TRE RONDÔNIA COSE 2018 ALTA
Coordenação de segurança das eleições



AO VIVO! ELEIÇÕES 2018| AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS
Auditoria de Urnas Eletrônicas das Eleições 2018



86 ANOS DO VOTO FEMININO
Exposição dos 86 Anos do Voto Feminino no Brasil
86 anos do voto feminino e a mulher nos espaços de poder

Ações sociais TRE-RO 2018

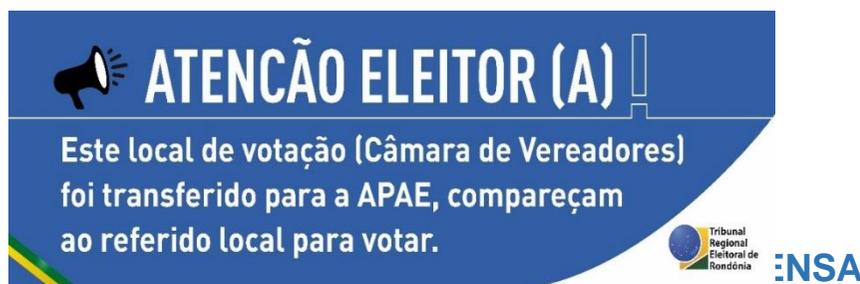
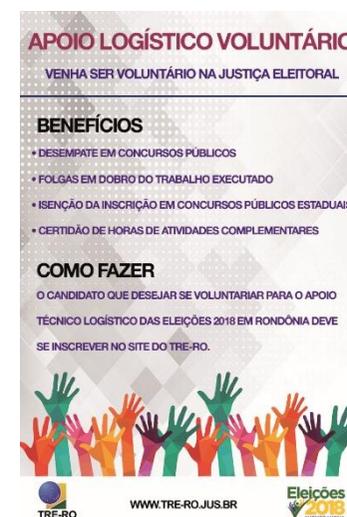


TRE-RO - AÇÕES SOCIAIS - 2018

IMPRESSOS GRÁFICOS

A Seção de Comunicação Social foi responsável, no período de 2018, pela gestão dos **7 (sete) contratos de impressos gráficos do Regional**.

Na condição de gestora dos contratos, a Secoms supervisionou a elaboração, a confecção e a impressão de mais de 150 mil impressos de artes gráficas, entre **cartazes, colas eleitorais, panfletos, folders e banners**, no primeiro e no segundo turno de votação, conforme alguns modelos de peças gráficas produzidas:

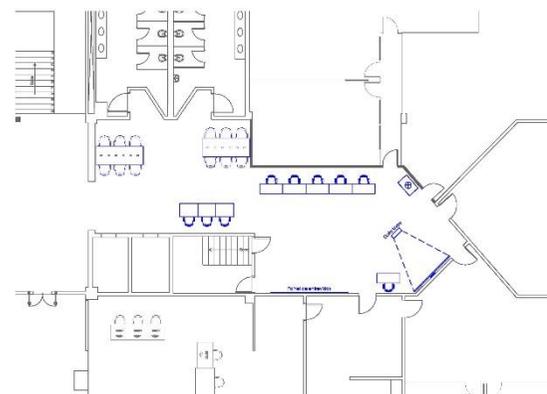


A realização do Café com a Imprensa nas Eleições Gerais de 2018 contribuiu para o alinhamento das normas e procedimentos voltados ao pleito eleitoral com uma linguagem simples e acessível aos profissionais da área de comunicação, tais como jornalistas, publicitários, assessores de imprensa, diretores e gerentes de jornalismo, redatores, proprietários de veículos e os mais diversos profissionais do ramo de comunicação do Estado de Rondônia.



CENTRO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES - CDE

Nos dias do 1º e 2º turnos das Eleições 2018, tivemos aproximadamente 100 (cem) profissionais de imprensa cadastrados pela Secoms para cobertura e divulgação do pleito nas instalações do CDE.



The background is a complex collage of various financial data visualizations. It includes several bar charts with different axes and scales, some showing monthly data from August to December. There are also line graphs with multiple data series, some featuring circular markers. Pie charts are scattered throughout, with percentages like 84%, 73%, 54%, and 10% visible. The overall color palette is a range of muted, earthy tones, primarily browns and greys, creating a professional and analytical atmosphere.

07

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis

Declaração do contador geral: expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguuração razoável das demonstrações contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é realizada pela Seção de Contabilidade Analítica, que desempenha o papel de Setorial Contábil de unidade gestora perante o Sistema de Contabilidade Federal instituído pela Lei nº 10.180/2001, sob a responsabilidade de profissional de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia e sob supervisão da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O processo de verificação da conformidade contábil no TRE-RO baseia-se nas instruções do Manual SIAFI e demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, visando assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, onde são registrados os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da União.

Cuida-se de acompanhamento diário dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com suporte na conformidade de registro de gestão, nos auditores contábeis do SIAFI e outras técnicas de acompanhamento próprias desta Setorial, com especial atenção aos registros contábeis no SIAFI e integração dos saldos destes, bem como, dos sistemas de controle de materiais de consumo e de registro de movimentação de bens móveis, promovendo-se tempestivamente os ajustes devidos de modo a atestar mensalmente a ausência de inconsistências ou desequilíbrios nas demonstrações contábeis.

Assim, declaramos que as informações constantes das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Atestamos ainda que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelas unidades guardam total conformidade com as normas estabelecidas pela legislação financeira (PPA 2015-2019, LDO 2019 e LOA 2019).



Amauri do Santos

Contador Responsável
CRC/RO nº 3.278/O

Ricardo Moura Silva

Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CRC/RO nº 7.376/O

Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido

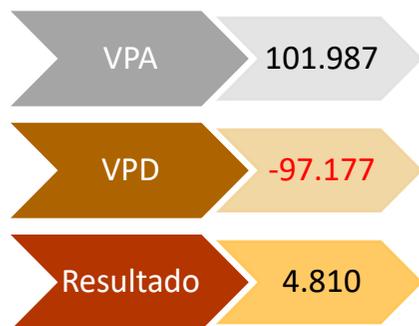
Balanço Patrimonial

R\$ milhares		
ATIVO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	4.629	1.797
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.417	920
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	153	152
Estoques	1.060	726
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.861	48.632
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	44.614	42.781
Bens Móveis	28.639	25.635
Bens Imóveis	30.831	29.812
(-) Depreciação Acumulada	-14.856	-12.666
Intangível	6.247	5.850
TOTAL DO ATIVO	55.490	50.429

R\$ milhares		
PASSIVO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	1.281	1.101
Obrigações Trabalh., Previd. a Pagar a Curto Prazo	1.134	999
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	2
Demais Obrigações a Curto Prazo	147	100
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.281	1.101
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
Resultados Acumulados	54.210	49.328
Resultado do Exercício	4.810	1.554
Resultados de Exercícios Anteriores	49.328	47.890
Ajustes de Exercícios Anteriores	72	-116
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.210	49.328
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.490	50.429

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ milhares		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.987	85.937
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	151	-
Juros e Encargos de Mora	151	-
Transferências e Delegações Recebidas	100.579	84.173
Transferências Intragovernamentais	97.313	83.967
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.266	205
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	102	916
Reavaliação de Ativos	-	838
Ganhos com Incorporação de Ativos	100	79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.155	848
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.155	848



R\$ milhares		
Variações Patrimoniais Quantitativas	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	101.987	85.937
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	97.177	84.384
Resultado Patrimonial do Período	4.810	1.554

R\$ milhares		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	97.177	84.384
Pessoal e Encargos	65.516	59.180
Remuneração a Pessoal	52.798	47.987
Encargos Patronais	7.435	7.067
Benefícios a Pessoal	3.084	3.109
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.199	1.017
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.995	5.978
Aposentadorias e Reformas	5.852	5.081
Pensões	1.122	853
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21	43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.913	16.894
Uso de Material de Consumo	2.079	872
Serviços	15.422	13.586
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.413	2.435
Transferências e Delegações Concedidas	3.861	2.049
Transferências Intragovernamentais	1.013	848
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.848	1.201
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	776	157
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	284	-
Desincorporação de Ativos	492	157
Tributárias	36	20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15	7
Contribuições	21	13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	80	106
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	80	106

Balanço Orçamentário

R\$ milhares

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
DEFICIT			95.060	95.060
TOTAL	-	-	95.060	95.060

Restos a Pagar

Categoria	Inscritos/Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Não Processados	8.331	1.238	1.751	5.342
Processados	524	-	74	450
Total	8.855	1.238	1.825	5.792

R\$ milhares

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	77.513	82.968	91.287	89.537	89.281	-8.319
Pessoal e Encargos Sociais	60.084	64.615	67.997	67.745	67.501	-3.381
Outras Despesas Correntes	17.429	18.352	23.290	21.791	21.780	-4.938
DESPESAS DE CAPITAL	2.529	3.774	3.774	3.709	3.709	0
Investimentos	2.529	3.774	3.774	3.709	3.709	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS	80.042	86.742	95.060	93.246	92.990	-8.319
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	80.042	86.742	95.060	93.246	92.990	-8.319
TOTAL	80.042	86.742	95.060	93.246	92.990	-8.319

Balanço Financeiro

INGRESSOS	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	97.188	83.967
Resultantes da Execução Orçamentária	93.802	82.209
Sub-repasse Recebido	93.802	82.209
Independentes da Execução Orçamentária	3.387	1.758
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.386	1.758
Recebimentos Extra orçamentários	3.441	5.722
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	256	72
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.815	4.727
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	233	74
Outros Recebimentos	1.137	848
Saldo do Exercício Anterior	920	567
Caixa e Equivalentes de Caixa	920	567
TOTAL	101.549	90.256

DISPÊNDIOS	2018	2017
Despesas Orçamentárias	95.060	86.585
Ordinárias	87.286	79.461
Vinculadas	7.774	7.124
Transferências Financeiras Concedidas	1.013	848
Despesas Extra orçamentárias	2.059	1.902
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	74	37
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.751	1.787
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	233	78
Saldo para o Exercício Seguinte	3.417	920
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.417	920
TOTAL	101.549	90.256

Resultado Financeiro



Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	R\$ milhares	
	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	7.256	4.132
INGRESSOS	98.559	84.890
Outros Ingressos das Operações	98.559	84.890
Ingressos Extra orçamentários	233	74
Transferências Financeiras Recebidas	97.188	83.967
Arrecadação de Outra Unidade	1.013	848
Demais Recebimentos	125	
DESEMBOLSOS	-91.302	-80.757
Pessoal e Demais Despesas	-82.662	-72.799
Judiciário	-75.705	-66.378
Previdência Social	-6.957	-6.421
Transferências Concedidas	-7.394	-7.032
Intragovernamentais	-7.394	-7.032
Outros Desembolsos das Operações	-1.246	-926
Dispêndios Extra orçamentários	-233	-78
Transferências Financeiras Concedidas	-1.013	-848
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.759	-3.779
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-4.759	-3.779
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.363	-1.984
Outros Desembolsos de Investimentos	-396	-1.795
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.497	353
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	920	567
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.417	920

Notas Explicativas

Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

O **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia** é órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o número 04.565.735/0001-13, com sede em Porto Velho, Rondônia.

As **demonstrações contábeis** foram elaboradas **de acordo** com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, bem como em **consonância** com os dispositivos legais que regulam o assunto, a exemplo dos constantes da Lei nº 4.320/1964, e da Lei Complementar nº 101/2000, e com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis ao setor público.

Resumo das políticas contábeis significativas: bases de mensuração utilizadas, como: a. custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável; b. novas normas e políticas contábeis alteradas; c. julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado, composto pelos bens móveis e imóveis, é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito a reavaliação e redução ao valor recuperável, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os bens do ativo imobilizado foram depreciados, em observância as técnicas estabelecidas nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e seus respectivos valores foram contabilizadas mensalmente durante o exercício. A metodologia de cálculo para o registro da depreciação no patrimônio foi a de quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

O Ativo Intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição. Encontra-se em curso a preparação de sistema e procedimentos para realização da amortização acumulada, que somente será obrigatória no âmbito da União a partir de 2019, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas

Notas Explicativas – Balanço Patrimonial

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
3.416.791,75	919.563,73	271,57

Todos os valores de Caixa e Equivalente de Caixas nos exercícios 2017 e 2018 estavam concentrados na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que registra o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da Conta Única destinado a despesas de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A variação de 271,57 % decorre do recebimento de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas inscritas em restos a pagar encerramento do exercício 2018, bem como as reinscritas de exercícios anteriores.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
152.657,03	151.611,05	0,69

No exercício 2018 estão representados por adiantamentos de salários a servidores do Tribunal nos termos autorizados na legislação de pessoal (R\$ 152.657,03) e créditos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa da União (R\$ 32.557,25).

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
1.059.846,22	725.810,16	46,02

Nos exercícios 2018 e 2017 os estoques do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia estiveram registrados na conta de Almoxarifado que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.

Material de Consumo em Almoxarifado

Código	Descrição	2018		2017	
		Saldo (R\$)	%	Saldo (R\$)	%
16	Material de Consumo	373.212	35%	223.659	31%
17	Material de Processamento de Dados	183.971	17%	132.033	18%
22	Material de Limpeza e Higienização	117.352	11%	95.906	13%
xx	Outros Materiais	385.311	36%	274.212	38%
Total		1.059.846	100%	725.810	100%

Conforme observa-se no demonstrativo supra, não houve variação nos percentuais de materiais de consumo mantidos em almoxarifado, havendo, contudo, um reforço maior nos estoques ao final de 2018 em razão da disponibilidade orçamentária favorável no exercício ante a suplementação de dotações promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral aos Tribunais Regionais.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
44.614.407,89	42.781.207,96	4,29

Nos exercícios 2018 e 2017 os estoques do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia estiveram registrados na conta de Almoxarifado que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.

Bens Móveis Saldo**2018**

Conta Contábil	Saldo (R\$)	%
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.090.083	63%
Veículos	3.612.292	13%
Mobiliário em Geral	3.162.046	11%
Outros Equipamentos Permanentes	3.774.920	13%
Total de Bens Móveis	28.639.341	100%
(-) Depreciação Acumulada	-14.223.065	
Saldo Contábil Líquido	14.416.276	

Os **bens móveis** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia são controlados analiticamente através do sistema ASI-web sob gestão da Seção de Patrimônio, que controla a movimentação entre as diversas unidades do TRE-RO, onde ainda são realizados os registros de depreciação e reavaliação.

Em razão da característica de órgão prestador de serviços à sociedade aliada aos investimentos necessários para manutenção da votação eletrônica, justifica-se a composição de 63% de bens de TIC.



Os **bens imóveis** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia são controlados analiticamente através do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet sob gestão da Seção de Manutenção Predial, onde ainda são realizados os registros de depreciação e reavaliação.

Bens Imóveis Saldo**2018**

Conta Contábil	Saldo (R\$)
Edifícios Registrados no SPIUnet	16.240.251
Terrenos e Glebas Registrados no SPIUnet	1.658.569
Edifícios Não Registrados no SPIUnet	8.665.600
Obras em Andamento	3.598.936
Estudos e Projetos	668.000
Total	30.831.356
(-) Depreciação Acumulada	-633.224
Saldo Contábil Líquido	30.198.132

Dos bens imóveis no exercício 2018, apenas nove unidades encontram-se registradas no sistema de patrimônio da União (SPIUnet), ou seja, com a devida regularização patrimonial. Os demais imóveis sob controle do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encontram-se pendentes de registro.

Na conta de Terrenos e Glebas encontra-se registrado o terreno transferido ao TRE-RO pela Secretaria de Patrimônio da União destinado a construção de sua nova sede no município de Porto Velho.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
6.246.713,75	5.850.386,91	6,77

O valor total de intangível é formado exclusivamente de licenças de software adquiridas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Cuida-se de valores pendentes de reavaliação e amortização até o exercício 2018, com previsão de implementação desses procedimentos em 2019, consoante Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis – PIPCP do Tesouro Nacional.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
1.133.988,18	999.424,63	13,46

Trata-se de despesas com pessoal e encargos sociais que não puderam ter seu pagamento concretizado no encerramento do exercício 2018, bem como de exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
146.532,49	99.596,19	47,13

Representado por valores a serem repassados a terceiros (planos de saúde, bancos, fisco) após retenção nas folhas de pagamentos de servidores e magistrados.

Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

Todos os valores nessa variação encontram-se registrados na VPA de Juros e Encargos de Mora, posto que no exercício 2018 houve relevante arrecadação (R\$ 150.991,53) de juros e encargos nos pagamentos de penalidades por candidatos, eleitores e partidos políticos posto tratar-se de ano de realização das Eleições Gerais 2018.

VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
100.579.319,32	84.172.616,20	19,49

Cuida-se dos recursos recebidos do Tesouro Nacional para adimplemento de despesas no decorrer do exercício 2018, bem como de incorporação de materiais de consumo e permanentes (Outras Transferências e Delegações Recebidas) transferidos pelos órgãos da Justiça Eleitoral destinados a realização das eleições 2018, tais como urnas eletrônicas de reposição, cédulas eleitorais, entre outros.

A variação de 19,49% em relação ao exercício 2018 decorre da necessidade adicional de recursos para realização das Eleições 2018.

VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
101.798,68	916.486,98	-88,89

O decréscimo de 88,89% em relação a 2017 justifica-se por não ter havido ganhos com reavaliação de ativos como ocorrido naquele exercício, quando houve reavaliação de imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia pela Secretaria de Patrimônio da União com valorização de R\$ 837.927,98.

VPD – Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
65.515.611,52	59.180.222,91	10,71

O acréscimo de 10% decorre da implementação de duas parcelas de reposição da remuneração delimitada pela Lei nº 13.317/2016, além do incremento de despesas com serviço extraordinário decorrente da realização das eleições gerais 2018.

VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), além das ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
6.995.403,73	5.977.579,25	17,03

O acréscimo também decorre da implementação de duas parcelas de reposição da remuneração delimitada pela Lei nº 13.317/2016, além do aumento do número de servidores aposentados no exercício 2018.

VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
19.913.075,32	16.893.914,23	17,87

Despesas incrementadas no exercício 2018 em razão da realização das Eleições 2018, o que demanda maior consumo de materiais e serviços ordinários, além do acréscimo decorrente de demandas específicas do período eleitoral, como alimentação de mesários, transporte de eleitores e de urnas, entre outras.

VPD - Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
3.861.277,17	2.049.484,67	88,40

Acréscimo decorrente de aumento nos valores arrecadados de penalidades pecuniárias da legislação eleitoral em decorrência do período eleitoral, que, apesar de arrecadadas por esta unidade gestora, são automaticamente transferidas ao Tesouro Nacional, posto tratar-se de recursos consignados ao Tesouro Nacional da lei de orçamento.

VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
775.529,25	156.522,71	395,47

Variação representada pela baixa de créditos transferidos para a Procuradoria da Fazenda Nacional após inscrição na Dívida Ativa da União, bem como pela baixa de bens móveis não localizados em processos de inventários, consoante autorização do ordenador de despesas.

Resultado Patrimonial

Espelha o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e a Variações Patrimoniais Diminutivas.

DEZ/2018 (R\$)	DEZ/2017 (R\$)	AH(%)
4.810.108,20	1.553.749,27	209,58

O incremento do resultado patrimonial superavitário em relação a 2017 deu-se em razão das variações patrimoniais aumentativas (receitas) acrescidas em razão das Eleições 2018, tais como acréscimos nas VPA's de juros e multas de mora, além de materiais e demais recursos recebidos para realização do pleito eleitoral.

Notas Explicativas – Balanço Orçamentário

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

O balanço orçamentário apresenta déficit de receita orçamentária no montante de R\$ 95.060.482,64, em função deste órgão não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

Despesas Orçamentárias – Empenhadas (Execução)

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Apresenta valores empenhados (R\$ 95.060.482,64) superiores às disponibilidades da coluna “Dotação Atualizada” nas rubricas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” tendo em vista que nas regras de cálculo da dotação atualizada no SIAFI não são considerados os valores recebidos de outras unidades do orçamento fiscal e da seguridade social por descentralização.

Em complemento, informa-se que no exercício 2018 foram recebidos do Tribunal Superior Eleitoral para execução descentralizada o montante de R\$ 9.399.596,00 para despesas com as Eleições Gerais de 2018 e R\$ 78.970,00 para despesas com eleições suplementares.

Restos a pagar

Compreende o valor de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores acrescidos dos relativos ao exercício imediatamente anterior.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia iniciou o exercício com um montante de R\$ 8.855.993,72 de restos a pagar processados e não processados inscritos e reinscritos no encerramento de 2017 para execução em 2018.

Restos a Pagar Processados e Não Processados					
Categoria	Reinscritos	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais	3.904.934	606.279	26.255	377.649	4.107.309
Outras Despesas Correntes	41.671	438.700	81.777	398.076	519
Investimentos	107.502	3.756.908	1.129.632,07	1.050.168	1.684.610
Total	4.054.108	4.801.886	1.237.663	1.825.893	5.792.438

Dos restos a pagar de pessoal e encargos sociais destaca-se a reinscrição do montante de R\$ 3.904.934,00 referentes a passivos pendentes de pagamento e/ou cancelamentos por aguardar resultado de demandas judiciais.

No encerramento de 2017 foram inscritos um total de R\$ 3.756.908,00 de investimentos em restos a pagar representados em maior peso pelo valor de R\$ 2.080.000,00 alusivo aos projetos de construção da nova sede do Tribunal que não tiveram seu pagamento integral no exercício devido a impedimentos de ordem técnica e R\$ 1.106.000,00 de equipamentos de TI destinados ao centro de processamento de dados que tiveram de ser cancelados pelo descumprimento contratual da empresa vencedora do certamente

Notas Explicativas – Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa

Resultado Financeiro

Apuração do Resultado Financeiro	(R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa para o Exercício Seguinte	3.416.792
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa para do Exercício Anterior	-919.564
Resultado Financeiro do Exercício (Superávit)	2.497.228

O **Resultado Financeiro** apurado no Balanço Financeiro e a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa correspondem ao desempenho financeiro do órgão no exercício (fluxo de caixa líquido).

Cuida-se de valores concentrados na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que registra o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da Conta Única destinado a despesas de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)

Outras informações relevantes: por exemplo: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas; reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Todas as informações relevantes encontram-se expostas no conteúdo das notas explicativas do item acima.

Sobre itens específicos (diretriz materialidade), ressalta-se que:

1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;

Tratamentos evidenciados no conteúdo das notas explicativas no item acima, não havendo outras informações relevantes a acrescentar.

2. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados;

Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber;

Evidenciado no conteúdo das notas explicativas no item acima, não havendo outras informações relevantes a acrescentar.

4. Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis;

Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

5. Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;

Não houve revisão desses critérios no exercício 2018 no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

6. Informações sobre as operações de financiamento;

Não aplicável à realidade e atribuições do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

7. Demonstrativo específicos sobre subsídios e resultado operacional.

Nada a acrescentar, além das informações e demonstrativos auxiliares das notas explicativas.



08

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Cumprindo as novas diretrizes do Tribunal de Contas da União para elaboração do Relatório de Gestão 2018, baseada na Estrutura Internacional para Relato Integrado (IRRC), a estrutura do relatório de gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi construída de forma a demonstrar o relacionamento entre sua Cadeia de Valor e a Arquitetura de Processos ao Planejamento Estratégico Institucional, a Missão institucional, os Macrodesafios, por fim, demonstrando o resultado das ações realizadas no exercício para alcance das estratégias.

Nesse sentido, o planejamento estratégico e a governança foram contextualizados e suas estruturas demonstradas ao longo do relatório com realce para as prioridades estabelecidas na gestão e para os resultados alcançados.

Todos os dados e resultados estão alicerçados em fontes verificáveis nos respectivos processos SEI, mencionados ao longo do relato, e nos planos e planilhas de acompanhamento da execução das ações. Outra fonte de constatação do esforço deste Tribunal pela realização de seu mister é o link da transparência e os canais de comunicação constantes de seu Portal na Internet (www.tre-ro.jus.br).

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

1. Ofício 0488/2018-TCUU/Sefti - Encaminhou o Acórdão 1832/2018 - TCU – Plenário, que trata de avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos dos órgãos públicos e apontou necessidade de adequação à Lei de Acesso à Informação.

Providência: Em cumprimento à determinação do TCU, este Tribunal, após verificadas e saneadas as inconformidades apontadas, encaminhou o ofício 354/2019 (processo SEI 0002532-55.2018.6.22.8000) informando àquele e. Tribunal sobre as providências adotadas.

2. Módulo início do sistema e-Pessoal – Foram tratadas 14 intercorrências registradas no sistema, cujas justificativas e comprovações foram acatadas pelo TCU.



Na Gestão 2018 a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral incumbiu-se do acompanhamento dos andamentos das ações judiciais e trabalhistas impetradas contra o TRE-RO.

AÇÕES PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS		
PROCESSO SEI	OBJETO	ANDAMENTO
0002396-92.2017.6.22.8000	Ação Ordinária n. 1000407.47.2017.4.01.4100 (PJe - 1ª Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Estado de Rondônia-SJRO): José Hélvio do Nascimento X União Federal	Sem decisão
0002677-48.2017.6.22.8000	Mandado de Segurança Coletivo n. 1002044-33.2017.4.01.4100 (1ª Vara Federal Cível da SJRO). Impetrante: Sind. Nac. de Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - SINAENCO. Impetrado: Pregoeiro do Pregão Eletrônico n. 027/2017, do TRE/RO	Decisão Liminar: Indeferiu pedido liminar para suspender o Pregão Eletrônico n. 027/2017. Em 14/12/2017.
0002395-10.2017.6.22.8000	Ação Ordinária Anulatória n. 1001409.52.2017.4.01.4100 (PJe - 1ª Vara Federal Cível – Seção Judiciária do Estado de Rondônia-SJRO): Life Tecnologia e Consultoria Ltda – ME X União Federal	Anulação de multa imposta por descumprimento contratual. Decisão: não concedida a medida liminar em 29/01/2018
0001411-26.2017.6.22.8000	Indenização por danos morais – falha no cadastro – impedimento do voto Processo: 0005683-76.2017.4.01.4100.	Processo: 0005683-76.2017.4.01.4100. Sentença: tipo c Reconhecida a ilegitimidade passiva da União e extinto o feito SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO com fulcro no art 485, inciso VI, do CPC. Incabível condenação em cursas e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, proceda-se às baixas necessárias e a archive-se.
0000653-13.2018.6.22.8000	Ação proposta por MARCIO LENO NERY INFANTE visando a condenação da UNIÃO a indenização pela perda de uma chance, consistente na sua indicação como chefe de cartório da 2ª Zona Eleitoral do TRE- RO	Proposta ação condenatória c/c indenização pela perda de uma chance por MARCIO LENO NERY INFANTE em desfavor da União Em 08/02/2018 Tombada sob o n. 0002035-54.2018.4.01.4100 da 6ª Vara federal – Juizado Especial Federal Sentença: inexistente conduta da Administração apta a ensejar o dano alegado. Julgado improcedente os pedidos e extinto o feito com exame de mérito. Em: 31/07/2018 JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL – juíza federal
0001550-41.2018.6.22.8000	Ação ordinária proposta por HELBER MEDEIROS COSTA – locação provisória – cobrança de diárias em desfavor da UNIÃO FEDERAL	Sentença: as partes, transacionaram acordo extrajudicial comprometendo-se a assumir: a) a UNIÃO pagar a HELBER MEDEIROS COSTA o valor de R\$ 22.987,00 por meio de requisição de pequeno valor – RPV, a título de diárias b) declarar plena e total quitação da matéria levada em questão nos presentes autos. Em: 21/08/2018 RODRIGO GASIGLIA DE SOUSA – juiz federal titular
0002553-31.2018.6.22.8000	Ação ordinária proposta por ALEX CORREA DE LELES – cobrança de horas extras em desfavor da UNIÃO FEERAL Processo n. 1002102-36.2017.4.01.4100	Despacho: citação para externar interesse em conciliar. Em: 20/04/2018 Ato ordinatório: VISTAS as partes para produção de provas. Em: 14/09/2018
0002590-58.2018.6.22.8000	Trata-se de ação monitória proposta por Arcoron ar condicionado Rondônia Ltda. – EPP em face de UNIÃO, pretendendo o recebimento de valores devidos a título de prestação de serviços. Autos do processo n. 0006019-80.2017.4.01.4100 4ª Vara federal – Juizado Especial Federal	Decisão: reconhecida a incompetência absoluta do juízo para processar e julgar a presente e suscito conflito negativo de competência junto ao e. TRF 1ª região. Em: 12/06/2017 LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS – juiz federal
0003141-38.2018.6.22.8000	Processo n. 0518232-44.2018.4.05.8100 Trata-se de ação especial promovida por SIMONE CELLIS GAIA ALENCAR em face da UNIÃO – procuradoria da união no Ceará, objetivando a parte autora a condenação da ré a abster-se de descontar qualquer parcela a título de custeio de auxílio pré-escolar percebido pelo promovente e a devolução do montante descontado a tal título, respeitada a prescrição quinquenal e a acrescida de juros e correção monetária.	Sentença: a UNIÃO trouxe proposta de acordo, no sentido de pagar o valor apurado em conta de liquidação, com desconto de 5%, bem como cessar os descontos efetuados na folha de pagamento da parte autora a título de custeio do auxílio pré-escolar. A proposta foi aceita pela parte autora. Extinto o processo com resolução de mérito. Transitada em julgado em :25/09/2018
0002804-49.2018.6.22.8000	Trata-se de ação de procedimento comum em que a parte autora pugna pela incorporação salarial de diversas rubricas, tendo sido declinada da competência para processar e julgar a demanda da justiça do Trabalho para a Justiça Federal, por decisão do STF. Polo ativo: SINDICATO SERVIDORES JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO RONDONIA –CNPJ: 63.628.200/0001-03 Polo passivo: UNIÃO FEDERAL/TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDONIA	Diligencia: determinada a imediata expedição de ofício àquele Juízo Trabalhista, acompanhado da petição e outros documentos solicitando que transfira os valores indicados pela ré para conta à ordem desta 2ª Vara Federal na agência 0830 da Caixa Econômica Federal, onde ficarão vinculados ao processo em epígrafe. BERNADO TINÓCO DE LIMA HORTA – juiz federal da 2ª Vara Em: 27/11/2018

AÇÕES PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

PROCESSO SEI	OBJETO	ANDAMENTO
0002804-49.2018.6.22.8000	Trata-se de ação de procedimento comum em que a parte autora pugna pela incorporação salarial de diversas rubricas, tendo sido declinada da competência para processar e julgar a demanda da justiça do Trabalho para a Justiça Federal, por decisão do STF. Polo ativo: SINDICATO SERVIDORES JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO RONDONIA –CNPJ: 63.628.200/0001-03 Polo passivo: UNIÃO FEDERAL/TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDONIA	Diligência: determinada a imediata expedição de ofício àquele Juízo Trabalhista, acompanhado da petição e outros documentos solicitando que transfira os valores indicados pela ré para conta à ordem desta 2ª Vara Federal na agência 0830 da Caixa Econômica Federal, onde ficarão vinculados ao processo em epígrafe. BERNADO TINÓCO DE LIMA HORTA – juiz federal da 2ª Vara Em: 27/11/2018
0000759-38.2019.6.22.8000	Processo n. 0257.20.19.401410-0 Procedimento do Juizado Especial Cível – 4ª Vara JEF – porto velho Assunto: indenização por dano moral Autor: FABRICIO MENEZES ALMEIDA Réu: UNIÃO FEDERAL	Proposta petição inicial dia: 07/01/2019 Contestação dia: 01/04/2019.
0001715-88.2018.6.22.8000	Processo n. 0005497-19.2018.4.01.4100 Procedimento do Juizado Especial Cível – 6ª Vara JEF – porto velho Assunto: execução contratual Autor: DIOGO PRESTES GIRARDELLO Réu: UNIÃO FEDERAL	Pretende a parte autora a execução de honorários advocatícios arbitrados pela MM. Juíza de Direito da 7ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, em razão de ter atuado como defensor dativo de Valdinéia Cândido Lemes, nos autos da Ação Penal Eleitoral n. 0000026-63.2017.6.22.0007
0000931-77.2019.6.22.8000	Processo n. 1000018-53.2017.4.01.4103 em trâmite na Vara Federal Cível e criminal da SSJ de Vilhena – RO Procedimento comum Assunto: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Autor: ANDRÉ COELHO JUNQUEIRA Réu: FAZENDA NACIONAL E UNIÃO FEDERAL	Despacho: O exequente apresentou juntamente com a exordial, tabela na qual são discriminados apenas os valores originais do crédito, sem atualização monetária ou incidência de juros. Em:25/01/2019 ANDRÉ DIAS IRIGON – juiz federal
0001144-83.2019.6.22.8000	Processo n. 1000409-43.2019.4.01.4101 em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná – cumprimento de sentença contra a fazenda pública Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO – SUCUMBÊNCIA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Autor: JULIANA MIRANDA FURTADO Réu: UNIÃO FEDERAL	Decisão: promova-se a alteração da classe processual destes autos – determinada a citação da união para no prazo de 30 dias apresentar impugnação. Em: 01/03/2019

AÇÕES TRABALHISTAS

PROCESSO SEI	OBJETO	RESULTADO
0001579-28.2017.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000598.22.2017.5.14.0008 (1ª Vara do Trabalho de Porto Velho): Jhonatan Borges de Souza X Life Tecnologia e Consultoria Ltda – ME e União Federal	Sentença de 1º grau: pedidos julgados improcedentes. Em 14/11/2017
0003831-38.2016.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000619.51.2016.5.14.0131 (Vara do Trabalho de Rolim de Moura): Edileusa da Silva Mendes X Agasus Terceirização Ltda – ME e União Federal	Audiência de instrução em 06/04/2017. Sentença de 1º grau: pedidos parcialmente procedentes (anotação em CTPS; multa do art. 477, § 8º, da CLT; bloqueio de créditos da empresa junto ao TRE/RO). Improcedente a responsabilidade subsidiária da União Federal (TRE/RO). Em 07/04/2017.
0002010-62.2017.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0001568.64.2017.5.14.0091 (1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná): Humberto Serapião Zucatelle X Life Tecnologia e Consultoria Ltda – ME e União Federal	Sentença de 1º grau: pedidos parcialmente procedentes (multa do art. 477, § 8º, da CLT; justiça gratuita; e responsabilidade subsidiária da União Federal [TRE/RO]). Em 31/12/2017
0001460-67.2017.6.22.8000	Reclamatória Trabalhista n. 0000595.67.2017.5.14.0008 (4ª Vara do Trabalho de Porto Velho): Jhonatan Borges de Souza X MC Comércio e Solução em Serviço LTDA-ME e União Federal	Sentença de 1º grau: pedidos parcialmente procedentes (reconhecimento da isonomia de funções; diferenças salariais e reflexos; auxílio-alimentação de R\$884,00; justiça gratuita e responsabilidade subsidiária da União Federal [TRE/RO]). Em 19/12/2017.
0001453-75.2017.6.22.8000	Reclamatória trabalhista – LOPES & CAVALCANTE LTDA – ME – responsabilidade subsidiária	Em 11/08/2017 ocorreu audiência: para LOPES & CAVALCANTE –ME foi aplicada revelia. A conciliação foi prejudicada. Em 16/10/2017 na sentença julgado improcedente os pedido da reclamação trabalhista tombada sob o n. 0000594-82.2017.5.14.0008 em que JHONATAN BORGES DE SOUSA contende com LOPES & CAVALCANTE – ME, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA E UNIÃO FEDERAL
0000841-06.2018.6.22.8000	Trata-se os autos de ação trabalhista – rito ordinário tombada sob o n. 0000136-16.2018.5.14.0008 ajuizada por FABRICIO DA COSTA QUEIROZ em face da empresa PRETTI PRESTADORA DE SERVIÇOS E REFORMAS EIRELE-ME esta contratada por este Regional para prestação de serviços	Audiência: ocorrida dia 30/04/2018 – conciliação prejudicada. Audiência: ocorrida dia 15/05/2018 – ausência injustificada do autor – determinou-se arquivamento
0000842-88.2018.6.22.8000	Ação trabalhista – rito ordinário arquivada sob o n. 0000127-81.2018.5.14.0004 proposta por DANIEL FRANCISCO LOPES DA COSTA em face de CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA – EPP, PRETTI PRESTADORA DE SERVICOS E REFORMAS EIRELI – ME e UNIÃO FEDERAL (AGU) – RO	Audiência: CONCILIAÇÃO Dia: 30/04/2018 LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR – juiz do trabalho
0001016-97.2018.6.22.8000	Trata-se de ação trabalhista arquivada sob o n. 0000132-09.2018.5.14.0003 propostas por FERNANDO DINIZ em face da UNIÃO FEDERAL (AGU) – RO, PRETTI PRESTADORA DE SERVICOS E REFORMAS EIRELI – ME e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP	Audiência: CONCILIAÇÃO Em: 04/06/2018 VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS - Juíza do Trabalho Substituta
0001245-57.2018.6.22.8000	Ação trabalhista – rito ordinário, arquivada sob o n. 0000268-97.2018.5.14.0005 proposta por LUIS CARLOS TEJO SARUDAKI em desfavor das empresas PRETTI PRESTADORA DE SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI-ME, CONTRUTORA BRILHANTE LTDA E UNIÃO FEDERAL.	Sentença: inexistente conduta da Administração apta a ensejar o dano alegado. Julgado improcedente os pedidos e extinto o feito com exame de mérito. Em: 31/07/2018 JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL – juíza federal

The background is a grayscale collage of various business data visualizations. It includes several bar charts with different axes and scales, some with values like \$1000, \$900, \$800, \$700, \$600, \$500, and \$300. There are also line graphs with data points connected by lines, and several donut charts with percentages such as 84%, 73%, 54%, and 10%. The overall aesthetic is professional and data-driven.

09

ANEXOS E APÊNDICES

Justiça Eleitoral de Rondônia



[CLIQUE AQUI](#)

Declaração de Integridade do Relato Integrado pelos responsáveis pela Governança

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Considerando a Resolução TRE-RO n. 07/2017, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, e o disposto em seu art. 10, que atribui ao Comitê Estratégico a competência para acompanhar e avaliar os resultados da gestão estratégica deste Tribunal, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor, atesto a integridade do Relatório Integrado de Gestão do Exercício 2018, bem como confirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do mesmo.

Lia Maria Araújo Lopes

Presidente do Comitê Gestor do TRE-RO



Processo nº: 0000532-48.2019.6.22.8000
Assunto: Relatório de Gestão do Exercício 2018

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Relatório de Gestão elaborado por este Tribunal, relativamente ao exercício financeiro de 2018, sob responsabilidade do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO, **Desembargador SANSÃO BATISTA SALDANHA** a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal de 1988, à Instrução Normativa TCU nº 63/10, alterada pela IN 72/2013, à Decisão Normativa TCU nº 170/18 e Portaria TCU nº 369/18.

2. Após a coleta das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão, a Assessoria de Planejamento deste Tribunal - ASPLAN, remeteu os presentes autos à Diretoria Geral para análise dos trabalhos efetuados e autorização de remessa à Corte de Contas.

3. Por força do que dispõe os art. 21 da Decisão Normativa - TCU nº 170/2018, vieram os autos para emissão de parecer técnico acerca da conformidade das peças inseridas no Relatório de Gestão do Exercício de 2018.

II - ANÁLISE

4. Neste Parecer, a Unidade de Auditoria Interna evidencia a análise dos atos e fatos da gestão, praticados no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

5. Nesse contexto, vale registrar que o TRE-RO não consta na lista das unidades prestadoras de contas de 2018 que terão suas contas julgadas pelo TCU, conforme se verifica no Anexo I da Decisão Normativa-TCU n. 172/18.

6. Com efeito, o TRE-RO deve apresentar suas contas apenas por meio de relatório de gestão, na forma estabelecida na Portaria TCU n. 369/2018, não estando sujeito ao rito determinado para as unidades que terão suas contas julgadas pelo TCU, conforme estabelecido no §1º do art. 4º da IN-TCU n. 63/10.



7. As peças e os conteúdos do presente Relatório de Gestão foram apresentados em conformidade com a IN TCU nº 63/2010 e o Anexo III Decisão Normativa TCU nº 170/18, através do Sistema de Prestação de Contas (Sistema E-CONTAS).

8. Desta forma esta Unidade Técnica do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO), no cumprimento do disposto na Decisão Normativa TCU n.º 170/2018 e Anexo Único da Portaria TCU Nº 369 de 17 de dezembro de 2018, encaminha as informações suplementares a esse Tribunal de Contas para análise, conforme os itens abaixo:

a) **avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da Unidade Prestadora de Contas – UPC, identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes.**

✓ Esta Unidade técnica, por intermédio de realização de auditorias e emissão de pareceres técnicos em processos administrativos, tem efetuado a avaliação constante dos controles internos administrativos adotados pelas unidades gestoras.

✓ A avaliação acerca da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pelas unidades jurisdicionadas, no exercício de 2018, é realizada com base nos seguintes critérios: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação/comunicação e monitoramento.

✓ Inobstante a prática executada por esta Unidade de Auditoria Interna, este Tribunal, atento às melhores práticas de gestão e de governança, inscreveu em seu plano de ações estratégicas, a implantação em médio prazo, do processo de gestão de riscos, cuja materialidade encontra-se delineada na [Resolução n. 05/2017](#), que dispõe sobre a Política de Gerenciamento de Riscos e criação do Comitê de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Rondônia.

✓ Ressalte-se que o processo de implementação de gestão de riscos encontra-se em plena fase de execução neste Regional.

b) **Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis.**

✓ Com relação a este tópico, constata-se que a integralidade dos relatórios financeiros e contábeis emitidos pelas unidades técnicas deste Tribunal são elaborados e padronizados por meio de sistemas informatizados, devidamente homologados pela Justiça Eleitoral, cujo resultado demonstra a confiabilidade e fidedignidade dos dados emitidos.



✓ Cabe salientar que todos os sistemas utilizados na área financeira e contábil possuem módulos de auditoria que permitem a visualização dos atos praticados por cada operador, sendo possível, portanto, o confronto dos dados inseridos pelos usuários com os documentos físicos pertinentes e/ou informações constantes nos processos eletrônicos.

c) **Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna.**

✓ As rotinas de acompanhamento e de implementação das recomendações da Auditoria Interna pela Unidade de Prestação de Contas são efetuadas por meio de elaboração de Planos de Trabalho, elaborado pelas unidades auditadas, nos quais devem constar obrigatoriamente as ações a serem realizadas, os prazos de implementação e os responsáveis pela execução das ações. Tais planos de ação são objeto de práticas de monitoramento por parte da Unidade de Auditoria Interna e são devidamente referendados pelo Desembargador Presidente deste Tribunal.

✓ Ressalte-se que todas as recomendações advindas de auditorias e de pareceres técnicos administrativos geram obrigatoriamente a elaboração do respectivo plano de ação pelas unidades impactadas ou a apresentação de justificativas fundamentadas para sua desconsideração.

d) **informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.**

✓ O acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna pela Unidade de Prestação de Contas é efetuado nesta Unidade Técnica mediante a autuação de processos de monitoramento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a saber: 0001106-08-2018.6.22.8000, 0001104-38.2018.6.22.8000, 0001100-98.2018.6.22.8000 e 0001077-55.2018.6.22.8000.

✓ Tais procedimentos são encaminhados às unidades auditadas para a avaliação acerca do cumprimento dos planos de ação informados nos processos de auditorias, sendo certificado o cumprimento das ações propostas para o saneamento dos problemas apontados na auditoria em questão.

✓ Ressalte-se que as recomendações advindas de pareceres técnicos emitidos em processos administrativos também fazem parte do escopo do monitoramento proposto por esta Unidade de Auditoria Interna.

e) **demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.**



✓ As auditorias realizadas pela Unidade de Controle Interno foram previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalizações para o exercício de 2018, aprovado pela Presidência deste Tribunal, no Processo SEI nº 0002607-31.2018.6.22.8000.

✓ Foram exaradas 26 (vinte e seis) recomendações e apontada uma boa prática resultante das auditorias realizadas no exercício de 2018, conforme demonstrativas abaixo:

AUDITORIA FASE DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO Proc. SEI 0001835-34.2018.6.22.8000		
RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	PERCENTUAL
A ASPLAN, SAOFC/COSEG/SEAP para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após decisão Superior: Formalize Plano de Ação que informe a adoção de políticas no sentido de efetuar a validação e formalização do mapeamento das atividades da SAOFC/COSEG/SEAP, com vistas o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados, bem assim o fortalecimento dos controles internos administrativos, ante as alterações normativas e/ou procedimentais, relacionadas a fase da liquidação da despesa do processo de terceirização, sob a gestão e fiscalização da Seção de Administração Predial – SEAP. Além disso, na oportunidade, recomenda-se expandir os trabalhos de mapeamento de processos, em um momento anterior à formalização do mapeamento em questão, às demais contratações de terceirizações.	PLANOS DE AÇÃO EM ANDAMENTO	
A SAOFC/COSEG/SEAP para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após decisão Superior: Formalize Plano de Ação que fomentem programas que privilegiem a transferência de conhecimentos adquiridos, principalmente levando-se em consideração o mapeamento do processo em questão e sua constante atualização.		
A SAOFC/COSEG/SEAP e Chefes de Cartório para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após decisão Superior. Formalize Plano de Ação para aperfeiçoar os controles internos dos fiscais do contrato de terceirização para cessar eventual descumprimento normativo quanto aos registros de pontos dos terceirizados, visando salvaguardar o gestor de eventuais demandas trabalhistas.		

AUDITORIA FASE DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO Proc. SEI 0001835-34.2018.6.22.8000		
BOA PRÁTICA: analisado os procedimentos do processo escopo desta auditoria, bem assim a efetividade da Nota Técnica elaborada pela unidade auditada, com os dados legais necessários, testou-se a efetividade do controle realizado através do seu preenchimento para fins de exame da conformidade na fase da liquidação da despesa. No processo, esta unidade de auditoria observou que, a priori, o referido instrumento cumpre seu papel normativo exigido na Instrução Normativa – TRF/RO nº. 004/2008, e faz às vezes de "checklist" com vista a conferência da conformidade documental e destaque aos dados do contratado e do objeto da liquidação, necessários à fase de pagamento.		

Auditoria Processo Dimensionamento da Força de Trabalho- DFT Proc. SEI 0000702-54.2018.6.22.8000		
RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	PERCENTUAL
✓ Formalizar Plano de Ação que promova a adoção de políticas de Dimensionamento da Força de Trabalho no âmbito da instituição, mitigando a existência de claros de lotação nas unidades administrativas, evitando ou minimizando a sobrecarga de trabalho nos setores mais demandados;	PLANOS DE AÇÃO EM ANDAMENTO	
✓ Formalizar Plano de Ação que implemente a Tabela de Lotação Ideal de Pessoal, no âmbito deste Regional, com vistas à adoção de critérios objetivos para subsidiar a distribuição da força de trabalho nas unidades, otimizando aspectos qualitativos e quantitativos de pessoal nos setores administrativos. O aludido plano deverá indicar os responsáveis pela conclusão das tarefas, delimitando os prazos e as etapas a serem cumpridas, mesmo que os procedimentos envolvam unidades não pertencentes ao âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas.		

Página 4 de 8



✓ Promover, de forma consistente e periódica, a análise crítica dos relatórios disponibilizados pelo SGRH, com vistas a detectar possíveis insuficiências de força de pessoal e sobrecarga de trabalho, intervindo junto às unidades impactadas para o devido diagnóstico dos motivos que ensejaram a elevada carga horária executada (centralização de tarefas, desídia ou insuficiência de pessoal), com vistas à proposição de soluções efetivas para a resolução do problema.	PLANOS DE AÇÃO EM ANDAMENTO	
✓ Formalizar, no curto prazo, plano de ação que supra as lacunas qualitativas advindas da inatividade de servidores, fomentando programas que privilegiem a sucessão de gestores, a transferência de conhecimentos adquiridos e as estratégias de realocação de pessoal, principalmente levando-se em consideração o relevante número de aposentadorias projetadas para os próximos dois exercícios, na ordem aproximada de 20% do total de servidores Efetivos lotados na Secretaria do Tribunal.		
✓ Enviar esforços para a atualização e efetiva utilização do modelo de gestão por competências, priorizando o mapeamento das competências críticas da instituição, das competências específicas inerentes às unidades e dos talentos dos componentes da força de trabalho;		
✓ Garantir que os próximos planos anuais de capacitação (PAC) estejam em consonância com as diretrizes emanadas do modelo de gestão por competências a ser normatizado;		

Ação Coordenada de Auditoria do CNJ Avaliação do Sistema de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação Proc. SEI 0000308-47.2018.6.22.8000		
RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	PERCENTUAL
a) Implementar política de gestão de riscos de TI; b) Estabelecer política formal para a realização de cópia de segurança; c) Estabelecer processo formalmente definido para formulação do PETIC; d) Estabelecer processo formalmente definido para elaboração do PDTIC, com a observância das Resoluções CNI 211/2015 e 182/2013; e) Demandar à Administração acerca da possibilidade de realocação de 2 (dois) servidores do quadro permanente para compor a força de trabalho de TI de forma a adequar o disposto na Resolução CNI 211/2015; f) Instituir Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI vigente e com revisão periódica; g) Estabelecer processo formalmente instituído de gestão de riscos de TI; h) Estabelecer processo formalmente instituído de gestão da segurança da informação; i) Implantar ações de sensibilização, conscientização e capacitação em segurança da informação para os agentes públicos da instituição de forma periódica; j) Instituir formalmente o processo de gerenciamento do portfólio de projetos de TI; k) Instituir formalmente o processo de gerenciamento de projetos de TI; l) Divulgar os resultados dos objetivos, das ações e dos projetos de TI	PLANOS DE AÇÃO EM ANDAMENTO	
a) Instituir política formal por meio de sistema informatizado específico para a avaliação e incentivo ao desempenho de gestores e técnicos de TI; b) Instituir política formal para a escolha dos líderes de TI; c) Definir as competências necessárias para o pessoal de TI; d) Implementar avaliação específica de desempenho para o pessoal de TI.		
a) Recomendar que a Unidade de Auditoria elabore seu Plano Anual de Auditoria considerando os diversos riscos de TI aos quais o Regional está exposto, inserindo a execução de exames de auditoria nos controles de Governança e Gestão de TI.	PLANOS DE AÇÃO EM ANDAMENTO	

✓ No que tange à aferição do índice de quantidade de recomendações atendidas (QRA), esta Unidade Técnica entende não ser possível a obtenção do referido indicador no mesmo exercício em que foi realizado o procedimento de auditoria, haja vista que a execução das ações de monitoramento dos planos de ação elaborados pelas unidades auditadas quase sempre é concluída no exercício subsequente.

✓ Sobre esse fato, esta Unidade Técnica efetuou uma crítica à aferição do referido índice, conforme transcrição abaixo:



“Análise do Indicador: Sempre haverá prejuízo ao resultado do indicador que se refira a aferição de aderência ao atendimento das recomendações da CCLA, em relação ao exercício anterior. A uma porque o cronograma das auditorias normalmente em anos não eleitorais é realizado até o final do exercício, logo o Plano de Ação da unidade auditada normalmente prevê a implementação no exercício subsequente. A duas porque em ano eleitoral, com um número de auditorias reduzidas em razão do calendário eleitoral, as unidades auditadas estão envolvidas no cumprimento prioritário das ações de realização das eleições e, conseqüentemente, a maior parte da implementação do plano de ação também é realizado no ano seguinte. Pelo exposto, sugere-se que o próximo relatório de gestão avalie o atendimento do cumprimento das deliberações exaradas pela CCLA, sempre em relação ao relatório de gestão do ano calendário anterior. No caso do exercício 2018 (ano de eleições gerais), tivemos 26 (vinte e seis) recomendações expedidas, das quais praticamente todas estão em fase de execução do plano de ação, portanto, as implementações serão efetivamente certificadas com a finalização do processo de monitoramento, a ser executado no exercício de 2019”.

✓ Ressalte-se novamente que as recomendações exaradas no exercício de 2018 ainda estão sendo objeto de acompanhamento/monitoramento por parte desta Unidade de Controle Interno junto às unidades auditadas.

✓ Para fins de dados estatísticos, seguem os índices de cumprimento de recomendações expedidas (ICRE) aferidos por este Tribunal nos últimos exercícios, conforme quadro abaixo:

Exercícios	RECOMENDAÇÕES ADVINDAS DE AUDITORIA				ICRE (%)
	Recomendação Atendidas	Recomendação Prejudicadas	Recomendação Não Atendidas		
2014/2015	61	06	01		98,52%
2016/2017	108	08	-		100,00%

Exercícios	RECOMENDAÇÕES ADVINDAS DE PARECERES TÉCNICOS				ICRE (%)
	Recomendação Pareceres	Recomendação Prejudicadas	Recomendação Não Atendidas		
2015	14	01	-		100,00%
2016	18	11	01		96,66%
2017	18	02	14		58,82%
2018*	02	01	-		100,00%

*Dados compilados até abril/2018

f) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

✓ Área de negócio: Tecnologia da Informação; Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação; Objeto: Auditoria de Avaliação do Sistema de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação (Ação Coordenada do CNJ); Resultados: Melhorias na avaliação dos conteúdos estabelecidos para a governança e gestão de TI, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos; conformidade com as Resoluções CNJ nº

Página 6 de 8



91/2009, nº 182/2013, nº 198/2014 e nº 211/2015 e com o perfil de governança de TI estabelecido pelo TCU.

✓ **Área de negócio: Recursos Humanos;** Unidade: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; Objeto: Auditoria Operacional e Conformidade - Processo Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT (Ação Coordenada do CNJ); Resultados: Melhorias na efetividade e eficiência dos controles internos adotados no processo de gestão da força de trabalho como resposta aos riscos inerentes aos subprocessos de dimensionamento qualitativo e quantitativo de recursos humanos na instituição.

✓ **Área de negócio: Financeira;** Unidade: Secretaria de Administração, Finanças e Contabilidade; Objeto: Auditoria fase da liquidação da despesa - processo de terceirização; Resultado: Melhorias da efetividade dos controles internos adotados no processo de gestão da liquidação de despesa como resposta aos riscos inerentes as fases da liquidação da despesa (regularidade da nota técnica, documental e fiscal) e identificação das vulnerabilidades, pontos críticos (riscos) e controles relacionados, bem como a mensuração da eficiência, eficácia e efetividade destes mecanismos.

9. Atesta-se que o Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 63/10 (alterada pela IN 72/2013), Decisão Normativa TCU nº 170/18 e Portaria TCU nº 369/18.

10. Assevera-se também que o Rol de Responsáveis, constante no Sistema E-CONTAS, encontra-se em conformidade com o que estabelece os artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/10, estando seu conteúdo e forma, de acordo com as orientações constantes na Decisão Normativa nº 170/18 e Portaria TCU nº 369/18.

11. Afirma-se ainda que os achados de auditoria não representam falhas de procedimento e não tem força para macular as contas, razão pela qual, considerando-se as auditorias realizadas, tem-se por **REGULAR A GESTÃO** orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2018.

12. Pelo exposto, não se verifica evidência de atos de gestão que tenham resultado em prejuízo ao erário ou que tenham comprometido a probidade dos responsáveis, no período a que se refere o presente relatório de gestão, motivo pelo qual avalia-se como **REGULAR** a gestão dos responsáveis mencionados.

13. Por fim, considerando a dispensa de julgamento do relatório de gestão do TRE-RO, que a Administração deste Regional disponibilize em até 30 (trinta) dias, em área de amplo acesso do seu sítio na Internet, o relatório de gestão a ser publicado pelo TCU, bem como todos os documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2018, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei n.12.527/2011, nos termos do estabelecido no caput e no parágrafo único do art. 23 da DN-TCU n. 170/18.

Página 7 de 8



III - CONCLUSÃO

14. À vista do exposto, assentado restritivamente na análise formal das peças necessárias a instruir o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, tendo como parâmetro a IN-TCU n. 63/10, DN-TCU n. 170/18 e a Portaria-TCU n. 369/18, esta Unidade Técnica manifesta-se pela **conformidade legal do Relatório de Gestão do Exercício de 2018, colacionado aos autos no evento 0412755.**

15. Sugere-se, antes do envio do Relatório de Gestão pelo Sistema E-CONTAS ao Tribunal de Contas da União-TCU, que os presentes autos sejam encaminhados para apreciação e deliberação da Presidência deste Tribunal.

É o parecer.

Porto Velho, 15 de maio de 2019.


OZANAM THALES SILVA TEIXEIRA
Seção de Acompanhamento de Gestão Contábil e Custo


WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA
Seção de Acompanhamento de Atos Administrativos

De acordo:


REJANE ASSIS LIMA DA FONSECA
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Página 8 de 8

Relatório da Comissão Provisória de Sindicância Administrativa

No âmbito deste Tribunal, no exercício 2018, houve apenas um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado e concluso, mantendo assim a média dos anos anteriores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Procedimento instaurado no Exercício 2018	Procedimento instaurado no Exercício 2017	Procedimentos instaurados no Exercício 2016	Procedimentos instaurados no Exercício 2016
Processo Administrativo SEI 0000878-33.2018.6.22.8000	Processo Administrativo SEI 0001974-20.2017.6.22.8000	Processo Administrativo SEI 0000841-74.2016.6;22;8000	Sindicância 2/2015 (SEI 0000332-94.2015.6.22.8060)
Fato sob análise: Possível má-fé ou deslealdade em requerer prorrogação de licença capacitação em curso já superado ou concluído	Fato sob análise: Apurar as supostas irregularidades administrativas notificadas nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0005013-59.2016.6.22.8000.	Fato sob análise: Aguração de desaparecimento de fios e cabos da sede do Tribunal no período de desocupação em decorrência da enchente histórica do Rio Madeira	Fato sob análise: Denúncia de abandono das instalações do prédio sede do TRE-RO
Acusado/Indiciado ou Envolvido (s): Márcio Leno Nery Infante	Acusado/Indiciado ou Envolvido (s): O servidor do TJ Roberval Lima da Silva, presidente da Comissão Especial de Transporte constituída pela 2ª ZE nas Eleições de 2016.	Acusado/Indiciado ou Envolvido (s): Os administradores anteriores, Sr. José Miguel de Lima (ex-Diretor Geral deste Regional) e Sr. Alex Correa de Leles (ex-Secretário de Administração)	Acusado/Indiciado ou Envolvido (s): Jamil Januário, José Miguel, Jacob Rebouças e Walney Costa (acusados).
Relatório CPDS: Pela autorização de lavratura de Termo de Ajustamento de Conduta	Relatório CPDS: Pela ausência de culpabilidade e em consequência, pelo arquivamento do processo	Relatório CPDS: Não houve relatório	Relatório CPDS: Relatório pelo arquivamento
Decisão Superior: Conclusos	Decisão Superior: Decisão pelo arquivamento	Decisão Superior: Decisão pelo arquivamento	Decisão Superior: Decisão pelo arquivamento

Att.


Marcelo Silva Marinho
Presidente da CPDSA

LISTA DE ABREVIÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
AJDG	Assessoria da Diretoria Geral
ASEPA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégica e Gestão
ASSPLENO	Assessoria ao Pleno
ASGP	Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas
ASSACOM	Assessoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão
ASSAUD	Assessoria de auditoria e exame de contas eleitorais
ASSCRE	Assessoria da Corregedoria
ASSIMCOS	Assistência de Imprensa e Comunicação Social
ASSPRES	Assessoria da Presidência
A3P	Agenda Ambiental da Administração Pública
BDA	Boletim de Direito Administrativo
BLC	Boletim de Licitações e Contratos
BSC	<i>Balanced Scorecard</i> (Indicadores Balanceados de Desempenho)
BU	Boletim de Urna
CAND	Módulo interno do sistema de Registro de Candidaturas
CANDEX	Módulo externo do sistema de Registro de Candidaturas
CANDIN	Cadastro Informativo
CATRE	Colegiado Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
CETTRAN	Conselho Estadual de Trânsito
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CGE	Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
CJD	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
CIOP	Centro Integrado de Operações Policiais
CLOG	Coordenadoria de Logística
CNAE	Classificação Nacional de Atividades
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COFC	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COINFE	Coordenadoria de Infra-estrutura
COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
COPAG	Coordenadoria de Pagamento
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSE	Coordenação de Segurança das Eleições
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COSUP	Coordenadoria de Suporte
COTEP	Coordenadoria Técnica e de Pagamento
COSUP	Coordenadoria de Suporte
COORCRE	Coordenadoria da Corregedoria
COZEL	Comissão das Zonas Eleitorais
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação Documental
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPPDS	Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CRIP	Coordenadoria de Registro e Informações Processuais
CUCO	Sistema de controle do serviço extraordinário

DG	–	Diretoria Geral
DPVAT	–	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
JE	–	Justiça Eleitoral
DJE	–	Diário da Justiça Eletrônico
EAD	–	Educação à Distância
EJE	–	Escola Judiciária Eleitoral
GABDG	–	Gabinete da Diretoria Geral
GABPRES	–	Gabinete da Presidência
GABSAOFC	–	Gabinete da SAOFC
GABSJGI	–	Gabinete da SJGI
GABSTI	–	Gabinete da STI
GOV	–	Governamental
HE	–	Hora extra
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	–	Instrução Normativa
INTOSAI	–	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i> (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores)
ITAR	–	Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções
JECRIME	–	Juizado Especial Criminal Eleitoral
INFODIP	–	Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos
LOA	–	Lei do Orçamento Anual
LDO	–	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LTCAT	–	Lauda Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
MCASP	–	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPU	–	Ministério Público da União
NBC	–	Normas Brasileiras de Contabilidade
OS	–	Ordem de Serviço
PAA	–	Plano Anual de Auditoria Interna e Fiscalizações
PAC	–	Plano Anual de Capacitação
PCMSO	–	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCO	–	Pesquisa de Clima Organizacional
PEI	–	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	–	Plano Estratégico de Tecnologia de Informática e Comunicação
PIE	–	Planejamento Integrado das Eleições
PJE	–	Processo Judicial Eletrônico
PLOA	–	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	–	Plano de Logística Sustentável
PORT-CRE	–	Portal Transparência da Corregedoria
PRES	–	Presidência
PPRA	–	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RAE	–	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RP	–	Restos a pagar
SADP	–	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
AMES	–	Seção de Assistência Médica e Social
SAOFC	–	Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEAGES	–	Seção de Acompanhamento de Gestão Contábil e Custos
SEATOS	–	Seção de Acompanhamento de Atos Administrativos

SEAU	–	Seção de Apoio ao Usuário
SEAUD	–	Seção de Auditoria e Prestação de Contas
SEBAD	–	Seção de Bando de Dados
SEBAP	–	Seção de Benefícios, Aposentadorias e Pensões
SECA	–	Seção de Contabilidade Analítica
SEDES	–	Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional
SEDESC	–	Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos
SEDIP	–	Seção de Diárias e Passagens
SEDUC	–	Secretaria de Educação
SEGED	–	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho
SEGOV	–	Seção de Governança e Controle
SEI	–	Sistema Eletrônico de Informações
SEPAG	–	Seção de Pagamento
SEREF	–	Seção de Registros Funcionais
SGP	–	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	–	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI	–	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICEL	–	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SIGEC	–	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SJE	–	Seção de Controle de Juízos Eleitorais
SJGI	–	Secretaria Judiciária e de Gestão de Informação
SJUR	–	Sistema de Jurisprudência
SOF	–	Secretaria de Orçamento Federal
SPCE	–	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SPIUNET	–	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPCWEB	–	Sistema para recebimento das contas de campanha
SPF	–	Superintendência de Polícia Federal
SPU	–	Secretaria de Patrimônio da União
STI	–	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	–	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TI	–	Tecnologia de Informação
TIC	–	Tecnologia de Informática e Comunicação
TRE/RO	–	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
TSE	–	Tribunal Superior Eleitoral
UEs	–	Urnas Eletrônicas
UNIRON	–	União das Escolas Superiores de Rondônia
UPC	–	Unidade Prestadora da Conta
VPN	–	Rede Privada Virtual
ZE	–	Zona Eleitoral
ZE's	–	Zonas Eleitorais